ANO XLIII Nº 209 SÃO LUÍS, SEXTA-FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 56 PÁGINAS

#### **SUMÁRIO**

ADITIVOS
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outros01
ATAS
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos
Servidores e Outra
AVISOS
Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento e Outros. 14
COMUNICAÇÕES
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Outras24
CONTRATOS
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outros25
CONVÊNIO
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano48
CONVOCAÇÕES
Secretaria de Estado da Saúde e Outras
DECRETOS
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios - MA50
ERRATAS
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA
e Outra
LEIS
Prefeitura Municipal de Santa Inês - MA e Outra51
PORTARIA
Defensoria Pública do Estado53
RESOLUÇÕES
Defensoria Pública do Estado
TERMO DE APOSTILAMENTO
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais. 55
TERMOS DE CESSÃO
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social55
TERMO DE COMPROMISSO
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais55

#### **ADITIVOS**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE TERMO ADITIVO.Ref.: PROCESSO Nº 0112557/2018 - SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2019-SEAP de 27/03/2019, referente ao lote II do Pregão Presencial nº 73/2018 - SEAP, cujo objeto consiste na contratação de empresa para aquisição de itens de revista, cujas especificações técnicas e quantidades estão previstas no Termo de Referência (anexo do edital), para atender as necessidades das Unidades Prisionais do Maranhão; PAR-TES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/ MA, CNPJ nº 13.127.340/0001-20, e a empresa CUTRIM & COR-RÊA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 63.419.998/0001-83; **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto alterar a vigência do Contrato nº 09/2019, ao PRORROGAR a validade do mesmo, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 31/12/2019 a 31/12/2020; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/93. **SIGNATARIOS**: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 - Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, e Gabriel Corrêa Cutrim, CPF nº 027.472.813-37, representante legal da CONTRATADA. TRANSCRIÇÃO: O presente Contrato foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. DATA DE ASSINATURA: Em 30 de outubro de 2019 as partes assinaram o presente Contrato.São Luís/MA, 30 de outubro de 2019.André Felipe Nascimento Guterres-Assessoria Jurídica – SEAP

RESENHA DE TERMO ADITIVO.Ref.: Processo nº 0150070/2017 -SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2019-SEAP de 17/04/2018, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção da entrada unificada na Unidade Prisional - UPSL6; PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/MA, CNPJ nº 13.127.340/0001-20, e a empresa CAP PROTENSÃO E CONS-TRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.624.532/0001-20; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar: a) o prazo de vigência do Contrato n.º 031/2019-SEAP, correspondendo ao período de 28 de novembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, e; b) o prazo de execução do contrato suso referido, em 02 (dois) meses, correspondendo ao período de 28 de outubro de 2019 a 28 de dezembro de 2019; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As pretensas alterações possuem com fulcro no art. 57, §1°, incisos V e VI c/c §2° do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666/93; SIGNATÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 - Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, e Mario Araújo Calheiros, RG nº 32728194-4 SSP/MA, inscrito no CPF sob o n° 881.876.403-91, pela CON-TRATADA. TRANSCRIÇÃO: O presente Contrato foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. DATA DE ASSINATU-RA: Em 25 de outubro de 2019 as partes assinaram o presente Termo Aditivo. São Luís/MA, 30 de outubro de 2019. Fernando Igor dos Reis Cutrim-Assessoria Jurídica - SEAP

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 019/2015-AL. PARTES: AS-SEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO e MAPFRE SEGU-ROS GERAIS S/A. OBJETO: Prorrogação do presente contrato em 12 (doze) meses, com início em 25 de outubro de 2019 e término em 25 de outubro de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 010101-Assembleia Legislativa. Gestão: 00001 - Gestão Geral. Função: 01 – Legislativa. Subfunção: 031 – Ação Legislativa. Programa: 0318 – Gestão Legislativa. Natureza de Despesas: 33.90.39.69 - Seguros em Geral. Ação: 4628 - Atuação Legislativa. Subação: 000011 - Atuação Legislativa no Estado do Maranhão (Manutenção). Fonte: 0.1.01.000000 - Recursos Ordinários - Tesouro - 0101000000. NOTA DE EMPENHO: para a cobertura das despesas relativas ao exercício do presente aditivo foi emitida a nota de empenho nº 2019NE002372 de 11/10/2019, no valor de R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais). BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e Processos Administrativos nº 2792/2019-ALEMA. ASSINATU-RAS: Deputado OTHELINO NOVA ALVES NETO-Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão pela parte CONTRATANTE e MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, CNPJ nº 61.074.175/0001-38, CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2019. São Luís-Ma, 30 de outubro de 2019. Tarcísio Almeida Araújo - Procurador-Geral.TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO - Procurador - Geral



### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESENHA DE TERMO ADITIVO.SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2017-SEDUC. REF. Processo Administrativo nº 219992/2019 - SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representada por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO; CPF: 958.646.523-34. CONTRATADO: MATOS SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI. CNPJ: 18.255.866/0001-09. REPRESENTANTES: ELDA MARIANA DOS SANTOS MATOS. CPF nº 459.452.333-15. CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente termo aditivo consiste em prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 113/2017-SEDUC, a contar de 27/10/2019. CLÁUSULA SEGUNDA: A presente prorrogação é no valor global de 109.843,20 (cento e nove mil, oitocentos e quarenta e três reais e vinte centavos). CLÁUSULA TERCEIRA: A presente despesa ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

				SUBAÇÃO		
N° DE ORDEM	PROGRAMA	AÇÃO	CÓDIGO	NOME	FONTE	NATUREZA
01	0411	4457	0579	Administração da Unidade no Estado do Maranhão (LIMPAADM)	0102	33.90.37.03

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 25 de Outubro de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA.FELIPE ARAGÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOFC/SEDUC

RESENHA DE TERMO ADITIVO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2017-SEDUC. REF. Processo Administrativo nº 40780/2019 -SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representada por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO; CPF: 958.646.523-34. CONTRATADO: MATOS SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI. CNPJ: 18.255.866/0001-09. REPRESENTANTES: ELDA MARIANA DOS SANTOS MATOS. CPF nº 459.452.333-15. CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente termo aditivo consiste em prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 112/2017-SEDUC, a contar de 27/10/2019. CLÁUSULA SEGUNDA: A presente prorrogação é no valor global de 3.030.531,84 (três milhões trinta mil quinhentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos). CLÁUSULA TERCEIRA: A presente despesa ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

				SUBAÇÃO		
N° DE ORDEM	PROGRAMA	AÇÃO	CÓDIGO	NOME	FONTE	NATUREZA
01	0595	4748	0634	Fortalecimento e Universalização do Ensino Médio no Estado do Maranhão (LIMPEMÉDIO)	0102	33.90.37.03
02	0595	4748	0634	Fortalecimento e Universalização do Ensino Médio no Estado do Maranhão (LIMPEMÉDIO)	3102 63771	33.90.37.03

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 25 de Outubro de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA.FELIPE ARAGÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOFC/SEDUC

RESENHA DE TERMO ADITIVO.SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2017-SEDUC. REF. Processo Administrativo nº 225526/2019-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representada por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO; CPF: 958.646.523-34. CONTRATADO: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCERIZADOS – EI-RELI CNPJ: 09.445.502/0001-09. REPRESENTANTES: ALAN AZEVEDO REIS. CPF nº 366.901.878-61. CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente termo aditivo consiste em prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 110/2017-SEDUC, a contar de 27/10/2019. CLÁUSULA SEGUNDA: A presente prorrogação é no valor global de R\$ 109.250,28 (cento e nove mil duzentos e cinquenta reais e vinte e oitenta centavos). CLÁUSULA TERCEIRA: A presente despesa ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

				SUBAÇÃO		
N° DE ORDEM	PROGRAMA	AÇÃO	CÓDIGO	NOME	FONTE	NATUREZA
01	0411	4457	579	Administração da Unidade no Estado do Maranhão (LIMPAADM)	0102	33.90.37.03

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 25 de Outubro de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA.FELIPE ARAGÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOFC/SEDUC

RESENHA DE TERMO ADITIVO.SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2017-SEDUC. REF. Processo Administrativo nº 225532/2019-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representada por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO; CPF: 958.646.523-34. CONTRATADO: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCERIZADOS – EIRELI CNPJ: 09.445.502/0001-09. REPRESENTANTES: ALAN AZEVEDO REIS. CPF nº 366.901.878-61. CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente termo aditivo consiste em prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 111/2017-SEDUC, a contar de 27/10/2019. CLÁUSULA SEGUNDA: A presente prorrogação é no valor global de R\$ 109.212,84 (cento e nove mil duzentos e doze reais e oitenta e quatro centavos). CLÁUSULA TERCEIRA: A presente despesa ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

				SUBAÇÃO		
N° DE ORDEM	PROGRAMA	AÇÃO	CÓDIGO	NOME	FONTE	NATUREZA
01	0411	4457	579	Administração da Unidade no Estado do Maranhão (LIMPAADM)	0102	33.90.37.03



CLÁUSULA QUARTA: Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 25 de Outubro de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA.FELIPE ARAGÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOFC/SEDUC

RESENHA DE TERMO ADITIVO.TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2017-SEDUC. REF. Processo Administrativo nº 225525/2019-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representada por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO; CPF: 958.646.523-34. CONTRATADO: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCERIZADOS – EIRELI CNPJ: 09.445.502/0001-09. REPRESENTANTES: ALAN AZEVEDO REIS. CPF nº 366.901.878-61. CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente termo aditivo consiste em prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 109/2017-SEDUC, a contar de 27/10/2019. CLÁUSULA SEGUNDA: A presente prorrogação é no valor global de R\$ 3.876.878,88 (três milhões oitocentos e setenta e seis mil oitocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos). CLÁUSULA TERCEIRA: A presente despesa ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

				SUBAÇÃO		
N° DE ORDEM	PROGRAMA	AÇÃO	CÓDIGO	NOME	FONTE	NATUREZA
				Fortalecimento do ensino Fundamental no Estado		
01	0595	4741	600	do Maranhão (LIMPEFUND)	0102	33.90.37.03
02	0595	4748	634	Fortalecimento e Universalização do Ensino Médio no Estado do Maranhão (LIMPEMEDIO)	0102	33.90.37.03
03	0595	4748	634	Fortalecimento e Universalização do Ensino Médio no Estado do Maranhão (LIMPEMEDIO)	0310263771	33.90.37.03

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 25 de Outubro de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA.FELIPE ARAGÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOFC/SEDUC

RESENHA DE TERMO ADITIVO.PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2019. REF. Processo Administrativo nº 164006/2019-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representada por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO; CPF: 958.646.523-34. CONTRATADO: MAQMÓVEIS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.CNPJ: 54.826.367/0004-30. REPRESENTANTE: ROBERTO RICARDO DA COSTA; CPF: 005.423.338-05. CLÁU-SULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor original do Contrato nº 15/2019-SEDUC, para aquisição de mais 1.494 (mil quatrocentos e noventa e quatro) unidades de mobiliários escolares – tipo Conjunto Aluno, tendo o presente termo aditivo o valor de R\$ 374.994,00 (trezentos e setenta e quatro mil novecentos e noventa e quatro reais). CLÁUSULA SEGUNDA – O Contrato nº 15/2019-SEDUC passa a ter o valor total de R\$ 1.874.970,00 (um milhão oitocentos e setenta e quatro mil novecentos e setenta reais). CLÁUSULA TERCEIRA - A presente despesa ocorrerá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

				SUBAÇÃO		
N° DE ORDEM	PROGRAMA	AÇÃO	CÓDIGO	NNOME	FONTE	NATUREZA
001	00595	33255	5572	Ampliação e Modernização da Rede Física do Ensino Médio no Estado do Maranhão (EQUIPA)	30105	444.90.52.42

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 29 de outubro de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. FELIPE ARAGÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOFC/SEDUC

RESENHA DE TERMO ADITIVO.QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2015-SEDUC. REF. Processo Administrativo nº 136975/2019-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO; CPF: 958.646.523-34. CONTRATADOS E REPRESENTANTES: Sr. JOSÉ MEIRELES DA SILVA. CPF: 237.243.153.68 e a Sra. IRENE ALVES DE CARVALHO MEIRELES. CPF: 557.862.943-15. CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo objetiva à prorrogação do Contrato n.º 071/2015 – SEDUC, por mais 12 (doze) meses, a contar de 28/10/2019. CLÁUSULA SEGUNDA: O aluguel mensal correspondente a esta prorrogação será de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), com valor global de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). CLÁUSULA TERCEIRA: A presente despesa ocorrerá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

				SUBAÇÃO		
N° DE ORDEM	PROGRAMA	AÇÃO	CÓDIGO	NOME	FONTE	NATUREZA
01	0411	4457	580	Administração da Unidade no Estado do Maranhão (LOCAADM)	0102	33.90.36.15

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 25 de outubro de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. FELIPE ARAGÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOFC/SEDUC



#### SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRA-TO N°. 007/2018 - UGCC/SINFRA.PROCESSO N° 226746/2019 – SINFRA - <u>DAS PARTES</u>: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n°, Ed. Clodomir Milet, 3° andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60 e a empresa PROJEVIAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.488.312/0001-47, situada na Rua Marcelino Champagnat, 16 QD. 30, Sala 104, Loteamento Boa Vista, Renascença II, São Luís -MA. **DO OBJETO DO ADITIVO**: O objeto do aditivo é referente à prorrogação de prazo do Contrato nº 007/2018 - UGCC/SINFRA, para garantir a execução da obra. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO **PRAZO:** Fica alterada a Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 007/2018 - UGCC/SINFRA, prorrogando o prazo de vigência e execução por mais 12 (doze) meses, com início em 23/10/2019 e término previsto para 23/10/2020. O mesmo é decorrente da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 20/2017 - CSL/SINFRA. DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2019. BASE LEGAL: Lei 8.666/93. São Luís, 23 de outubro de 2019. ASSINATURAS: JO-NAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, na condição de Ordenador de Despesas, portador do RG nº 333992946 SSP/ MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, e JOSÉ KRAJEZYK GA-LINDO, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade de nº 1.160.467 SSP/PE e do CPF sob nº 189.009.764-00, pela empresa PROJEVIAS LTDA. Arquivamento na Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. José Orlando de Lemos-Gestor de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA-ID 00874940

RESENHA DO NONO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 072/2013 - UGCC/SINFRA.PROCESSO N. 227772/2019 - SIN-FRA. DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARA-NHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SIN-FRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n°, Ed. Clodomir Milet, 3° andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato representado pelo Subsecretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, Sr. JONAS ALVES DOS REIS DIAS, na condição de ordenador de despesas, portador do RG nº 333992946 SSP MA, e inscrito no CPF sob o n.º 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Capital e a empresa DUCOL ENGEN-HARIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.774.310/0001-87, situada na Av Guajajaras, nº 100-A, São Cristovão, São Luís - MA, Brasil. DO OBJETO DO CONTRA-TO: "EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVICO DE ENGENHARIA VISANDO A DUPLICAÇÃO DA RODOVIA MA-203, AV. DE ACESSO A ORLA MARÍTIMA – 1ª ETAPA/AV. DOS HOLANDE-SES, ENTRE OS MUNICÍPIOS DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA E PAÇO DO LUMIAR/MA, COM EXTENSÃO DE 3,00 KM". **<u>DO</u> OBJETO DO ADITIVO:** O objeto do aditivo é referente à prorrogação de prazo do Contrato nº 072/2013 - UGCC/SINFRA, para garantir a execução da obra. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: Fica alterada as Cláusulas Décima do Contrato nº 072/2013 - UGCC/ SINFRA, prorrogando o prazo de vigência e de execução por mais 2 (dois) meses com início em 01/11/2019 com término previsto para 01/01/2020. DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2019. BASE LEGAL: Lei 8.666/93. São Luís, 29 de outubro de 2019. ASSINATURAS: JONAS ALVES DOS REIS DIAS, na condição de ordenador de despesas, portador do RG nº 333992946 SSP MA, e inscrito no CPF sob o nº 824.750.673-49, e HENRY DUALIBE FILHO, portador do cédula de Identidade nº 152569 – SSP/MA, inscrito no CPF sob nº 055.911.633-00, na condição de representante da empresa DUCOL ENGENHARIA LTDA. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. José Orlando de Lemos-Gestor de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA-ID nº 00874940

#### FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FUNAC

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO Nº: 010/2019 - ASPLAN.Nº PROCESSO ADMINISTRA-TIVO: 0277554/2018 - FUNAC.CONTRATANTE: Fundação da Criança e do Adolescente - FUNAC .CONTRATADA: Fiquene Distribuição e Serviços Eireli - ME.CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Constitui objeto deste TERMO ADITIVO, o valor do contrato nº 010/2019 – FUNAC.CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO - Fica inalterado o prazo originalmente estabelecido no contrato em epígrafe, qual seja: 24/06/2019 a 24/06/2020.CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR – Fica aditivado o valor originalmente estabelecido no contrato em epígrafe R\$ 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil, quinhentos reais) no percentual de 9,867% (nove vírgula oitocentos e sessenta e sete por cento). CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR - O valor do presente aditivo é de R\$ 14.652,99 (quatorze mil, seiscentos e cinquenta e dois reais, noventa e nove centavos). CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO (DEMAIS CLÁU-SULAS) - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não sofrendo modificações direta ou indiretamente por este instrumento. RESPONSÁVEL PELA RESENHA: Herbeth Brito da Hora, Gestor de Contratos e Convênios da FUNAC, em 30/10/2019.

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO – IPREV

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRA-TO N° 08/2018-IPREV.PROCESSO N° 0227157/2019 – IPREV. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2018 IPREV. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SER-VIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO – IPREV, CNPJ Nº 29.127.690/0001-26. **CONTRATADO: VÓLUS TECNOLOGIA E** GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA., CNPJ nº 03.817.702/0001-50. OBJETO: Contratação de serviços de gerenciamento de frota com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, via internet, com tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético, nas redes de estabelecimentos credenciados. VIGÊNCIA: entra em vigor em 24 de outubro 2019 e findará em 01 de janeiro de 2020. BASE LEGAL: artigo 57, II, da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993 e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico- FORO: Comarca de São Luís (MA). DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2019. ASSINATURAS: MAYCO MURILO PINHEIRO, CPF nº 609.471.012-68 e DARIO DA COSTA BARBOSA JU-NIOR, CPF nº 236.491.001-34.Marcio Dias Carneiro-Divisão de Contratos e Convênios - IPREV

### AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA-AGEM

RESENHA DE TERMO ADITIVO. TERCEIRO TERMO ADI-TIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 033/2018 - AGEM, CE-LEBRADO ENTRE A AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLI-TANA E A EMPRESA PAVIRROL ENGENHARIA LTDA - EPP, PROCESSO Nº 0204758/2019- AGEM, decorrente da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 11/2018 - CSL e do Processo Administrativo nº 0172426/2018 - AGEM. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições. CONTRATANTE: AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA, situada na Avenida Borborema, n.º 2-A, quadra 22, Calhau, CEP: 65.071-360, São Luís (MA), CNPJ nº 27.361.985/0001-37, representada pelo seu Presidente, Sr. LÍVIO JONAS MENDONCA CORRÊA. CONTRATA-DA: PAVIRROL ENGENHARIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.228.949/0001-22, Inscrição Estadual nº 123368367, situada na Rua Principal, número 1001, Sala 04, Vila Maranhão, São Luís/ MA, CEP 65.091-242, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio LUIS SERGIO AMARAL FERNAN-



DES RIBEIRO, Carteira de Identidade nº 000095007498-5 SSP-MA, CPF nº 024.723.823-67. CLÁUSULA. O prazo de execução da obra será prorrogado por mais 90 (noventa) dias, resultando no prazo total de 270 (duzentos e setenta) dias de execução. CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam e consolidam todas as Cláusulas e condições do Contrato nº 033/2018, desde que não colidentes com o presente instrumento. DATA DE ASSINATURA: 23 de outubro de 2019. ASSINATURAS: LÍVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA e LUIS SERGIO AMARAL FERNANDES RIBEIRO.

#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHA Nº 460/2019 DO SEGUNDO TERMO ADITI-VO Nº 118/2019 AO TERMO DE COMPROMISSO DE ES-TÁGIO Nº 123/2018 PROCESSO Nº 0759/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Gustavo Melo Almeida e como interveniente a Faculdade Estácio de São Luís. OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 10 de setembro de 2019 e término em 30 de junho de 2020. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais) como referência. DOTA-CÃO ORCAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 3339036.07 - Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. DATA DA ASSINA-TURA: 27 de agosto de 2019. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares - Subdefensor Público - Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/2008. ARQUIVAMENTO: Pasta de resenhas 2019 - TCE. São Luís, 30 de outubro de 2019. Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

RESENHA Nº 464/2019 DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 138/2019 AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 062/2019 PROCESSO Nº 0337/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Adriano Dutra Fernandes e como interveniente a Universidade CEUMA – UNICEUMA. **OBJE-**TO DO CONTRATO: A conversão do estágio não obrigatório para obrigatório remunerado, sendo 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, no período de 22/08/2019 a 21/09/2019. Após o referido período, volta a ser cumprida a carga horária de estágio não obrigatório, até o término estabelecido para o dia 31/03/2020. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais) como referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 3339036.07 – Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2019. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares - Subdefensor Público-Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/2008. ARQUIVAMENTO: Pasta de resenhas 2019 - TCE. São Luís, 30 de outubro de 2019. Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

RESENHA Nº 465/2019 DO QUARTO TERMO ADITIVO Nº 126/2019 AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 155/2017 PROCESSO Nº 1166/2018. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e João Pedro Lira de Meireles e como interveniente a Faculdade Estácio de São Luís. OBJETO DO CONTRATO: A conversão do estágio não obrigatório para obrigatório remunerado, sendo 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, no período de 02/09/2019 a 20/09/2019. Após o referido período, volta a ser cumprida a carga horária de estágio não obrigatório, até o término estabelecido para o dia 12/11/2019. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais) como re-

ferência. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 3339036.07 – Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. **DATA DA ASSINATURA**: 02 de setembro de 2019. **AUTORIZAÇÃO**: Gabriel Santana Furtado Soares – Subdefensor Público – Geral do Estado. **BASE LEGAL**: Lei nº 11.788/2008. **ARQUIVAMENTO**: Pasta de resenhas 2019. São Luís, 30 de outubro de 2019. Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

RESENHA Nº 466/2019 DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 131/2019 AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁ-GIO Nº 111/2018 PROCESSO Nº 0810/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Filipe da Silva Coelho e como interveniente a Universidade Estadual do Maranhão UEMA. OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 27 de agosto de 2019 e término em 26 de agosto de 2020. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais) como referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 3339036.07 - Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2019. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares - Subdefensor Público - Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/2008. ARQUIVAMENTO: Pasta de resenhas 2019 - TCE. São Luís, 30 de outubro de 2019. Lívia Guanaré Barbosa Borges - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

RESENHA Nº 467/2019 DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 140/2019 AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁ-GIO Nº 109/2019 PROCESSO Nº 0665/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Karoline de Cassia Carvalho Frazão e como interveniente a Unidade de Ensino Superior Dom Bosco - UNDB. OBJETO DO CONTRATO: A conversão do estágio não obrigatório para obrigatório remunerado, sendo 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, no período de 26/08/2019 a 25/11/2019. Após o referido período, volta a ser cumprida a carga horária de estágio não obrigatório, até o término estabelecido para o dia 07/07/2020. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais) como referência. DOTA-ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 3339036.07 - Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. DATA DA ASSINA-TURA: 26 de agosto de 2019. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares - Subdefensor Público - Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/2008. ARQUIVAMENTO: Pasta de resenhas 2019 - TCE. São Luís, 30 de outubro de 2019. Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

RESENHA Nº 468/2019 DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 133/2019 AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 039/2019 PROCESSO Nº 0664/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Thalisson Sergio Cardoso Brito e como interveniente a Unidade de Ensino Superior Dom Bosco – UNDB. OBJETO DO CONTRATO: A conversão do estágio não obrigatório para obrigatório remunerado, sendo 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, no período de 26/08/2019 a 14/11/2019. Após o referido período, volta a ser cumprida a carga horária de estágio não obrigatório, até o término estabelecido para o dia 31/12/2019. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais) como referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho:



03.092.0341.2656.000165; ND: 3339036.07 - Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. DATA DA ASSINA-TURA: 26 de agosto de 2019. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares - Subdefensor Público - Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/2008. ARQUIVAMENTO: Pasta de resenhas 2019 - TCE. São Luís, 30 de outubro de 2019. Lívia Guanaré Barbosa Borges - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

#### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

EXTRATO DE ADITIVO I. Processo nº 4627/2019; ADITIVO I; CONTRATO n.º 091/2018-PRJ; CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA; C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seus Diretores, Eng.º CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO presidente, portador do documento de identidade n.º 161.672, CONFEA/CREA-MA n.º 110361769-9 e do CPF n.º 044.257.663-34 e pelo Diretor de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas, ANDRÉ DOS SANTOS PAULA, brasileiro, solteiro, advogado, RG nº 24.619.860-6 -SSP/SP, CPF nº 184.545.998-94 e a empresa MASTERPONTO EQUIPAMENTOS E SISTEMAS - EI-RELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 07.652.413/0001-08, representado pelo Sr. CRISTIANO MIGUEL DA COSTA, portador do CPF n.º 053.423.376-74, e da CI n.º 8.020.118-SSP/MG. **OBJETO:** Aditivo de prazo de vigência e de valor. VIGÊNCIA: Prorrogada por 12 (doze) meses, contados de 25.10.2019 a 24.10.2020. VALOR: R\$ 28.500,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2878-5.1.3.02.04 - Serviços de Manutenção de Software. MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 034/2018 – PRE/CAEMA. **BASE LEGAL**: Inteligência do art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93. ASSINATURA: 24/10/2019. São Luís, 30 de outubro de 2019. Fernando Otaviano Melo Jardim-Procuradoria Jurídica

EXTRATO DE ADITIVO VII. Processo n. º 5119/2019; Contrato - 102/2017-PRJ. ADITIVO VII. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - Caema, C.N.P.J. (MF) n. ° 06.274.757/0001-50, representada por seus Diretores, Eng.º CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO, Diretor Presidente, CI nº 161.672, CONFEA/CREA-MA nº 110361769-9 e CPF nº 044.257.663-34 e pelo Diretor de Engenharia e Meio Ambiente - DE, Eng.º JOÃO JOSÉ AZEVEDO, CI nº 110408-7529-CREA/MA, CPF n. º 055.958.513-68. CONTRATADA: SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S.A., CNPJ n. ° 33.386.210/0001-19, representada por HOME-RO VALLE DE MENEZES CÔRTES, CONFEA-CREA/RJ, N. º 200179263-8 e CPF n. ° 241.098.357-04 e LUIZ ANTONIO MO-REIRA SANT'ANNA, CONFEA-CREA/RJ N. º 200209302-4 e CPF n. ° 335.452.437-53, **OBJETO**: Prorrogação do prazo. **VIGÊNCIA**: 180 (cento e oitenta) dias, contados de 25/09/2019 a 22/03/2020. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2017 – PRE/CA-EMA. BASE LEGAL: inteligência do art. 57, §1°, da Lei 8.666/93; ASSINATURA: 23/09/2019. São Luís/MA, 30 de outubro de 2019. Fernando Otaviano Melo Jardim-Procuradoria Jurídica

EXTRATO DE ADITIVO VII. Processo n. º 5118/2019; Contrato - 103/2017-PRJ. ADITIVO VII. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - Caema, C.N.P.J. (MF) n. ° 06.274.757/0001-50, representada por seus Diretores, Eng.º CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO, Diretor Presidente, CI nº 161.672, CONFEA/CREA-MA nº 110361769-9 e CPF nº 044.257.663-34 e pelo Diretor de Engenharia e Meio Ambiente - DE, Eng.º JOÃO JOSÉ AZEVEDO, CI nº 110408-7529-CREA/MA, CPF n. º 055.958.513-68. CONTRATADA: SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S.A., CNPJ n. o 33.386.210/0001-19, representada por HOME-RO VALLE DE MENEZES CÔRTES, CONFEA-CREA/RJ, N. º 200179263-8 e CPF n. ° 241.098.357-04 e LUIZ ANTONIO MO-REIRA SANT'ANNA, CONFEA-CREA/RJ N. º 200209302-4 e CPF n. ° 335.452.437-53, **OBJETO**: Prorrogação do prazo. **VIGÊNCIA**:

180 (cento e oitenta) dias, contados de 25/09/2019 a 22/03/2020. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2017 – PRE/CA-EMA. BASE LEGAL: art. 57, §1°, da Lei 8.666/93; ASSINATURA: 23/09/2019. São Luís/MA, 029 de outubro de 2019. Fernando Otaviano Melo Jardim-Procuradoria Jurídica

#### **CASA CIVIL**

EXTRATO DE ADITIVO. EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CON-TRATO Nº 055/2015-CC. PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 160.458/2019-CC. PARTES: ESTADO DO MARANHÃO, através da Casa Civil, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.545.704/0001-40, representada pelo Subsecretário Abelardo Teixeira Balluz, CPF nº 272.632.073-20 e V. COSTA VIEIRA & CIA. LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 73.675.555/0001-07, representada por Vanda Costa Vieira, RG nº 444.714 SSP/MA e CPF nº 242.795.603-15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 026/2015-CSL/CC. Processo Administrativo nº 38.275/2015-CC. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 23 de outubro de 2019. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 055/2015-CC e reajuste dos preços previsto na Cláusula Sexta do contrato. DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, nos termos do inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Cláusula Quarta alínea "a" do Contrato devendo ser considerada a partir do dia 06 de novembro de 2019. REAJUSTE: O valor total do Contrato nº055/ 2015-CC em razão do reajuste no percentual de 3,17% (três inteiros e dezessete centésimos por cento) fica atualizado em R\$ 8.716,80 (oito mil setecentos e dezesseis reais e oitenta centavos) de acordo com a variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas, do período de novembro/2018 a julho/2019. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: As despesas decorrentes do Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: EXERCÍCIO DE 2019: Unidade Orçamentária: 110109 – Casa Civil; Unidade Gestora: 110109 – Casa Civil; Função: 04 - Administração; Subfunção: 122 - Administração Geral; Programa: 0317 - Gestão Governamental; Ação 4450 - Gestão do Programa; Fonte de Recurso: 0101000000 – Tesouro Estadual; **SUBAÇÃO**: 000196 - Gestão do Programa no Estado do Maranhão (MANUTCI-VIL); Natureza da Despesa: 33.90.39.78 – Limpeza e Conservação. Modalidade – GLOBAL. Nota de Empenho: nº 2019NE000473. Data: 01/10/2019. Valor: R\$ 2.905,60 (dois mil novecentos e cinco reais e sessenta centavos). **EXERCÍCIO DE 2020:** As despesas do Contrato para o exercício de 2020 correrão na Dotação Orçamentária especificada na Clausula Segunda do Contrato cuja reserva no valor de R\$5.811,20 (cinco mil seiscentos e onze reais e vinte centavos), será firmada em conformidade com a Lei Orçamentária do mediante Apostilamento. ASSINATURAS: CONTRATANTE: Abelardo Teixeira Balluz, Subsecretário. CONTRATADA: Vanda Costa Vieira, Sócia. TESTEMUNHAS: Aldeídes Bezerra de Oliveira, CPF nº 216.412.423-53. Vânia Pacheco Oliveira, CPF nº 224.559.733-87.São Luís, 30 de outubro de 2019.Gardênia B.Couto-Presidente da CSL/CC

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS PÚBLI-COS.EXTRATODO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 028/2018-SINFRA.ESPÉCIE: 1ª Termo Aditivo Contrato nº 003/2019 - SINFRA. Partes: Prefeitura Municipal de Imperatriz-MA através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos e Amaral Castro Engenharia Ltda-EPP. OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação devigência do Contrato supra citado por mais 06 (seis) meses, em igual quantidades e valores, a contar de 12 de Outubro de 2019.Podendo ser prorrogado e aditivado conforme interesse público e nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93. **REFERÊNCIA:** Processo Administrativo nº 10.00.006/2019-SINFRA.FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, Lei



8.666/93. VIGÊNCIA:06 (seis) meses a contar de 12/10/2019. Dotação Orçamentária: Ação: 15.451.0058.1087.0000 — Construção de Obras Civis e Logradouros Públicos; Natureza: 4.4.90.51.00 — Obras e Instalações; Ficha: 1935, Fonte: 00— Tesouro Municipal e Ficha: 769, Fonte: 24 - Convênio. DATA DA ASSINATURA: 11/10/2019. Signatários: Pela Prefeitura o Secretário de Infraestrutura Zigomar Costa Avelino Filho e pela empresa José Elias do Amaral. ORDENADOR DE DESPESA: Zigomar Costa Avelino Filho (Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos).

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO-MA

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CON-TRATO: Nº 014/2018. TOMADA DE PREÇO Nº 014/2018. PAR-TES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO e TIAGO FRANÇA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCA-CIA. OBJETO: Prorrogar por mais 180 (oitenta) dias período de 28.10.2019 à 25.04.2020. O contrato n° 014/2018 objetivando contrato de prestação de serviços cujo objeto é a Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria jurídica em licitações, contratos e processos administrativos, através pessoa jurídica devidamente registrada na Sociedade de Advogados-OAB. FONTE DE RECURSO: FPM. MO-DALIDADE: TOMADA DE PREÇO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES - Prefeito Municipal, pela Contratante TIAGO FRANÇA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCA-CIA por seu representante Sr. Tiago Andersom Luz França, CPF nº 004.192.603-87 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Pedro do Rosário - MA, 28 de outubro de 2019.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA-MA

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 65/2017 - SEFIN. PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças e o Senhor AIRTON DA SILVA BARROS, CPF nº 760.881.543-49. DO OBJETO: locação do imóvel localizado na Travessa Carlos Lustosa, 200, Santa Cruz, Alto Parnaíba - MA, CEP 65810-000, destinado ao funcionamento da GARAGEM DESTINADA A GUARDA DE VEÍCULOS E MAQUINAS VOLTADOS AO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DO MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA – MA. DO PRAZO: O contrato principal terá seu prazo alterado, passando sua vigência prorrogada por mais 12(doze) meses a contar da data de assinatura deste aditivo, para uso do valor inicialmente contratado. **DO VALOR**. O valor global do presente Termo Aditivo equivale à renovação dos créditos orçamentários do Contrato nº 065/2017 que é de R\$ 13.800,00 (Treze mil e oitocentos reais), com valor mensal de R\$ 1.150,00 (um mil, cento e cinquenta reais).. DA DOTA-ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEC. INF. URBANISMO, TRANSP. E TRÂNSITO 04 122 0002 2.010 Manutenção da Secretaria Municipal de Infraest. e Urba, Transp. e Transito; 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 07/08/2019. DO FORO: Comarca de Alto Paraíba. ASSINATURAS: DIOGO COSTA CARNEIRO (Locatária) e AIRTON DA SILVA BARROS (locador).

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS - MA

RESENHA DE ADITIVO DE CONTRATO.TERCEIRO TER-MO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2017. PARTES: Prefeitura Municipal de Barreirinhas - MA e a Empresa REVRIVE CLINICA DE MEDICINA LTDA-ME, CNPJ nº 08.973.736/0001-58: Acrescer o valor de R\$ 91.215,60 (noventa e um mil, duzentos e quine reais e sessenta centavos) ao Contrato oriundo do Pregão Presencial nº 100/2017, objetivando a prestação de serviços de ultrassonografia e radiologia com, fornecimento de equipamentos e profissionais para atender a demanda da saúde do Município de Barreirinhas-MA, representando um acréscimo de 25%, bem como, porrogar por mais 10 (dez) meses a sua vigência, devendo ser considerando de devendo ser considerando a partir de 01 de novembro de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 e 65 da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Barreirinhas, 10 de outubro de 2019. ASSINATURA: CRISALIS FONSECA ARAUJO – Secretária Municipal de Saúde; LINA LUANA COSTA SÁ AMORIM – Representante Legais.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS-MA

EXTRATO DE ADITIVO.CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios. CONTRATADO: MILVOLTS PEÇAS LTDA - ME. MODALIDADE. Pregão Presencial nº 013/2018. PROCESSO Nº: 018.013.013.2018. CONTRATO Nº 048/2018. OBJETO: Contratação de empresa comercial para fornecimento de peças de reposição para manutenção dos veículos da frota própria para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de VILA NOVA DOS MARTÍRIOS – MA. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 25/09/2019. ADITIVO 01: Observado o dispositivo da Lei 8.666/93, art. 57, §2º, CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo de Aditivo tem por Objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 048/2018, com termo inicial em 28 de Setembro de 2019 e termo final em 31 de Dezembro de 2019. Permanecem inalteradas as demais condições e Cláusulas do Contrato Original - Ordenador da Despesa. Linda Maria Cruz Rodrigues.

EXTRATO DE ADITIVO.CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios. CONTRATADO: MILVOLTS PEÇAS LTDA - ME. MODALIDADE. Pregão Presencial nº 013/2018. PROCESSO Nº: 018.013.013.2018. CONTRATO Nº 049/2018. OBJETO: Contratação de empresa comercial para fornecimento de peças de reposição para manutenção dos veículos da frota própria para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (Samu), de VILA NOVA DOS MARTÍRIOS – MA. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 25/09/2019. ADITIVO 01: Observado o dispositivo da Lei 8.666/93, art. 57, §2°, CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo de Aditivo tem por Objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 049/2018, com termo inicial em 28 de Setembro de 2019 e termo final em 31 de Dezembro de 2019. Permanecem inalteradas as demais condições e Cláusulas do Contrato Original - Ordenador da Despesa. Jane Aparecida Feitosa da Cruz.

EXTRATO DE ADITIVO.CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios. CONTRATADO: MILVOLTS PEÇAS LTDA - ME. MODALIDADE. Pregão Presencial nº 013/2018. PROCESSO Nº: 018.013.013.2018. CONTRATO Nº 050/2018. OBJETO: Contratação de empresa comercial para fornecimento de peças de reposição para manutenção dos veículos da frota própria para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de VILA NOVA DOS MARTÍRIOS – MA. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 25/09/2019. ADITIVO 01: Observado o dispositivo da Lei 8.666/93, art. 57, §2º, CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo de Aditivo tem por Objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 050/2018, com termo inicial em 28 de Setembro de 2019 e termo final em 31 de Dezembro de 2019. Permanecem inalteradas as demais condições e Cláusulas do Contrato Original - Ordenador da Despesa. Jane Aparecida Feitosa da Cruz.

EXTRATO DE ADITIVO.CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios. CONTRATADO: MILVOLTS PEÇAS LTDA-ME. MODALIDADE. Pregão Presencial nº 013/2018. PROCESSO Nº: 018.013.013.2018. CONTRATO Nº 051/2018. OBJETO: Contratação de empresa comercial para fornecimento de peças de reposição para manutenção dos veículos da frota própria para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (Programas), de VILA NOVA DOS MARTÍRIOS – MA. DATA DE



ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 25/09/2019. ADITIVO 01: Observado o dispositivo da Lei 8.666/93, art. 57, §2°, CLÁU-SULA PRIMEIRA: O presente Termo de Aditivo tem por Objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 051/2018, com termo inicial em 28 de Setembro de 2019 e termo final em 31 de Dezembro de 2019. Permanecem inalteradas as demais condições e Cláusulas do Contrato Original - Ordenador da Despesa. Jane Aparecida Feitosa da Cruz.

EXTRATO DE ADITIVO.CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios. CONTRATADO: MILVOLTS PEÇAS LTDA - ME. MODALIDADE. Pregão Presencial nº 013/2018. PROCESSO Nº: 018.013.013.2018. CONTRATO Nº 052/2018. OBJETO: Contratação de empresa comercial para fornecimento de peças de reposição para manutenção dos veículos da frota própria para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cidade, Transp. e Serviços Públicos de VILA NOVA DOS MARTÍRIOS – MA. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 25/09/2019. ADITIVO 01: Observado o dispositivo da Lei 8.666/93, art. 57, §2º, CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo de Aditivo tem por Objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 052/2018, com termo inicial em 28 de Setembro de 2019 e termo final em 31 de Dezembro de 2019. Permanecem inalteradas as demais condições e Cláusulas do Contrato Original - Ordenador da Despesa. Edson Rodrigues Chaves.

EXTRATO DE ADITIVO.CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios. CONTRATADO: L. M. B. CASTRO - ME. MODALIDADE. Pregão Presencial nº 015/2018. PROCESSO Nº: 018.015.015.2018. CONTRATO Nº 054/2018. OBJETO: Contratação de serviço de coffee - break, café da manhã e coquetel, com infraestrutura e serviço de Buffet para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Vila Nova dos Martírios - MA. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 16/10/2019. ADITIVO 01: Observado o dispositivo da Lei 8.666/93, art. 57, §2°, CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo de Aditivo tem por Objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 054/2018 para: termo inicial 18 de Outubro de 2019 e termo final 31 de Dezembro de 2019. Permanecem inalteradas as demais condições e Cláusulas do Contrato Original - Ordenador da Despesa. Linda Maria Cruz Rodrigues.

EXTRATO DE ADITIVO.CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios. CONTRATADO: L. M. B. CASTRO - ME. MODALIDADE. Pregão Presencial nº 015/2018. PROCESSO Nº: 018.015.015.2018. CONTRATO Nº 056/2018. OBJETO: Contratação de serviço de coffee - break, café da manhã e coquetel, com infraestrutura e serviço de Buffet para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do município de Vila Nova dos Martírios - MA. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 16/10/2019. ADITIVO 01: Observado o dispositivo da Lei 8.666/93, art. 57, §2°, CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo de Aditivo tem por Objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 056/2018 para: termo inicial 18 de Outubro de 2019 e termo final 31 de Dezembro de 2019. Permanecem inalteradas as demais condições e Cláusulas do Contrato Original - Ordenador da Despesa. Vanusa Ribeiro Cunha.

EXTRATO DE ADITIVO.CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios. CONTRATADO: L. M. B. CASTRO - ME. MODALIDADE. Pregão Presencial nº 015/2018. PROCESSO Nº: 018.015.015.2018. CONTRATO Nº 057/2018. OBJETO: Contratação de serviço de coffee - break, café da manhã e coquetel, com infraestrutura e serviço de Buffet para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planej. Finanças e Gestão Pública do município de Vila Nova dos Martírios - MA. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 16/10/2019. ADITIVO 01: Observado o dispositivo da Lei 8.666/93, art. 57, §2º, CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo de Aditivo tem por Objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 057/2018 para: termo inicial 18 de Outubro de 2019 e termo final 31 de Dezembro de 2019. Permanecem inalteradas as demais condições e Cláusulas do Contrato Original - Ordenador da Despesa. Edson Rodrigues Chaves.

EXTRATO DE ADITIVO.CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios. CONTRATADO: L. M. B. CASTRO - ME. MODALIDADE. Pregão Presencial nº 015/2018. PROCESSO Nº: 018.015.015.2018. CONTRATO Nº 058/2018. OBJETO: Contratação de serviço de coffee - break, café da manhã e coquetel, com infraestrutura e serviço de Buffet para atender as necessidades do GABINETE DA PREFEITA do município de Vila Nova dos Martírios - MA. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 16/10/2019. ADITIVO 01: Observado o dispositivo da Lei 8.666/93, art. 57, §2°, CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo de Aditivo tem por Objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 058/2018 para: termo inicial 18 de Outubro de 2019 e termo final 31 de Dezembro de 2019. Permanecem inalteradas as demais condições e Cláusulas do Contrato Original - Ordenador da Despesa. Edson Rodrigues Chaves.

#### **ATAS**

#### SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2019 - SEGEP.PRO-CESSO Nº 282617/2018 – CCL/MA.PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019 - SARP/MA.Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEP/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP, órgão instituído pelo Decreto Nº 34.711, de 25 de março de 2019, que altera o Decreto nº 33.845, de 28 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores - SEGEP, e dá outras providências, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, 4º andar, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Registro de Preços, o Sr. DEIMISON NEVES DOS SANTOS, doravante denominada OR-GÃO GERENCIADOR, para atender as demandas do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão-CBMMA, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 16 de setembro de 2019 indica como vencedor a empresa: CHAMATEX EQUIPA-MENTOS DE SEGURANÇA EIRELI, e a respectiva homologação do Processo nº 282617/2018 - CCL/MA.RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa CHAMATEX EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI, inscrita no CNPJ: N° 07.172.383/0001-24, localizada na Av. Redenção, Quadra 15, Lote 57, Resid. Linha Verde, Parauapebas/PA, CEP: 68.515-000, representada pelo Sr. Antonio Walgney Monteiro Araujo, portador do RG: N° 2104692-1 SSP/MA e CPF: 639.399.323-53 nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, na Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016 e demais legislações aplicadas à espécie. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS OPERA-CIONAIS de interesse do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão-CBMMA, para atender as demandas do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão-CBMMA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo nº 282617/2018 - CCL/MA. Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, po-



dendo o ORGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA DE ES-TADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEP/MA, através da SECRETARIA AD-JUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP, por meio da Unidade Gestora de Registro de Preços, consoantes Decreto n°34.711, de 25 de março de 2019. Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional. CLÁUSULA QUARTA DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS. Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LO-CAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA. Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Edital.CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA.A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS.Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓR-GÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá -lo ao mercado. CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número

de órgãos não participantes que aderirem. CLÁUSULA NONA -DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 18 do Dec. Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 3°, do referido Decreto Estadual;-CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002.e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultandose à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁU-SULA DECIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO.O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSI-ÇÕES FINAIS.Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019 – SARP/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DO FORO.ica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 23 de outubro de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços-SARP/SEGEP. Antonio Walgney Monteiro Araujo-CHAMATEX EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI



### ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2019 - SEGEP.PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019 - SARP/MA.PROCESSO Nº 282617/2018 - CCL/MA.VIGENCIA: 12 MESES. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 169/2019 - SEGEP, celebrada perante o Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão-CBMMA, e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial Nº 034/2019 - SARP/MA.OBJETO: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS de interesse do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão-CBMMA.

#### QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: CHAMATEX EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI						
CNPJ: N° 07.172.383/0001-24	Telefone / Fax: (94) 3346-5089 / 3346-1816 (98) 3245-6521 / 3245-9396					
Endereço: Av. Redenção, Quadra 15, Lote 57, Resid. Linha Verde,	E-mail: <a href="mailto:chamatex@globo.com/marcoveloso@chamatex.com">chamatex.com</a>					
Parauapebas/PA, CEP: 68.515-000	marcio@chamatex.com / francisco.abreu@chamatex.com					

#### **QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO**

Itom	Dosaviaão	Unidade	Otdo	Valor	Valor
Item	Descrição	Omade	Qtde	Unit. (R\$)	Total (R\$)
01	ESGUICHO AUTOMÁTICO DE 1 ½": EM LIGA DE ALUMÍNIO EXTRUDADO, ANODIZADO COM CAMADA DURA, DESTINADO AO CONTROLE DO USO DE ÁGUA DE MANGUEIRAS DE COMBATE A INCÊNDIO. DEVERÁ SER DO TIPO AUTOMÁTICO, EMPUNHADURA TIPO PISTOLA COM CONTROLE DO TIPO DE JATO DE ÁGUA (SÓLIDO OU NEBLINA). DEVERÁ PERMITIR TRABALHAR COM REGULAGENS DE FLUXO DE 10 A 125 GALÕES POR MINUTO A 100 PSI. A) MATERIAIS DE FABRICAÇÃO: CORPO: USINADO EM LIGA DE ALUMÍNIO COM TRATAMENTO ANODIZADO DE ALTÍSSIMA RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO. PUNHO: INJETADO EM PLÁSTICO, SEU ACABAMENTO DEVERÁ SER ERGONÔMICO COM FORMATO APROPRIADO A COMPORTAR UMA MÃO FECHADA, COM ACOMODAÇÃO PARA OS DEDOS. DEVERÁ APRESENTAR UM ÂNGULO DE INCLINAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 30° E DEVERÁ TER UM DESENHO QUE PERMITA BOA FIXAÇÃO QUANDO O OPERADOR ESTIVER USANDO LUVAS. ALAVANCA DA VÁLVULA: EM PEÇA DE PLÁSTICO MALEÁVEL E INQUEBRÁVEL, SUA FORMA DEVERÁ PERMITIR O USO FÁCIL E SEGURO, DE MANEIRA QUE O USUÁRIO TENHA CONTROLE EFETIVO DA VÁLVULA DE CONTROLE DE VAZÃO.	Un	34	2.812,50	95.625,00
	DEVERÁ SER SUFICIENTE MALEÁVEL, PERMITIDO QUE ABSORVA QUEDAS SEM SE QUEBRAR E SUFICIENTEMENTE RÍGIDA AFIM DE QUE PERMITA FECHAMENTO E ABERTURA DA VÁLVULA DURANTE TODA SUA VIDA ÚTIL. JUNTA DE CONEXÃO: DEVERÁ SER TIPO STORZ, EM DURALUMÍNIO E COM TRATAMENTO ANODIZADO, SENDO PARTE INTEGRANTE DO ESGUICHO NÃO PODENDO SER ADAPTADA. DEVERÁ SER ANEXADA DE TAL FORMA AO CORPO DO ESGUICHO, QUE ABSORVA QUALQUER TORÇÃO DA MANGUEIRA SEM O RISCO DE FERIR O USUÁRIO OU PERMITIR QUE OCORRA UMA LIBERAÇÃO PERIGOSA E ACIDENTAL DA MANGUEIRA. DEVERÁ, PORTANTO, SER PERMANENTEMENTE GIRATÓRIA. NÃO SERÃO ACEITAS CONEXÕES STORZ EM LATÃO OU BRONZE ADAPTADAS AO CORPO DO ESGUICHO, VISTO QUE ESTES MATERIAIS SÃO INCOMPATÍVEIS E PROVOCARAM PROBLEMAS FUTUROS AO FUNCIONAMENTO APROPRIADO DO ESGUICHO. B) CERTIFICAÇÃO: O ESGUICHO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A NFPA 1964 (EDIÇÃO 2008 OU POSTERIOR).  FABRICANTE: S&H  MODELO: ESGUINCHO REGULAVEL DE 1 1½ TIPO PISTOLA CÓD.:9800693				
04	DERIVANTE (PARA MANGUEIRA DE INCÊNDIO) 1½" X 2½»: PARA DIVISÃO DE LINHAS DE COMBATE A INCÊNDIO E ABASTECIMENTO. COM FECHO RÁPIDO POR VÁLVULA ESFÉRICA A 1/4 DE VOLTA, FLANGES CONJUGADAS POR PARAFUSOS DE LATÃO, ENTRADA E SAÍDA COM ENGATE RÁPIDO (E.R.). ENTRADA: E.R. 2½». DUAS SAÍDAS: E.R. 1½». MATERIAL: LATÃO. PESO MÁXIMO: 8,5 KG. ACABAMENTO: ESCOVADO. FABRICANTE: RECOL MODELO: DERIVANTE 2½ X 2 SAIDAS 1½ DER01 041261	Un	30	535,00	16.050,00
05	REDUÇÃO 2½" X 1½": PARA REDUÇÃO DE LINHAS DE INCÊNDIO DE 2½» PARA 1½». A REDUÇÃO DEVERÁ SER GIRATÓRIA, FACILITANDO O TRABALHO AO EVITAR A TORÇÃO DA MANGUEIRA DE INCÊNDIO. MATERIAL: LATÃO FUNDIDO. ACABAMENTO: ESCOVADO. CONEXÕES DO TIPO ENGATE RÁPIDO (STORZ). FABRICANTE: STORZ MODELO: REDUÇÃO 2½" X 1½" STORZ	Un	40	119,90	4.796,00

## D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



10	GPS PORTÁTIL CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA COLORIDA 2,6, 4GB DE MEMÓRIA INTERA, GLONASS; DURAÇÃO DA BATERIA: ATÉ 16 HORAS; DISPLAY: 2,6"; GARANTIA: 12 MESES; MEMÓRIA: 4GB; RESISTENTE A ÀGUA; CONEXÃO BLUETOOTH; ALIMENTAÇÃO: BATERIA OU PILHA. FABRICANTE: GARMIN MODELO: GPS MAP 64 S	Un	20	2.167,07	43.341,40
11	ABAFADOR MANUAL PARA COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS. CONSTRUÍDO EM LÂMINA (FLAP) DE BORRACHA COM 02 LONAS INTERNAS DE CORREIA DE ALTA RESISTÊNCIA COM 12 ORIFÍCIOS. DIMENSÕES: COMPRIMENTO DE 40-50 CM, LARGURA DE 30-40CM E ESPESSURA DE 4-6MM. PARAFUSADA EM ARMAÇÃO DE FERRO EM FORMA DE T, COM NO MÍNIMO 4 PARAFUSOS FIXADOS DE FORMA EQUIDISTANTE, ANGULAÇÃO DE 30° A 45° PARA MAIOR ERGONOMIA DO OPERADOR DURANTE O COMBATE. CABO DE MADEIRA RESISTENTE COM COMPRIMENTO DE 1,50 M E DIÂMETRO DE 28 A 32MM. O PESO TOTAL MÁXIMO 3,0 KG. FABRICANTE: GUARANY MODELO: GUARANY	Un	100	86,71	8.671,00
13	PROTETOR AUDITIVO PLUG SILICONE: PROTETOR AUDITIVO DO TIPO INSERÇÃO PRÉ-MOLDADO, CONFECCIONADO EM SILICONE, ATÓXICO/ ANTIALÉRGICO NO FORMATO CÔNICO COM TRÊS FLANGES, DE DIÂMETROS VARIÁVEIS, QUE TORNA O EQUIPAMENTO MACIO E FACILMENTE ADAPTÁVEL AO CANAL AUDITIVO. O PROTETOR ESTÁ DISPONÍVEL EM TAMANHO ÚNICO, COM CORDÃO E CAIXA PLÁSTICA. IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS: O EPI DEVE SER IDENTIFICADO COM O NOME DO FABRICANTE E O NÚMERO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DO MTE.FABRICANTE: PROTECT MODELO: MAXIMU'S	Un	100	1,65	165,00
14	ÓCULOS DE PROTEÇÃO – LENTES INCOLORES, ANTIEMBAÇANTE E ANTIRRISCO, PARTE INTERNA DA ARMAÇÃO COM PROTEÇÃO EMBORRACHADA PARA MAIOR CONFORTO E VEDAÇÃO, COM SUPORTE ELÁSTICO PARA TRABALHOS EM ALTURA. APOIO NASAL EM SILICONE MACIO, FILTRO DE RAIOS ULTRAVIOLETA.FABRICANTE: VICSA-EVEREST MODELO: VIC56110/VIC56120	Un	100	44,90	4.490,00
15	FUMAÇA, PÓS-IRRITANTE, OZÔNIO DE BAIXO NÍVEL, GASES ÁCIDOS, ÓXIDO DE CHUMBO, FUMAÇA DE PETRÓLEO E DIESEL. DEVE POSSUIR TRAVA NASAL EM ALUMÍNIO, CAPA DE NEOPRENE E CORDEL REGULÁVEL COM TRAVA. LAVÁVEL, NÃO REQUER O USO DE FILTROS DE REPOSIÇÃO. FABRICANTE: GUARANY MODELO: GUARANY	Un	100	102,00	10.200,00
18	CINTOS NA - CONFECCIONADO EM NYLON CORDURA, NA COR VERDE OLIVA, PADRÃO MILITAR, SENDO O CINTO PARA CARREGAR CANTIS E ACESSÓRIOS COM REGULAGEM DE AJUSTE PARA CINTURA ATÉ 117 CENTÍMETROS (46 POLEGADAS), COM FIVELA EM PLÁSTICO DE ENGATE DE PRESSÃO. FABRICANTE: INVICTUS MODELO: INVICTUS FASTEN VERDE OLIVA	Un	50	51,00	2.550,00
19	SUSPENSÓRIOS – MATERIAL ACOLCHOADO COM BORRACHA 01 CM DE ESPESSURA E FORRADO COM NYLON CORDURA NA COR VERDE OLIVA, FEITO EM Y, APLICADO COM COSTURA NA PARTE FRONTAL, 01 CADARÇO DE NYLON VERDE EM TODA EXTENSÃO E CONTENDO 02 MEIAS ARGOLAS PLÁSTICAS E 04 REGULADORES PLÁSTICOS. NA PARTE TRASEIRA CONTENDO 03 COSTURAS E 01 REFORÇO SUPERIOR EM NYLON 50 MM PRETO, NA PARTE SUPERIOR, CONTEM 02 CADARÇOS DE 25 MM COM CORDEL DE 2 MM PARA REGULAGEM DE ALTURA, DIMENSÕES: 40 CM DE COMPRIMENTO. SUSPENSÓRIO COM REGULAGEM DE ALTURA E PROTETOR NOS OMBROS. FABRICANTE: INVICTUS	Un	50	68,00	3.400,00
20	CANTIL /CANECO COM BOLSA DE TRANSPORTE - PARA TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL. CONFECCIONADO EM POLIETILENO COM CAMADA ISOLANTE INTERNA, COM CAPACIDADE SOTÉRMICA, COMPOSTO POR PAREDE DUPLA DE POLIETILENO, E CAMADA INTERMEDIARIA DE POLIURETANO LIVRE DE CFC. E GRANDE RESISTÊNCIA A IMPACTOS. TAMPA COM COLEIRA PARA EVITAR A PERDA. DEVERÁ TER CAPA PROTETORA DE LONA, COM PASSADORES PARA FIXAÇÃO NO CINTO NA, COM FECHO TIPO BAIONETA. ACOMPANHA CANECO DE ALUMÍNIO CAPACIDADE MÍNIMA PARA 0,5 LITRO DE LÍQUIDOS QUENTE OU FRIO, ACOPLÁVEL A BASE DO CANTIL. SENDO QUE DEVERÁ SER ACOPLADO AO CINTO UNIFORMEMENTE. DEVE ACOMPANHAR SUPORTE PARA FIXAÇÃO AO CINTO. CAPACIDADE MÍNIMA PARA 0,9 LITROS DE LÍQUIDOS QUENTE	Un	100	42,50	4.250,00

~	$\overline{}$
/ 11	<b>1</b>
( )	<b>手</b> 】
\ A	11/

PORTUGUÉS. AS EMBALAGENS DE TRANSPORTE DEVERÃO SER EM CAIXAS DE PAPELÃO ONDULADO COM PAREDES DUPLAS E TRIPLAS PERA EXPORTAÇÃO, CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, QUANTIDADE DE UNIDADES ETAMANHOS. PAPITOS - APITO TRISONO (TRES CORNETAS) PARA TRÂN FIO, DE METAL 1 CROMADO COM ACABAMENTO DE BORRACHA NA COR AZUL OU PRETA. 2 PABRICANTE: CITEROI. 1 CROMADO COM ACABAMENTO DE BORRACHA NA COR AZUL OU PRETA. 2 PABRICANTE: CITEROI. 2 PABRICANTE: CITEROI. 2 PABRICANTE: CITEROI. 2 PABRICANTE: WENZEI. 2 MODELO: SANSEBUK. 2 MC LEOD FERRAMENTA DO TIPO VERSÁTIL. COMBINANDO EM LUMA SÓ 2 PECA. ENXADA E RASTELO, DE ALTA RESISTÊNCIA. UTILIZADA PARA 1 LIMPAR LINIIAS DE FOGO, ABRINDO PEQUENAS FAIXAS OU ACEIROS. 2 PARA CAVAR PEGUENAS VALAS, ENTER OUTROS. CASO DE MADEIRA. 2 PABRICANTE: MELEOD 2 MODELO: COM. 1130009 2 PA - FERRAMENTA DE COMBATE COM LÁMINA DE DUPLO CORTE, DE 1 TÉMBERA ESPECIAL E DESISNIO PARA USO EM OPERAÇÕIS FLORISTIAIS. POSSUL DOBRAS NAS EXTREMIDADES COM O OBJETIVO DE RETER 2 MELHOR OMATERIAL DEPOSITIADO NA LAGIMAN A, PESOS 2,6 KG. DIMENSÕES 2 PABRICANTE: GILARANY MODELO: GUARANY MODELO: GUARANY MO		OU FRIO. DEVE ACOMPANHAR MANUAL DE USO E CONSERVAÇÃO EM				
CAIXAS DE PAPELÃO ONDULADO COM PAREDES DUPLAS E TRIPLAS PARA EXPORTAÇÃO, CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, QUANTIDADE DE UNIDADES E TAMINHOS. PARECAÑO, CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, QUANTIDADE DE UNIDADES E TAMINHOS. PARECAÑO, CONTENDO O (TRES CORNETAS) PARA TRÂN ITO, DE METAL CAGOMADO COM ACABAMIENTO DE BORRACHA NA COR AZUL OU PRETA. PARECAÑO COM CABAMIENTO DE BORRACHA NA COR AZUL OU PRETA. PARECAÑO COM CABAMIENTO DE BORRACHA NA COR AZUL OU PRETA. PARECAÑO COMPRIMENTO 20 POLISÃO NA, TIPO PARA MATO, COM BAINHA DE COURO. PARECAÑO COMPRIMENTO 20 POLISÃO NA, TIPO PARA MATO, COM BAINHA DE COURO. PARECAÑO COMPRIMENTO 20 POLISÃO NA, TIPO PARA MATO, COM BAINHA DE COURO. PARECAÑO COMPRIMENTO 20 POLISÃO NA, TIPO VERSÁTIL COMBINANDO EM UMA SO PEÇA, ENXADA E RASTELO, DE ALTA RESISTÊNCIA. UTILIZADA PARA LIMPAR A INHAS DE PCOGO, ABRINDO PEQUENAS PAÍNAS OU ACEÍTICO. PERCAMENTA DO TIPO VERSÁTIL COMBINANDO EM UMA SO PEÇA, ENXADA E RASTELO, DE ALTA RESISTÊNCIA. UTILIZADA PARA LIMPAR LIMPAS DE PCOGO, ABRINDO PEQUENAS PAÍNAS OU ACEÍTICO. PARA CAVAR PEQUENAS VALAS, DENTEE OUTROS. CABO DE MADEIRA COM 125 MODELO. CABINITAN SU ALAS, DENTEE OUTROS. CABO DE MADEIRA COM 125 MODELO. CABINITAN SU ALAS, DENTEE OUTROS. CABO DE MADEIRA COM 125 MODELO. COMPRIMENTO, PESO: 23 KG; LARGURA 24,75 CM; DENTES DE 8,9 CM. PARECAÑO EL SEM PARECAÑO DE RADEIRA DE LOS MADEIRA DE L						
EXPORTAÇÃO, CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, QUANTIDADE DE LUNIDADES FATMAMHOS. FABRICANTE: ARTIGOS MILITARRS - CASULOS MODELO: CORFETENCIA 017855  APTOS - APITO TRISONO (TRES CORNETAS) PARA TRÂN ITO, DE METAL CROMADO COM ACABAMENTO DE BORRACHIA NA COR AZUL OU PRETA. FABRICANTE: CITEROL.  MODELO: CITEROL.  FACÃO - LÂMINA ACO CARBONO, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMOTO 20 POLGADAS, TIPO PARA MATO, COM BAINHADE COURO.  MODELO: CITEROL.  MODELO: ANASERIK  MC LEOD - FERRAMENTA DO TIPO VERSÁTIL COMBINANDO EM UMA SÓ PECA, ENXADA E RASTITO, DE ATTA RESISTÊNCIA. UTILIZADA PARA LIMPAS DE FOGO, ABRINDO PEQUENAS FAIRAS OU ACEIROS.  MORALO: ANASERIK  MC LEOD - FERRAMENTA DO TIPO VERSÁTIL COMBINANDO EM UMA SÓ PECA, ENXADA E RASTITO, DE ATTA RESISTÊNCIA. UTILIZADA PARA LIMPAS DE FOGO, ABRINDO PEQUENAS FAIRAS OU ACEIROS.  MORALO: ANASERIK  MORELO: ANASERIK  MORELO: ANASERIK  MORELO: EN GARRANO MADEIRA COM LAMINA DE DUPLO CORTE, DE TEMBRE ES 9 CM.  DENTES DE SO COMPRIMENTO; PESO: 2,5 KG; LARGURA 24,75 CM.  DENTES DE SO COM.  DENTES DE SO COMPRIMENTO; PESO: 2,5 KG; LARGURA 24,75 CM.  DENTES DE SO COM STREMBIADADES COM O OBJETIVO DE RETER DALAMINA. IS X2 CM. ABON MADEIRA COM DE MADEIRA CORTE, DE TEMBRE ASSPECIAL E DESENHO PARA USO EM OPERAÇÕES FLORESTAIS. POSSUL DORGAN NAS EXTREMBIADAS COM O OBJETIVO DE RETER DALAMINA. IS X2 CM. ABON MADEIRA DE LI JOS M.  PABRICANTE: GUARANY  MODELO: GUARANY  GORGUI - FERRAMENTA MULTIFUNÇÃO, COMBINADA PARA OS SEGUINTES USOS: CORTAR, RASPAR, CAVAR E SUFOCAR (EM RESCALDO). CONCEBIDA COM CABO DE MADEIRA E UMA SÓ FOLHA COM PINÇÕES POR PARA EQUIPES HELITRANSPORTADAS. PESO: 2,5 KG. FUNÇÕES: RASFEDA, DENADA, ENXADÃO, PROBO MADEIRA.  FABRICANTE: GUARANY  MODELO: GUARANY  PULASKI - FERRAMENTA MULTIFUNÇÃO, COMBINADA PARA OS SEGUINTES USOS: CORTAR, RASPAR, CAVAR E SUFOCAR (EM RESCALDO). CONCEBIDA COM CABO DE MADEIRA E UMA SÓ FOLHA COM PINÇÕES POR PARA EQUIPES HELITRANSPORTADAS. PESO: 2,5 KG. FUNÇÕES: RASFEDA, DENADA, ENXADÃO, PROBO MADEIRA.  FUNDALIZADAS QUE I HE CONFERME MULTIFUNCADA COM PINCÔTES DE SUBBERCA						
UNIDADES E TAMANHOS.  FABRICANTE: ARTICOS MILITARES - CASULOS  MODELO: REFERENCIA 017855  APITOS - APITO TRISONO (TIRES CORNETAS) PARA TRÂN ITO, DE METAL.  CROMADO COM ACABAMENTO DE BORRACHA NA COR AZUL OU PRETA.  FABRICANTE: CITEROI.  FACÃO - LÁMINA AÇO CARBONO, MATERIAL CABO MADEIRA,  COMPRIMENTO 20 POLEGADAS, TIPO PARA MATO, COM BAINHA DE COURO.  FABRICANTE: WENZEI.  MODELO: STANSEIIJK  MC LEOD - FERRAMENTA DO TIPO VERSĂTII. COMBINANDO EM UMA SÓ  PECA, ENXADA E RASTELO, DE ALTA RESISTÊNCIA. UTILIZADA PARA  LIMPAR INHAS DE POGO, ABRINDO PEQUENAS PAIXAS OU ACEIROS.  PARA CAVAR PEQUENAS VALAS. DENTRE OUTROS. CABO DE MADEIRA  COM 125 CM (1,25 m) DE COMPRIMENTO; PESO: 2,3 KG; LARGURA 24,75 CM;  DENTES DE 8,9 CM.  FABRICANTE: MULCEOD  MODELO: GÚN. 139000  PA- FERRAMENTA DE COMBATE COM LÁMINA DE DUPLO CORTE, DE  TÜMPIRA ESPÍCIAL E DESENHIO PARA USO EM OPERAÇÕES FLORESTAIS.  POSSUI DORRAS NAS EXTREIMBADIS COM O GUBITIVO DE RETER  MELHORO OMATERIAL DEPOSITADO NALÂMINA. PESO: 2,6 KG, DIMENSÕES  DA LÁMINA: 18 X 27CM. CABO: MADEIRA DE: 1,03 M.  PABRICANTE: SUOS: CORTAR, RASPAR, CAVAR E SUFOCAR (FM RISCALDO).  CONCEBIDA COM CABO DE MADEIRA E UMA SÓ FOLHA COM FUNCÕES  INDIVIDUALIZADAS OUL HE CONFERRE MULTIFUNCÂOL, COMBINADA PARA OS  SEGUINTES USOS: CORTAR, RASPAR, CAVAR E SUFOCAR (FM RISCALDO).  CONCEBIDA COM CABO DE MADEIRA E UMA SÓ FOLHA COM FUNCÕES  INDIVIDUALIZADAS OUL HEI CONFERRE MULTIFUNCÂOL, COMBINADA PARA OS  SEGUINTES USOS: CORTAR, RASPAR, CAVAR E SUFOCAR (FM RISCALDO).  CONCEBIDA COM CABO DE MADEIRA E UMA SÓ FOLHA COM FUNÇÕES  INDIVIDUALIZADAS OUL HEI CONFERRE MULTIFUNCÂOL, COMBINADA PARA OS  SEGUINTES USOS: CORTAR, RASPAR, CAVAR E SUFOCAR (FM RISCALDO).  CONCEBIDA COM CABO DE MADEIRA E UMA SÓ FOLHA COM FUNÇÕES  INDIVIDUALIZADAS OUL HEI CONFERRE MULTIFUNCÂOL, COMBINADA PARA OS  SEGUINTES USOS: CORTAR, RASPAR, CAVAR E SUFOCAR (FM RISCALDO).  CONCEBIDA COM CABO DE MADEIRA ON FUNÇÕES  INDIVIDUALIZADAS OUL HEI CONFERRE MULTIFUNCÂOL, COMMONALIDADE SENDO  UMA BOA OPÇÃO PARA EQUIPES HELITRANSPORTADAS, PESO: 2.5 KG.  F						
PABRICANTE: ARTIGOS MILITARES - CASILOS   MODELO: REFERENCIA 01855						
MODELO: REFERENCIA 01785S APITO S. APITO TRISONO (TRES CORNETAS) PARA TRÂN ITO, DE METAL CROMADO COM ACABAMENTO DE BORRACHA NA COR AZUL OU PRETA. FABRICANTE: CITEROI.  16ACRO LÁMINA AÇO CARBONO, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO 20 POLEGADAS, TIPO PARAMATO, COM BAINHADE COURO, FABRICANTE: WEXEL. MODELO: STIEROI.  16ACRO LÁMINA AÇO CARBONO, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO 20 POLEGADAS, TIPO PARAMATO, COM BAINHADE COURO, FARACANASHLIK MC LEOD FERRAMENTA DO TIPO VERSÁTIL COMBINANDO EM UMA SÓ PECA, ENXADA E RASÍELO, DE ALTA RESISTÊNCIA. UTILIZADA PARA LIMBAR LINHAS DE TOGO, ABRINDO PROLEINAS FAIXAS OU ACTROS, PARA CAVAR FEQUENAS VALAS, DENTRE OUTROS. CABO DE MADEIRA COM 125 CM (1,25 m) DE COMPRIMENTO; PESO: 2,3 KG; LARGURA 24,75 CM; PARA CAVAR FEQUENAS NALAS. DENTRE OUTROS. CABO DE MADEIRA COM 155 CM (1,25 m) DE COMPRIMENTO; PESO: 2,3 KG; LARGURA 24,75 CM; PARA CAVAR FEQUENAS NALAS. DENTRE OUTROS. CABO DE MADEIRA COM 155 CM (1,25 m) DE COMPRIMENTO; PESO: 2,3 KG; LARGURA 24,75 CM; PARA CAVAR FEQUENAS NALAS. DENTRE OUTROS. CABO DE MADEIRA COM 155 CM (1,25 m) DE COMPRIMENTO; PESO: 2,3 KG; LARGURA 24,75 CM; PARA CAVAR FEQUENAS NALAS. DENTRE OUTROS. CABO DE MADEIRA COM 155 CM (1,25 m) DE COMPRIMENTO; PESO: 2,3 KG; LARGURA 24,75 CM; PARAMANY MODELO: GOUARANY MODELO: GUARANY MODELO: GUAR						
21 CROMADO COM ACABAMENTO DE BORRACHA NA COR AZUL OU PRETA.  HABRICANTE: CITEROL  FAGRICA OL LÁMINA AÇO CARBONO, MATERIAL CABO MADEIRA, FAGRICA OL LÁMINA AÇO CARBONO, MATERIAL CABO MADEIRA, FAGRICA OL LÁMINA AÇO CARBONO, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO 2D POLEGADAS, TIPO PARA MATO, COM BAINHA DE COURO, FABRICANTE: WENZE!  MODELO: SHAMSEHIK  MC LEOD - FERRAMENTA DO TIPO VERSÁTII. COMBINANDO EM UMA SÓ PECA, ENXADA E RASTELO, DE ALTA RESISTENCIA. UTILIZADA PARA, LIMITAR LINHAS DE POGO, ABRINDO PEQUENAS FAILAS SO U ACEIROS, PARA CAYAR FEQUENAS VALAS, DINTER OUTROS. CABO DE MADEIRA, DEN ISED ES 90 CM. PABRICANTE: MCLEOD MODELO: CÓM. 135000  PA - FERRAMENTA DE COMBATE COM LÁMINA DE DUPLO CORTE, DE TÉMPERA ESPECIAL E DESENHO PARA USO EM OPERAÇÕES FLORESTAIS. POSSUL DOBRAS NAS EXTREMIDADES COM O OBJETIVO DE RETER 26 MELHOR O MATERIAL DE EPOSITADO NALÁMINA. PESO: 2.6 KG. DIMENSÕES DA LÁMINA: 18 X 27CM. CABO: MADEIRA DE: 1,03 M. PABRICANTE: GUARANY MODELO: GUARANY  MODELO: GUARANY  GORGUI - FERRAMENTA MULTIFUNÇÃO, COMBINADA PARA OS SEGUINTES USOS: CORTAR, RASPAR, CAVAR E SUFOCAR (EM RESCALDO). CONCEBIDA COM CABO DE MADEIRA E UMA SÓ POLHA COM FUNÇÕES INDIVIDUALIZADAS QUE LIHE CONFERE MULTIFUNCIONALIDADE, SINDO UMA BOA OPÇÃO PARA FQUIPES HEILTRANSPORTADAS. PISO: 2.5 KG. FUNÇÕES: RASTELO, ENXADA, ENXADÃO, PICARETA. CABO: MADEIRA. PABRICANYE: GUARANY  MODELO: GUARANY  MODELO: GUARANY  PULASKI - FERRAMENTA MULTIFUNÇÃO, COMBINADA PARA OS SEGUINTES USOS: CORTAR, RASPAR, CAVAR E SUFOCAR (EM RESCALDO). CONCEBIDA COM CABO DE MADEIRA E UMA SÓ POLHA COM FUNÇÕES INDIVIDUALIZADAS QUE LIHE CONFERE MULTIFUNCIONALIDADE, SENDO CONCEBIDA COM CABO DE MADEIRA E UMA SÓ POLHA COM FUNÇÕES INDIVIDUALIZADAS QUE LIHE CONFERE MULTIFUNCIONALIDADE, SENDO CONCEBIDA COM CABO DE MADEIRA E UMA SÓ POLHA COM FUNÇÕES INDIVIDUALIZADAS QUE LIHE CONFERE MULTIFUNCIONALIDADE, SENDO CONCEBIDA COM CABO DE MADEIRA E UMA SÓ POLHA COM FUNÇÕES INDIVIDUALIZADAS QUE LIHE CONFERE MULTIFUNCIONALIDADE, SENDO OL MA BOA O POÇÃO PARA FQUIPES HEILETRANSPORTADAS. PISO: 2.5 K						
ABBRICANTE: CITEROL MODELO: CTTEROL EACÃO - LÁMINA ACO CARBONO, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIBENTO 20 POLEGADAS, TIPO PARAMATO, COM BAINHADE COURO. FABRICANTE: WENZEL MODELO: ANA4SEILK MC LEOD - FERRAMENTA DO TIPO VERSÁTIL COMBINANDO EM UMA SÓ PEÇA, ENNADA E RASTELO, DE ALTA RESISTÊNCIA. UTILIZADA PARA LIMPAR LINHAS DE POGO, ABRINDO PEQUENAS PAIXAS OU ACEIROS, PARA CAVAR PEQUENAS VALAS, DENTRE OUTROS. CABO DE MADEIRA COM IZS CM (1,25 m) DE COMPRIMENTO; PESO: 2,3 KG; LARGURA 24,75 CM; DENTES DE 8,9 CM. FABRICANTE: MCLEOD MODELO: COD. 1130009 PÅ- FERRAMENTA DE COMBATE COM LÁMINA DE DUPLO CORTE, DE TÉMPERA ESPECIAL E DESENHO PARA USO EM OPERAÇÕES FLORESTAIS. POSSUL DOBRAS NAS EXTREMIDADES COM O GDIETIVO DE RETER MELHOR O MATERIAL DEPOSITADO NALÂMINA. PESO: 2,6 KG, DIMENSÕES DA LÁMINA: 18 X 27CM. CABO: MADEIRA DE: 1,03 M. FABRICANTE: GUARANY MODELO: GUARANY  QUEMBADR RAS ALÉM DE CAVAP FEGURA SILITA SA MEDINADO E PICARETA EM UMA SÓ PEÇA, COM A FINALIDADE DE CORTAR E PICAR MATERIALS EM BRASA ALÉM DE CAVAP FEQUENAS LINHAS MEDINADO E PICARETA EM UMA SÓ PEÇA, COM A FINALIDADE DE CORTAR E PICAR MATERIALS EM BRASA ALÉM DE CAVAP FEQUENAS LINHAS MEDINADO E PICARETA EM UMA SÓ PEÇA, COM A FINALIDADE DE CORTAR E PICAR MATERIALS EM BRASA ALÉM DE CAVAP FEQUENAS LINHAS MEDINADO E PICARETA EM UMA SÓ PEÇA, COM A FINALIDADE DE CORTAR E PICAR MATERIALS EM BRASA ALÉM DE CAVAP FEQUENAS LINHAS MEDINADO E PICARETA EM UMA SÓ PEÇA, COM A FINALIDADE DE CORTAR E PICAR MATERIALS EM BRASA ALÉM DE CAVAP FEQUENA		APITOS - APITO TRISONO (TRES CORNETAS) PARA TRÂN ITO, DE METAL				
PABRICANTE; CHEROL   TACÃO - LÁMINA ACO CARBONO, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO 20 POLEGADAS, TIPO PARA MATO, COM BAINHADE COURO, EARAGEMENTO 20 POLEGADAS, TIPO PARA MATO, COM BAINHADE COURO, COMPRIMENTO 20 POLEGADAS, TIPO PARA MATO, COM BAINHADE COURO, MODELO: GALASEBHIK   MC LEOD - FERRAMENTA DO TIPO VERSÁTIL COMBINANDO EM UMA SÓ PICA, ENXADA E RASTELO, DE ALTA RESISTÊNCIA. UTILIZADA PARA LIMPAR LINHAS DE FOGO, ABRINDO PEQUENAS FAIXAS OU ACIBROS, PARA CAVAR PEQUENAS VALAS, DENTRE OUTROS. CABO DE MADEIRA COM 125 m) DE COMPRIMENTO; PESO: 2,3 KG; LARGURA 24,75 CM; DENTES DE 8,9 CM. FABRICANTE: MCLEOD MODELO: COID, 130009   PA. FERRAMENTA DE COMBATE COM LÂMINA DE DUPLO CORTE, DE TÉMPERA ESPECIAL E DESENHO PARA USO EM OPERAÇÕES FLORESTAIS. POSSUI DOBRAS NAS EXTREMIDADES COM O OBJETIVO DE RETER COMBATINA: 18 X 27CM. CABO: MADEIRA DE: 1,03 M. FABRICANTE: GUARANY MODELO: CONCEBIDA COM CABO DE MADEIRA DE: 1,03 M. FABRICANTE: GUARANY MODELO: CONCEBIDA COM CABO DE MADEIRA E UMA SÓ FOLHA COM FUNÇÕES INDIVIDUALIZADAS QUE LHE CONFERR MULTIFUNCIÓNALIDADE, SENDO UMA BOA OPÇÃO PARA EQUIPES HELITRANSPORTADAS. PESO: 2,5 KG. FUNÇÕES: RASTELO, ENXADA, ENXADÃO, PICARETA. CABO: MADEIRA. FABRICANTE: GUARANY MODELO: GUARANY MOD	21	CROMADO COM ACABAMENTO DE BORRACHA NA COR AZUL OU PRETA.	I In	50	20.80	1.540.00
22 ZACÂGO - LÁMINA AÇO CARBONO, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO 20 POLEGADAS, TIPO PARAMATO, COM BAINHADE COURO. FABRICANTE: WENZEL MODELO: ANA4SHIAK MC LEOD - FERRAMENTA DO TIPO VERSÁTIL COMBINANDO EM UMA SÓ PEÇA, ENXADA E RASTELO, DE ALTA RESISTÊNCIA. UTILIZADA PARA LIMPAR LENHAS DE PGOGO, ABRINDO PEQUENAS FAIXAS OU ACEIROS, PARA CAVAR PEQUENAS VALAS, DENTRE OUTROS. CABO DE MADEIRA COM 125 CM (1.25 m) DE COMPRIMENTO; PESO: 2,3 KG; LARGURA 24,75 CM; DENTES DE 8,9 CM. FABRICANTE: MCLEOD MODELO: CÓD. 1130009  PÁ. FERRAMENTA DE COMBATE COM LÂMINA DE DUPLO CORTE, DE TEMPERA ESPECIALE DESENHO PARA USO EM OPERAÇÕES FLORESTAIS. POSSUI DOBRAS NAS EXTREMIDADES COM O GBIETIVO DE RETER MELITOR O MATERIAL DEPOSITADO NA LÁMINA, PESO: 2,6 KG, DIMENSÕES DA LÁMINA: 18 X.7/CM. CABO: MADEIRA DE: 1,03 M. FABRICANTE: GUARANY MODELO: G	21	FABRICANTE: CITEROL	OII	30	30,80	1.540,00
22 COMPRIMENTO 20 POLEGADAS, TIPO PARA MATO, COM BAINHA DE COURO.  FABRICANTE: WENZEL  MODELO: 4NA45EHJK  MC LEOD - FERRAMENTA DO TIPO VERSÁTIL COMBINANDO EM UMA, SÓ PECA, ENXADA E RASTELO, DE ALTA RESISTÊNCIA. UTILIZADA PARA LIMIPAR LINHAS DE FOGO, ABRINDO PEQUENAS FAIXAS OU ACEIROS, PARA CAVAR PEQUENAS VALAS, DENTRE OUTROS. CABO DE MADEIRA COM 125 CM (1,25 m) DE COMPRIMENTO; PESO: 2,3 KG; LARGURA 24,75 CM; DENTES DE 8,9 CM. FABRICANTE: MCLEOD  PÁ - FERRAMENTA DE COMBATE COM LÁMINA DE DUPLO CORTE, DE TÉMPERA ESPECIAL E DESENHO PARA USO EM OPERAÇÕES FLORESTAIS. POSSUI DOBRAS NAS EXTREMIDADES COM O GISTIVO DE RETER MELHORO MATERIAL DEPOSITADO NA LÁMINA, PESO: 2,6 KG, DIMENSÕES DA LÂMINA: 18 X 27CM. CABO: MADEIRA DE: 1,03 M. FABRICANTE: GUARANY  MODELO: GUARANY  GORGUI - FERRAMENTA MULTIFUNÇÃO, COMBINADA PARA OS SEGUINTES USOS: CORTAR, RASPAR, CAVAR E SUFOCAR (EM RESCALDO). CONCEBIDA COM CABO DE MADEIRA E UMA SÓ FOLHA COM FUNÇÕES INDIVIDUALIZADAS QUE LHE CONFERE MULTIFUNCIONALIDADES, SENDO UMA BOA OPÇÃO PARA EQUIPES HELITRANSPORTADAS. PESO: 2,5 KG. FUNÇÕES: RASTELO, ENXADA, ENXADÁO, PICARETA. CABO: MADEIRA. FABRICANTE: GUARANY  MODELO: GUARANY  QUEIMADOR PARA SICURO CONTROLADO - UTILIZADO PARA QUEIMAS CONTROLADAS, CONSTRUÇÃO DE ACEIROS COM FOGO E COMBATE INDIRCIPIO CONTROLADO - UTILIZADO PARA QUEIMAS CONTROLADAS, CONSTRUÇÃO DE ACEIROS COM FOGO E COMBATE INDIRCIPIO. GUARANY  QUEIMADOR PARA SICURO CONTROLADO - UTILIZADO PARA QUEIMAS CONTROLADAS, CONSTRUÇÃO DE ACEIROS COM FOGO E COMBATE INDIRCIPIO. FOGO CONTROLADO - UTILIZADO PARA QUEIMAS CONTROLADAS, CONSTRUÇÃO DE ACEIROS COM FOGO E COMBATE INDIRCIPO. FOGO CONTROLADO - UTILIZADO PARA QUEIMAS CONTROLADAS, CONSTRUÇÃO DE ACEIROS COM FOGO E COMBATE INDIRCIPO. FOGO CONTROLADO - UTILIZAD						
APARICANTE: WENZEL  MODELO: ANASEBIIK  MC LEOD - FERRAMENTA DO TIPO VERSÁTIL COMBINANDO EM UMA SÓ PEÇA, ENNADA E RASTELO, DE ALTA RESISTÊNCIA. UTILIZADA PARA LIMPAR LINHAS DE FOGO, ABRINDO PEQUENAS FAIXAS OU ACEIROS, COM 125 CM (1.25 m) DE COMPRIMENTO; PESO: 2,3 KG; LARGURA 24,75 CM; DE ALTA RESISTÊNCIA. UTILIZADA PARA LIMPAR LINHAS DE FOGO, ABRINDO PEQUENAS FAIXAS OU ACEIROS, COM 125 CM (1.25 m) DE COMPRIMENTO; PESO: 2,3 KG; LARGURA 24,75 CM; DENTES DE 8,9 CM. PABRICANTE: MCLEOD  MODELO: CÓD. 1130009  PÅ- FERRAMENTA DE COMBATE COM LÁMINA DE DUPLO CORTE, DE TÉMPERA ESPECIAL E DESENHO PARA LUSO EM OPERAÇÕES FLORESTAIS, POSSUI DOBRAS NAS EXTREMIDADES COM O OBJETIVO DE RETER MELHOR O MATERIAL DEPOSITADO NALÂMINA, PESO: 2,6 KG, DIMENSÕES DA LÂMINA: 18 X 27CM. CABO: MADEIRA DE: 1,03 M. FABRICANTE: GUARANY  MODELO: GUARANY  GORGUI - FERRAMENTA MULTIFUNÇÃO, COMBINADA PARA OS SEGUINTES USOS: CORTAR, RASPAR, CAVAR E SUFOCAR (EM RESCALIDO). CONCEBIDA COM CABO DE MADEIRA E UMA SÓ FOLHA COM FUNÇÕES INDIVIDUALIZADAS QUE LHE CONFERE MULTIFUNCIONALIDADE, SENDO UMA BOA OPÇÃO PARA EQUIPES HELITRANSPORTADAS. PESO: 2,5 KG, FUNÇÕES: RASTELO, ENXADA, ENXADÃO, PICARETA. CABO: MADEIRA. FABRICANTE: GUARANY  MODELO: GUARANY  GORGUI - FERRAMENTA MULTIFUNÇÃO, COMBINADA PARA OS SEGUINTES USOS: CORTAR, RASPAR, CAVAR E SUFOCAR (EM RESCALIDO). CONCEBIDA COM CABO DE MADEIRA E UMA SO FOLHA COM FUNÇÕES INDIVIDUALIZADAS QUE LHE CONFERE MULTIFUNCIONALIDADE, SENDO UMA BOA OPÇÃO PARA EQUIPES HELITRANSPORTADAS. PESO: 2,5 KG, FUNÇÕES: RASTELO, ENXADA, ENXADÃO, PICARETA. CABO: MADEIRA. FABRICANTE: GUARANY  MODELO: GUARANY  PULASKI - FERRAMENTA MULTIFUNÇÃO, COMBINADA PARA OS SEGUINTES USOS: CORTAR, RASPAR, CAVAR E SUFOCAR (EM RESCALIDO). CONCEBIDA COM CABO DE MADEIRA E UMA SO FOLHA COM FUNÇÕES INDIVIDUALIZADAS QUE LHE CONFERE MULTIFUNCIONALIDADE, SENDO UMA BOA OPÇÃO PARA EQUIPES HELITRANSPORTADAS. PESO: 2,5 KG, FUNÇÕES: RASTELO, ENXADA, ENXADÃO, PICARETA. CABO: MADEIRA. FABRICANTE: GUARANY  MODELO: GUARANY  QUELOS CORTAR A SORDA CORTAR E PUEDA CORTAR E						
MODELO: 4NA4SEHJK  MC LEOD - FERRAMENTA DO TIPO VERSÁTIL COMBINANDO EM UMA SÓ PEÇA, ENXADA E RASTELO, DE ALTA RESISTÊNCIA. UTILIZADA PARA LIMPAR LINHAS DE FOGO, ABRINDO PEQUENAS FAIXAS OU ACEIROS, PARA CAVAP REQUENAS VALAS, DENTRE OUTROS. CABO DE MADEIRA UN DENTES DE 8,9 CM.  FABRICANTE: MCLEOD  MODELO: CÓD. 130009  PÁ- FERRAMENTA DE COMBATE COM LÁMINA DE DUPLO CORTE, DE TÉMPERA ESPECIAL E DESENHO PARA USO EM OPERAÇÕES FLORESTAIS, POSSUI DOBRAS NAS EXTREMIDADES COM O OBJETIVO DE RETER DA LÁMINA: 18 X 27CM. CABO: MADEIRA DE 1,03 M.  FABRICANTE: GUARANY  MODELO: GUARANY  MODELO: GUARANY  GORGUI - FERRAMENTA MULTIPUNÇÃO, COMBINADA PARA OS SEGUINTES USOS: CORTAR, RASBRA CAVAR E SUFOCAR (EM RESCALDO), CONCEBIDA COM CABO DE MADEIRA E UMA SÓ FOLHA COM FUNÇÕES: RASTELO, ENXADA, ENXADÃO, PICARETA. CABO: MADEIRA.  FABRICANTE: GUARANY  MODELO: GUARANY  PULASKI - FERRAMENTA MULTIPUNÇÃO, COMBINADA PARA OS SEGUINTES USOS: CORTAR, RASBRA, CAVAR E SUFOCAR (EM RESCALDO), CONCEBIDA COM CABO DE MADEIRA E UMA SÓ FOLHA COM FUNÇÕES INDIVIDUALIZADAS QUE LHE CONFERE MULTIFUNCIONALIDADE, SENDO UMA BOA OPÇÃO PARA EQUIPES HELITRANSPORTADAS. PESO: 2.5 KG. FUNÇÕES: RASTELO, ENXADA, ENXADÃO, PICARETA. CABO: MADEIRA.  FABRICANTE: GUARANY  PULASKI - FERRAMENTA MULTIPUNÇÃO, COMBINADA PARA OS SEGUINTES USOS: CORTAR, RASBRA, CAVAR E SUFOCAR (EM RESCALDO), CONCEBIDA COM CABO DE MADEIRA E UMA SÓ FOLHA COM FUNÇÕES INDIVIDUALIZADAS QUE LHE CONFERE MULTIFUNCIONALIDADE, SENDO UMA BOA OPÇÃO PARA EQUIPES HELITRANSPORTADAS. PESO: 2.5 KG. FUNÇÕES: RASTELO, ENXADA, ENXADÃO, PICARETA. CABO: MADEIRA.  FABRICANTE: GUARANY  PULASKI - FERRAMENTA DO TIPO VERSÁTIL COMBINADO MACHADO E PICARETA EM UMA SÓ PECA, COM E FINALIDADE DE CORTAR E PICAR MATERIAIS EM BRASA ALÉM DE CAVAR PEQUENAS LINILAS IMPEDINDO O AVANÇO DO FOGO. CABO DE MADEIRA COM FINALIDADE DE CORTAR E P	22		Un	100	37,00	3.700,00
MC LEOD - FIERRAMENTA DO TIPO VERSÁTIL COMBINANDO EM UMA SÓ PEÇA, ENXADA E RASTELO, DE ALTA RESISTÊNCIA. UTILIZADA PARA LIMPAR LINHAS DE FOGO, ABRINDO PEQUENAS FAIXAS OU ACEIROS, PARA CAVAR PEQUENAS VALAS, DENTRE OUTROS. CABO DE MADEIRA COM 125 CM (1.25 m) DE COMPRIMENTO; PESO: 2,3 KG; LARGURA 24,75 CM; DENTES DE 8,9 CM. FABRICANTE: MCLEOD MODELO: COD. 1130009  PÁ- FERRAMENTA DE COMBATE COM LÂMINA DE DUPLO CORTE, DE TÉMPERA ESPECIAL E DESENHO PARA USO EM OPERAÇÕES FLORESTAIS. POSSUI DOBRAS NAS EXTREMIDADES COM O 081ETIVO DE RETER MELHOR O MATERIAL DEPOSITADO NALÂMINA, PESO: 2,6 KG. DIMENSÕES DA LÂMINA: 18 X 77CM. CABO: MADEIRA DE: 1,03 M. FABRICANTE: GUARANY MODELO: GUARANY  GORGUI - FERRAMENTA MULTIFUNÇÃO, COMBINADA PARA OS SEGUINTES USOS: CORTAR, RASPAR, CAVAR E SUFOCAR (EM RESCALDO). CONCEBIDA COM CABO DE MADEIRA E UMA SÓ FOLHA COM FUNÇÕES INDIVIDUALIZADAS QUE LHE CONFERE MULTIFUNCIONALIDADE, SENDO UMA BOA OPÇÃO PARA FQUIPES HELITRANSPORTADAS. PESO: 2,5 KG. FUNÇÕES: RASTELO, ENXADA, ENXADÃO, PICARETA. CABO: MADEIRA. FABRICANTE: GUARANY MODELO: GUARANY  GORGUI - FERRAMENTA MULTIFUNÇÃO, COMBINADA PARA OS SEGUINTES USOS: CORTAR, RASPAR, CAVAR E SUFOCAR (EM RESCALDO). CONCEBIDA COM CABO DE MADEIRA E UMA SÓ FOLHA COM FUNÇÕES INDIVIDUALIZADAS QUE LHE CONFERE MULTIFUNCIONALIDADE, SENDO UMA BOA OPÇÃO PARA FQUIPES HELITRANSPORTADAS. PESO: 2,5 KG. FUNÇÕES: RASTELO, ENXADA, ENXADÃO, PICARETA. CABO: MADEIRA. FABRICANTE: GUARANY  MODELO: GUARANY  PULASKI - FERRAMENTA MULTIFUNÇÃO, COMBINADA PARA OS SEGUINTES USOS: CORTAR, RASPAR, CAVAR E SUFOCAR (EM RESCALDO). CONCEBIDA COM CABO DE MADEIRA E UMA SÓ POLHA COM FUNÇÕES INDIVIDUALIZADAS QUE LHE CONFERE MULTIFUNCIONALIDADE, SENDO UMA BOA OPÇÃO PARA FQUIPES HELITRANSPORTADAS. PESO: 2,5 KG. FUNÇÕES: RASTELO, ENXADA, ENXADÃO, PICARETA CABO: MADEIRA. FABRICANTE: GUARANY  MODELO: GUARANY  PULASKI - FERRAMENTA DO TIPO VERSÁTIL COMBINANDO MACHADO E PICARETA EN UMA SÓ PEÇA, COM A FINALIDADE DE CORTAR E PICAR MATERIAIS EM BRASA ALÉM DE CAVAR PEQUENAS LINHAS IMPEDINDO O AVANOÇO DO FOGO.						
PECA, ENXADA E RASTELO, DE ALTA RESISTÊNCIA. UTILIZADA PARA LIMPAR ILNIHAS DE POGO, ABRINDO PEQUENAS FAIXAS OU ACEIROS.  25 COM 125 CM (1,25 m) DE COMPRIMENTO; PESO: 2,3 KG; LARGURA 24,75 CM; DENTES DE 8,9 CM.  FABRICANTE: MCLEOD  MODELO: CÓD. 1130009  PÂ- FERRAMENTA DE COMBATE COM LÂMINA DE DUPLO CORTE, DE TÉMPERA ESPÉCIAL DE DESENHO PARA USO EM OPERAÇÕES FLORESTIAIS. POSSUI DOBRAS NAS EXTERMÍDADES COM O GBIETIVO DE RETER  MELHOR O MATERIAL DEPOSITADO NALÂMINA. PESO: 2,6 KG, DIMENSÕES  DA LÂMINA: 18 X 27 CM. CABO: MADEIRA DE: 1,03 M. FABRICANTE: GUARANY  MODELO: GUARANY  GORGUI - FERRAMENTA MULTIFUNÇÃO, COMBINADA PARA OS SEGUINTES USOS: CORTAR, RASPAR. CAVAR E SUFOCAR (EM RESCALDO). CONCEBIDA COM CABO DE MADEIRA E UMA SÓ FOLHA COM FUNÇÕES INDIVIDUALIZADAS QUE LHE CONFERE MULTIFUNCIONALIDADE, SENDO UMA BOA OPÇÃO PARA EQUIPES HELITRANSPORTADAS. PESO: 2,5 KG. FUNÇÕES: RASTELO, ENXADA, ENXADÃO, PICARETA. CABO: MADEIRA. FABRICANTE: GUARANY  MODELO: GUARANY  MODELO: GUARANY  GORGUI - FERRAMENTA MULTIFUNÇÃO, COMBINADA PARA OS SEGUINTES USOS: CORTAR, RASPAR. CAVAR E SUFOCAR (EM RESCALDO). CONCEBIDA COM CABO DE MADEIRA E UMA SÓ FOLHA COM FUNÇÕES INDIVIDUALIZADAS QUE LHE CONFERE MULTIFUNCIONALIDADE, SENDO UMA BOA OPÇÃO PARA EQUIPES HELITRANSPORTADAS. PESO: 2,5 KG. FUNÇÕES: RASTELO, ENXADA, ENXADÃO, PICARETA. CABO: MADEIRA. FABRICANTE: GUARANY  MODELO: GUARANY  PULASKI - FERRAMENTA DU TIPO VERSÁTIL COMBINADA PARA OS SEGUINTES USOS: CORTAR, RASPAR. CAVAR E SUFOCAR (EM RESCALDO). CONCEBIDA COM CABO DE MADEIRA E UMA SÓ FOLHA COM FUNÇÕES INDIVIDUALIZADAS QUE LHE CONFERE MULTIFUNCIONALIDADE, SENDO UMA BOA OPÇÃO PARA EQUIPES HELITRANSPORTADAS. PESO: 2,5 KG. FUNÇÕES: RASTELO, ENXADA, ENXADÃO, PICARETA. CABO: MADEIRA. FABRICANTE: GUARANY  PULASKI - FERRAMENTA DO TIPO VERSÁTIL COMBINANDO MACHADO E PICARETA EN UMA SÓ PECA, COM A FINALIDADE DE CORTAR E PICAR MATERIAS EM BRASSA ALÉM DE CAVAR PEQUENAS LINHAS IMPEDINDO O AVANCO DO FOGO. CABO DE MADEIRA COM FINALIDADE DE CORTAR E PICAR MATERIAS EM BRASSA ALÉM DE CAVAR PEQUENAS LINHAS I						
LIMPAR LINHAS DE FOGO, ABRINDO PEQUENAS FAIXAS OU ACEIROS. PARA CAVAR PEQUENAS VALAS, DENTRE OUTROS. CABO DE MADEIRA COM 125 CM (1,25 m) DE COMPRIMENTO; PESO: 2,3 KG; LARGURA 24,75 CM; DENTES DE 8,9 CM. FABRICANTE: MCLEOD MODELO: CÓD. 1130009  PÅ- FERRAMENTA DE COMBATE COM LÁMINA DE DUPLO CORTE, DE TÉMPERA ESPECIAL E DESENHO PARA USO EM OPERAÇÕES FLORESTAIS. POSSUI DOBRAS NAS EXTREMIDADES COM O OBJETIVO DE RETER MELHOR O MATERIAL DEPOSITADO NALÂMINA. PESO: 2,6 KG. DIMENSÕES DA LÂMINA: 18 X 27CM. CABO: MADEIRA DE: 1,03 M. FABRICANTE: GUARANY MODELO: GUARANY  MODELO: GUARANY  GORGUI - FERRAMENTA MULTIFUNÇÃO, COMBINADA PARA OS SEGUINTES USOS: CORTAR, RASPAR, CAVAR E SUFOCAR (EM RESCALDO). CONCEBIDA COM CABO DE MADEIRA E UMA SÓ FOLHA COM FUNÇÕES INDIVIDUALIZADAS QUE LHE CONFERE MULTIFUNCIONALIDADE, SENDO UMA BOA OPÇÃO PARA EQUIPES HELITRANSPORTADAS. PESO: 2,5 KG. FUNÇÕES: RASTELO, ENXADA, ENXADÃO, PICARETA. CABO: MADEIRA. FABRICANTE: GUARANY  MODELO: GUARANY  GORGUI - FERRAMENTA MULTIFUNÇÃO, COMBINADA PARA OS SEGUINTES USOS: CORTAR, RASPAR, CAVAR E SUFOCAR (EM RESCALDO). CONCEBIDA COM CABO DE MADEIRA E UMA SÓ FOLHA COM FUNÇÕES INDIVIDUALIZADAS QUE LHE CONFERE MULTIFUNCIONALIDADE, SENDO UMA BOA OPÇÃO PARA EQUIPES HELITRANSPORTADAS. PESO: 2,5 KG. FUNÇÕES: RASTELO, ENXADA, ENXADÃO, PICARETA. CABO: MADEIRA. FABRICANTE: GUARANY  MODELO: GUARANY  PULASKI - FERRAMENTA MULTIFUNÇÃO, COMBINADA PARA OS SEGUINTES USOS: CORTAR, RASPAR, CAVAR E SUFOCAR (EM RESCALDO). CONCEBIDA COM CABO DE MADEIRA E UMA SÓ FOLHA COM FUNÇÕES INDIVIDUALIZADAS QUE LHE CONFERE MULTIFUNCIONALIDADE, SENDO UMA BOA OPÇÃO PARA EQUIPES HELITRANSPORTADAS. FESO: 2,5 KG. FABRICANTE: GUARANY  MODELO: GUARANY  PULASKI - FERRAMENTA DO TIPO VERSÁTIL COMBINANDO MACHADO E PICARCATE: GUARANY  MODELO: GUARANY  QUEIMADOR PARA INCÊNDIO CONTROLADO – UTILIZADO PARA QUEIMAS CONTROLADAS, CONSTRUÇÃO DE ACEIROS COM FOGO E COMBATE INDIRETO, FOGO CONTRA FOGO. TANOUE DE ACEIROS COM FOGO E COMBATE INDIRETO, FOGO CONTRA FOGO. TANOUE DE ACEIROS COM FOGO E COMBATE INDIRETO, FOGO CO						
25 PARA CAVAR PEQUENAS VALAS, DENTRE OUTROS. CABO DE MADEIRA COM 125 CM (1.25 m) DE COMPRIMENTO; PESO: 2,3 KG; LARGURA 24,75 CM; DENTES DE 8,9 CM. FABRICANTE: MCLEOD MODELO: CÓD. 1130009  PÂ- FERRAMENTA DE COMBATE COM LÂMINA DE DUPLO CORTE, DE TÊMPERA ESPÉCIAL E DESENHO PARA USO EM OPERAÇÕES FLORESTAIS. POSSUI DOBRAS NAS EXTREMIDADES COM O OBJETIVO DE RETER MELHOR O MATERIAL DE POSITADO NA LÂMINA, PESO: 2,6 KG, DIMENSÕES DA LÂMINA: 18 X 27CM. CABO: MADEIRA DE COMBATE (1.03 M. FABRICANTE: GUARANY MODELO: GUARANY MODELO: GUARANY GORGUI - FERRAMENTA MULTIFUNÇÃO, COMBINADA PARA OS SEGUINTES USOS: CORTAR, RASPAR, CAVAR E SUFOCAR (EM RESCALDO). CONCEBIDA COM CABO DE MADEIRA E UMA SÓ FOLHA COM FUNÇÕES RASTELO, ENXADA, ENXADÃO, PICARETA. CABO: MADEIRA. FABRICANTE: GUARANY MODELO:						
COM 125 CM (1,25 m) DE COMPRIMENTO; PESO: 2,3 KG; LARGURA 24,75 CM; DENTES DE 8,9 CM.  FABRICANTE: MCLEOD  MODELO: CÓD. 1130009  PÅ- FERRAMENTA DE COMBATE COM LÂMINA DE DUPLO CORTE, DE TÉMPERA ESPECIAL E DESENHO PARA USO EM OPERAÇÕES FLORESTAIS. POSSUI DOBRAS NAS EXTREMIDADES COM O OBJETIVO DE RETER MELHOR O MATERIAL DEPOSITADO NALÂMINA, PESO: 2,6 KG, DIMENSÕES DA LÂMINA: 18 X 27 CM. CABO: MADEIRA DE: 1,03 M. FABRICANTE: GUARANY  MODELO: GUARANY  MODELO: GUARANY  MODELO: GUARANY  GORGUI - FERRAMENTA MULTIFUNÇÃO, COMBINADA PARA OS SEGUINTES USOS: CORTAR, RASPAR, CAVAR E SUFOCAR (EM RESCALDO). CONCEBIDA COM CABO DE MADEIRA E HIMA SÓ FOLHA COM FUNÇÕES INDIVIDUALIZADAS QUE LHE CONFERE MULTIFUNCIONALIDADE, SENDO UMA BOA OPÇÃO PARA EQUIPES HELITRANSPORTADAS. PESO: 2,5 KG. FUNÇÕES: RASTELO, ENNADA, ENXADÃO, PICARETA. CABO: MADEIRA.  FABRICANTE: GUARANY  MODELO: GUARANY  GORGUI - FERRAMENTA MULTIFUNÇÃO, COMBINADA PARA OS SEGUINTES USOS: CORTAR, RASPAR, CAVAR E SUFOCAR (EM RESCALDO). CONCEBIDA COM CABO DE MADEIRA E UMA SÓ FOLHA COM FUNÇÕES INDIVIDUALIZADAS QUE LHE CONFERE MULTIFUNCIONALIDADE, SENDO UMA BOA OPÇÃO PARA EQUIPES HELITRANSPORTADAS. PESO: 2,5 KG. FUNÇÕES: RASTELO, ENNADA, ENNADÃO, PICARETA. CABO: MADEIRA. FABRICANTE: GUARANY  MODELO: GUARANY  PULASKI - FERRAMENTA DO TIPO VERSÁTIL COMBINANDO MACHADO E PICARETA EM UMA SÓ PÇA, COM A FINALIDADE DE CORTAR E PICAR MATERIAIS EM BRASA ALÉM DE CAVAR PEQUENAS LINHAS IMPEDINDO  28 O AVANÇO DO FOGO, CABO DE MADEIRA COM 95 CM DE COMPRIMENTO; PESO: 2,9 KG. FABRICANTE: GUARANY  QUEIMADOR PARA INCÉMDIO CONTROLADO – UTILIZADO PARA QUEIMAS CONTROLADAS, CONSTRUÇÃO DE ACEIROS COM FOGO E COMBATE INDIRETO, FOGO CONTRA FOGO. TANQUE DE AÇO INOXIDÁVEL COM CAPACIDADE PARA SILTROS. TUBO DE DESCARGA SIFONADO COM MECHA PROTEGIDA DE PARE LECRÁMICO. AUTONOMÍA DE MAIS DE 2000 METROS DE LINHA DE FOGO. FABRICANTE: GUARANY  MODELO: GUARANY  ODELO: GUARANY  OLIMADOR PARA INCÉMDIO CONTROLADO – UTILIZADO PARA QUEIMAS CONTROLADAS CONSTRUÇÃO DE ACEIROS COM FOGO E COMBATE INDIRETO, FOGO CONTRA FOGO.						
DENTES DE 8,9 CM.  PABRICANTE: MCLEOD  MODELO: CÓD. 1130009  PÁ- FERRAMENTA DE COMBATE COM LÁMINA DE DUPLO CORTE, DE TÉMPERA ESPECIAL. E DESENHO PARA USO EM OPERAÇÕES FLORESTAIS. POSSUI DOBRAS NAS EXTREMIDADES COM O OBJETIVO DE RETER  MELHOR O MATERIAL DEPOSITADO NA LÁMINA, PESO: 2,6 KG. DIMENSÕES DA LÁMINA: 18 X 27CM. CABO: MADEIRA DE: 1,03 M. FABRICANTE: GUARANY  MODELO: GUARANY  GORGUI - FERRAMENTA MULTIFUNÇÃO, COMBINADA PARA OS SEGUINTES USOS: CORTAR, RASPAR, CAVAR E SUFOCAR (EM RESCALDO). CONCEBIDA COM CABO DE MADEIRA E UMA SÓ FOLHA COM FUNÇÕES INDIVIDUALIZADAS QUE LHE CONFERE MULTIFUNCIONALIDADE, SENDO UMA BOA OPÇÃO PARA EQUIPES HELITRANSPORTADAS. PESO: 2,5 KG. FUNÇÕES: RASTELO, ENXADA, ENXADÃO, PICARETA. CABO: MADEIRA. FABRICANTE: GUARANY  MODELO: GUARANY  GORGUI - FERRAMENTA MULTIFUNÇÃO, COMBINADA PARA OS SEGUINTES USOS: COSTAR, RASPAR, CAVAR E SUFOCAR (EM RESCALDO). CONCEBIDA COM CABO DE MADEIRA E UMA SÓ FOLHA COM FUNÇÕES INDIVIDUALIZADAS QUE LHE CONFERE MULTIFUNCIONALIDADE, SENDO UMA BOA OPÇÃO PARA EQUIPES HELITRANSPORTADAS. PESO: 2,5 KG. FUNÇÕES: RASTELO, ENXADA, ENXADÃO, PICARETA. CABO: MADEIRA. FABRICANTE: GUARANY  MODELO: GUARANY  MODELO: GUARANY  PULASKI - FERRAMENTA DO TIPO VERSÁTIL COMBINANDO MACHADO E PICARETA EM UMA SÓ PEÇA, COM A FINALIDADE DE CORTAR E PICAR MATERIAIS EM BRASA ALÉM DE CAVAR PEQUENAS LINHAS IMPEDINDO O AVANÇO DO FOGO. CABO DE MADEIRA COM 95 CM DE COMPRIMENTO; PESO: 2,9 KG.  PABRICANTE: GUARANY  MODELO: GUARANY  QUEIMADOR DARA INCÊNDIO CONTROLADO — UTILIZADO PARA QUEIMAS CONTROLADAS, CONSTRUÇÃO DE ACEIROS COM FOGO E COMBATE INDIRETO, FOGO CONTRO LADO E ACEIROS COM FOGO E COMBATE INDIRETO, FOGO CONTRO ED EACARGA SIFONADO COM MECHA PROTECCIDA DE PAPEL CERÂMICO. AUTONOMIA DE MAIS DE 2000 METROS DE LINHA DE FOGO.  PABRICANTE: GUARANY  MODELO: GUARANY	25		Un	100	26,00	2.600,00
FABRICANTE: MCLEOD MODELO: CÓD. 1130009  PÃ- FERRAMENTA DE COMBATE COM LÂMINA DE DUPLO CORTE, DE TÉMPERA ESPECIAL. E DESENHO PARA USO EM OPERAÇÕES FLORESTAIS. POSSUI DOBRAS NAS EXTREMIDADES COM O OBJETIVO DE RETER MELHOR O MATERIAL DEPOSITADO NA LÂMINA, PESO: 2,6 KG. DIMENSÕES UN 100 26,00 2.600,00 DA LÂMINA: 18 X 27CM. CABO: MADEIRA DE: 1,03 M. FABRICANTE: GUARANY MODELO: GUARAN						
MODELO: CÓD. 1130009  PÁ- FERRAMENTA DE COMBATE COM LÁMINA DE DUPLO CORTE, DE TÉMPERA ESPECIAL E DESENHO PARA USO EM OPERAÇÕES FLORESTAIS. POSSUI DOBRAS NAS EXTREMIDADES COM O OBJETIVO DE RETER MELHOR O MATERIAL DEPOSITADO NA LÁMINA. PESO: 2,6 KG. DIMENSÕES DA LÁMINA: 18 X 27CM. CABO: MADEIRA DE: 1,03 M. FABRICANTE: GUARANY MODELO: GUARANY MODELO: GUARANY MODELO: GUARANY GORGUI - FERRAMENTA MULTIFUNÇÃO, COMBINADA PARA OS SEGUINTES USOS: CORTAR, RASPAR, CAVAR E SUFOCAR (EM RESCALDO). CONCEBIDA COM CABO DE MADEIRA E UMA SÓ FOLHA COM FUNÇÕES IDDIVIDUALIZADAS QUE LHE CONFERE MULTIFUNCIONALIDADE, SENDO UMA BOA OPÇÃO PARA EQUIPES HELITRANSPORTADAS. PESO: 2,5 KG. FUNÇÕES: RASTELO, ENXADA, ENXADÃO, PICARETA. CABO: MADEIRA. FABRICANTE: GUARANY MODELO: GUARANY MODEL						
PÅ- FERRAMENTA DE COMBATE COM LÂMINA DE DUPLO CORTE, DE TÊMPERA ESPECIAL E DESENHO PARA USO EM OPERAÇÕES FLORESTAIS. POSSUL DOBRAS NAS EXTREMIDADES COM O OBJETIVO DE RETER MELHOR O MATERIAL DEPOSITADO NA LÂMINA. PESO: 2,6 KG. DIMENSÕES DA LÂMINA: 18 X 27CM. CABO: MADEIRA DE: 1,03 M. FABRICANTE: GUARANY MODELO: GUARANY  GORGUI - FERRAMENTA MULTIFUNÇÃO, COMBINADA PARA OS SEGUINTES USOS: CORTAR, RASPAR, CAVAR E SUFOCAR (EM RESCALDO). CONCEBIDA COM CABO DE MADEIRA E MULTIFUNCIONALIDADE, SENDO UMA BOA OPÇÃO PARA EQUIPES HELITRANSPORTADAS. PESO: 2,5 KG, FUNÇÕES: RASTELO, ENNADA, ENXADÃO, PICARETA. CABO: MADEIRA. FABRICANTE: GUARANY MODELO: GUARANY  GORGUI - FERRAMENTA MULTIFUNÇÃO, COMBINADA PARA OS SEGUINTES USOS: CORTAR, RASPAR, CAVAR E SUFOCAR (EM RESCALDO). CONCEBIDA COM CABO DE MADEIRA E MULTIFUNCIONALIDADE, SENDO UMA BOA OPÇÃO PARA EQUIPES HELITRANSPORTADAS. PESO: 2,5 KG. FUNÇÕES: RASTELO, ENNADA, ENXADÃO, PICARETA. CABO: MADEIRA. FABRICANTE: GUARANY  MODELO: GUARANY  PULASKI - FERRAMENTA DO TIPO VERSÁTIL COMBINANDO MACHADO E PICARETA EM UMA SÓ PEÇA, COM A FINALIDADE DE CORTAR E PICAR MATERIAIS EM BRASA ALÉM DE CAVAR PEQUENAS LINHAS IMPEDINDO O AVANÇO DO FOGO. CABO DE MADEIRA COM 95 CM DE COMPRIMENTO; PESO: 2,9 KG. FABRICANTE: GUARANY  MODELO: GUARANY  QUEIMADOR PARA INCÉNDIO CONTROLADO – UTILIZADO PARA QUEIMAS CONTROLADAS, CONSTRUÇÃO DE ACEIROS COM FOGO E COMBATE INDIRETO, FOGO CONTRA FOGO. TANQUE DE AÇO INOXIDÁVEL COM CAPACIDADE PARA SI LITROS. TUDO DE DESCARGA SIFONADO COM MECHA PROTEGIDA DE PAPEL CERÂMICO. AUTONOMIA DE MAIS DE 2000 METROS DE LINHA DE FOGO. FABRICANTE: GUARANY  MODELO: GUARANY  MODELO: GUARANY  MODELO: GUARANY  MODELO: GUARANY  MODELO: GUARANY  MODELO: GUARANY						
TÉMPERA ESPECIAL E DESENHO PARA USO EM OPERAÇÕES FLORESTAIS. POSSUI DOBRAS NAS EXTREMIDADES COM O OBJETIVO DE RETER MELHOR O MATERIAL DEPOSITADO NA LÂMINA. PESO: 2,6 KG. DIMENSÕES DA LÂMINA: 18 X 27CM. CABO: MADEIRA DE: 1,03 M. FABRICANTE: GUARANY MODELO: GUARANY						
26 MELHOR O MATERIAL DEPOSITADO NA LÂMINA, PESO: 2,6 KG. DIMENSÕES DA LÂMINA: 18 X 27CM. CABO: MADEIRA DE: 1,03 M. FABRICANTE: GUARANY MODELO: GUARANY  GORGUI - FERRAMENTA MULTIFUNÇÃO, COMBINADA PARA OS SEGUINTES USOS: CORTAR, RASPAR, CAVAR E SUFOCAR (EM RESCALDO). CONCEBIDA COM CABO DE MADEIRA E UMA SÓ FOLHA COM FUNÇÕES INDIVIDUALIZADAS QUE LHE CONFERE MULTIFUNCIONALIDADE, SENDO UMA BOA OPÇÃO PARA EQUIPES HELITRANSPORTADAS. PESO: 2,5 KG. FUNÇÕES: RASTELO, ENXADA, ENXADÃO, PICARETA. CABO: MADEIRA. FABRICANTE: GUARANY MODELO: GUARANY  GORGUI - FERRAMENTA MULTIFUNÇÃO, COMBINADA PARA OS SEGUINTES USOS: CORTAR, RASPAR, CAVAR E SUFOCAR (EM RESCALDO). CONCEBIDA COM CABO DE MADEIRA E UMA SÓ FOLHA COM FUNÇÕES INDIVIDUALIZADAS QUE LHE CONFERE MULTIFUNCIONALIDADE, SENDO UMA BOA OPÇÃO PARA EQUIPES HELITRANSPORTADAS. PESO: 2,5 KG. FUNÇÕES: RASTELO, ENXADA, ENXADÃO, PICARETA. CABO: MADEIRA. FABRICANTE: GUARANY MODELO: GUARANY  PULASKI - FERRAMENTA DO TIPO VERSÁTIL COMBINANDO MACHADO E PICARETA EM UMA SÓ PEÇA, COM A FINALIDADE DE CORTAR E PICAR MATERIAIS EM BRASA ALÉM DE CAVAR PEQUENAS LINHAS IMPEDINDO  28 O AVANÇO DO FOGO. CABO DE MADEIRA COM 95 CM DE COMPRIMENTO; PESO: 2,9 KG. FABRICANTE: GUARANY MODELO: GUARANY  QUEIMADOR PARA INCÊNDIO CONTROLADO – UTILIZADO PARA QUEIMAS CONTROLADAS, CONSTRUÇÃO DE ACEIROS COM FOGO E COMBATE INDIRETO, FOGO CONTRA FOGO. TANQUE DE AÇO INOXIDÁVEL COM CAPACIDADE PARA S LITROS. TUBO DE DESCARGA SIFONADO COM MECHA PROTEGIDA DE PARA S LITROS. TUBO DE DESCARGA SIFONADO COM MECHA PROTEGIDA DE PARA S LITROS. TUBO DE DESCARGA SIFONADO COM MECHA PROTEGIDA DE PAPEL CERÂMICO. AUTONOMIA DE MAIS DE 2000 METROS DE LINHA DE POGO.  PABRICANTE: GUARANY  MODELO: GUARANY						
DALÂMINA: 18 X 27CM. CABO: MADEIRA DE: 1,03 M. FABRICANTE: GUARANY MODELO: GUARANY  MODELO: GUARANY  GORGUI - FERRAMENTA MULTIFUNÇÃO, COMBINADA PARA OS SEGUINTES USOS: CORTAR, RASPAR, CAYAR E SUFOCAR (EM RESCALDO). CONCEBIDA COM CABO DE MADEIRA E UMA SÓ FOLHA COM FUNÇÕES INDIVIDUALIZADAS QUE LHE CONFERE MULTIFUNCIONALIDADE, SENDO UMA BOA OPÇÃO PARA EQUIPES HELITRANSPORTADAS. PESO: 2,5 KG. FUNÇÕES: RASTELO, ENXADA, ENXADÃO, PICARETA. CABO: MADEIRA. FABRICANTE: GUARANY MODELO: GUARANY  GORGUI - FERRAMENTA MULTIFUNÇÃO, COMBINADA PARA OS SEGUINTES USOS: CORTAR, RASPAR, CAYAR E SUFOCAR (EM RESCALDO). CONCEBIDA COM CABO DE MADEIRA E UMA SÓ POLHA COM FUNÇÕES INDIVIDUALIZADAS QUE LHE CONFERE MULTIFUNCIONALIDADE, SENDO UMA BOA OPÇÃO PARA EQUIPES HELITRANSPORTADAS. PESO: 2,5 KG. FUNÇÕES: RASTELO, ENXADA, ENXADÃO, PICARETA. CABO: MADEIRA. FABRICANTE: GUARANY MODELO: GUARANY  PULASKI - FERRAMENTA DO TIPO VERSÁTIL COMBINANDO MACHADO E PICARETA EM UMA SÓ PEÇA, COM A FINALIDADE DE CORTAR E PICAR MATERIAIS EM BRASA ALÉM DE CAYAR PEQUENAS LINHAS IMPEDINDO O AVANCO DO FOGO. CABO DE MADEIRA COM 95 CM DE COMPRIMENTO; PESO: 2,9 KG. FABRICANTE: GUARANY MODELO: GUARANY  QUEIMADOR PARA INCÊNDIO CONTROLADO – UTILIZADO PARA QUEIMAS CONTROLADAS, CONSTRUÇÃO DE ACEIROS COM FOGO E COMBATE INDIRETO, FOGO CONTRA FOGO. TANQUE DE AÇO INOXIDÁVEL COM CAPACIDADE PARA S LITROS. TUBO DE DESCARGA SIFONADO COM MECHA PROTEGIDA DE PAPEL CERÂMICO. AUTONOMIA DE MAIS DE 2000 METROS DE LINHA DE FOGO.  PABRICANTE: GUARANY  MODELO: GUARANY						
FABRICANTE: GUARANY MODELO: GUARANY  GORGUI - FERRAMENTA MULTIFUNÇÃO, COMBINADA PARA OS SEGUINTES USOS: CORTAR, RASPAR, CAVAR E SUFOCAR (EM RESCALDO). CONCEBIDA COM CABO DE MADEIRA E UMA SÓ FOLHA COM FUNÇÕES INDIVIDUALIZADAS QUE LHE CONFERE MULTIFUNCIONALIDADE, SENDO UMA BOA OPÇÃO PARA EQUIPES HELITRANSPORTADAS. PESO: 2,5 KG. FUNÇÕES: RASTELO, ENXADA, ENXADÃO, PICARETA. CABO: MADEIRA. FABRICANTE: GUARANY  MODELO: GUARANY  GORGUI - FERRAMENTA MULTIFUNÇÃO, COMBINADA PARA OS SEGUINTES USOS: CORTAR, RASPAR, CAVAR E SUFOCAR (EM RESCALDO). CONCEBIDA COM CABO DE MADEIRA E UMA SÓ FOLHA COM FUNÇÕES INDIVIDUALIZADAS QUE LHE CONFERE MULTIFUNCIONALIDADE, SENDO UMA BOA OPÇÃO PARA EQUIPES HELITRANSPORTADAS. PESO: 2,5 KG. FUNÇÕES: RASTELO, ENXADA, ENXADÃO, PICARETA. CABO: MADEIRA. FABRICANTE: GUARANY MODELO: GUARANY  PULASKI - FERRAMENTA DO TIPO VERSÁTIL COMBINANDO MACHADO E PICARETA EM UMA SÓ PEÇA, COM A FINALIDADE DE CORTAR E PICAR MATERIAIS EM BRASA ALÉM DE CAVAR PEQUENAS LINHAS IMPEDINDO 28 O AVANÇO DO FOGO. CABO DE MADEIRA COM 95 CM DE COMPRIMENTO; PESO: 2,9 KG. FABRICANTE: GUARANY MODELO: GUARANY MODELO: GUARANY  QUEIMADOR PARA INCÉNDIO CONTROLADO – UTILIZADO PARA QUEIMAS CONTROLADAS, CONSTRUÇÃO DE ACEIROS COM FOGO E COMBATE INDIRETO, FOGO CONTRA FOGO. TANQUE DE AÇO INOXIDÁVEL COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS. TUBO DE DESCARGA SIFONADO COM MECHA PROTEGIDA DE PAPEL CERÂMICO. AUTONOMIA DE MAIS DE 2000 METROS DE LINHA DE FOGO. FABRICANTE: GUARANY MODELO: GUARANY MODELO: GUARANY MODELO: GUARANY	26		Un	100	26,00	2.600,00
GORGUI - FERRAMENTA MULTIFUNÇÃO, COMBINADA PARA OS SEGUINTES USOS: CORTAR, RASPAR, CAVAR E SUFOCAR (EM RESCALDO). CONCEBIDA COM CABO DE MADEIRA E UMA SÓ FOLHA COM FUNÇÕES INDIVIDUALIZADAS QUE LHE CONFERE MULTIFUNCIONALIDADE, SENDO UMA BOA OPÇÃO PARA EQUIPES HELITRANSPORTADAS. PESO: 2,5 KG. FUNÇÕES: RASTELO, ENNADA, ENXADÃO, PICARETA. CABO: MADEIRA. FABRICANTE: GUARANY MODELO: GUARANY MODELO: GUARANY MODELO: GUARANY MODELO: GUARAN E CONTROLADA, ENXADÃO, PICARETA. CABO: MADEIRA. FABRICANTE: GUARANY MODELO: GUARANY MODELO: GUARA E CONTROLADA, ENXADÃO, PICARETA. CABO: MADEIRA. FABRICANTE: GUARANY MODELO: GUARA E CONTROLADA, ENXADÃO, PICARETA. CABO: MADEIRA. FABRICANTE: GUARANY MODELO: GUARANY		DA LÂMINA: 18 X 27CM. CABO: MADEIRA DE: 1,03 M.				
GORGUI - FERRAMENTA MULTIFUNÇÃO, COMBINADA PARA OS SEGUINTES USOS: CORTAR, RASPAR, CAVAR E SUFOCAR (EM RESCALDO). CONCEBIDA COM CABO DE MADEIRA E UMA SÓ FOLHA COM FUNÇÕES INDIVIDUALIZADAS QUE LHE CONFERE MULTIFUNCIONALIDADE, SENDO UMA BOA OPÇÃO PARA EQUIPES HELITRANSPORTADAS. PESO: 2,5 KG. FUNÇÕES: RASTELO, ENXADA, ENXADÃO, PICARETA. CABO: MADEIRA. FABRICANTE: GUARANY MODELO: GUARANY  GORGUI - FERRAMENTA MULTIFUNÇÃO, COMBINADA PARA OS SEGUINTES USOS: CORTAR, RASPAR, CAVAR E SUFOCAR (EM RESCALDO). CONCEBIDA COM CABO DE MADEIRA E UMA SÓ FOLHA COM FUNÇÕES INDIVIDUALIZADAS QUE LHE CONFERE MULTIFUNCIONALIDADE, SENDO UMA BOA OPÇÃO PARA EQUIPES HELITRANSPORTADAS. PESO: 2,5 KG. FUNÇÕES: RASTELO, ENXADA, ENXADÃO, PICARETA. CABO: MADEIRA. FABRICANTE: GUARANY MODELO: GUARANY  PULASKI - FERRAMENTA DO TIPO VERSÁTIL COMBINANDO MACHADO E PICARETA EM UMA SÓ PEÇA, COM A FINALIDADE DE CORTAR E PICAR MATERIAIS EM BRASA ALÉM DE CAVAR PEQUENAS LINHAS IMPEDINDO AVANÇO DO FOGO. CABO DE MADEIRA COM 95 CM DE COMPRIMENTO; PESO: 2,9 KG. FABRICANTE: GUARANY MODELO: GUARANY  QUEIMADOR PARA INCÊNDIO CONTROLADO – UTILIZADO PARA QUEIMAS CONTROLADAS, CONSTRUÇÃO DE ACEIROS COM FOGO E COMBATE INDIRETO, FOGO CONTRA FOGO. TANQUE DE AÇO INOXIDÁVEL COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS. TUBO DE DESCARGA SIFONADO COM MECHA PROTEGIDA DE PAPEL CERÂMICO. AUTONOMÍA DE MAIS DE 2000 METROS DE LINHA DE FOGO.  29 CAPACIDADE PARA 5 LITROS. TUBO DE DESCARGA SIFONADO COM MECHA PROTEGIDA DE PAPEL CERÂMICO. AUTONOMÍA DE MAIS DE 2000 METROS DE LINHA DE FOGO.  628.590,00  625.90,00  626.590,00  626.590,00  627.590,00						
SEGUINTES USOS: CORTAR, RASPAR, CAVAR E SUFOCAR (EM RESCALDO). CONCEBIDA COM CABO DE MADEIRA E UMA SÓ FOLHA COM FUNÇÕES INDIVIDUALIZADAS QUE LHE CONFERE MULTIFUNCIONALIDADE, SENDO UMA BOA OPÇÃO PARA EQUIPES HELITRANSPORTADAS. PESO: 2,5 KG. FUNÇÕES: RASTELO, ENXADA, ENXADÂO, PICARETA. CABO: MADEIRA. FABRICANTE: GUARANY MODELO: GUARANY GORGUI - FERRAMENTA MULTIFUNÇÃO, COMBINADA PARA OS SEGUINTES USOS: CORTAR, RASPAR, CAVAR E SUFOCAR (EM RESCALDO). CONCEBIDA COM CABO DE MADEIRA E UMA SÓ FOLHA COM FUNÇÕES INDIVIDUALIZADAS QUE LHE CONFERE MULTIFUNCIONALIDADE, SENDO UMA BOA OPÇÃO PARA EQUIPES HELITRANSPORTADAS. PESO: 2,5 KG. FUNÇÕES: RASTELO, ENXADA, ENXADÃO, PICARETA. CABO: MADEIRA. FABRICANTE: GUARANY MODELO: GUARANY  PULASKI - FERRAMENTA DO TIPO VERSÁTIL COMBINANDO MACHADO E PICARETA EM UMA SÓ PEÇA, COM A FINALIDADE DE CORTAR E PICAR MATERIAIS EM BRASA ALÉM DE CAVAR PEQUENAS LINHAS IMPEDINDO  O AVANÇO DO FOGO. CABO DE MADEIRA COM 95 CM DE COMPRIMENTO; PESO: 2,9 KG. FABRICANTE: GUARANY MODELO: GUARANY  QUEIMADOR PARA INCÊNDIO CONTROLADO – UTILIZADO PARA QUEIMAS CONTROLADAS, CONSTRUÇÃO DE ACEIROS COM FOGO E COMBATE INDIRETO, FOGO CONTRA FOGO. TANQUE DE AÇO INOXIDÁVEL COM CAPACIDADE PARAS LITROS. TUBO DE DESCARGA SIFONADO COM MECHA PROTEGIDA DE PAPEL CERÂMICO. AUTONOMIA DE MAIS DE 2000 METROS DE LINHA DE FOGO. FABRICANTE: GUARANY MODELO: GUARANY						
CONCEBIDA COM CABO DE MADEIRA E UMA SÓ FOLHA COM FUNÇÕES INDIVIDUALIZADAS QUE LHE CONFERE MULTIFUNCIONALIDADE, SENDO UMA BOA OPÇÃO PARA EQUIPES HELITRANSPORTADAS. PESO: 2,5 KG. FUNÇÕES: RASTELO, ENXADA, ENXADÃO, PICARETA. CABO: MADEIRA. FABRICANTE: GUARANY MODELO: GUARANY  GORGUI - FERRAMENTA MULTIFUNÇÃO, COMBINADA PARA OS SEGUINTES USOS: CORTAR, RASPAR, CAVAR E SUFOCAR (EM RESCALDO). CONCEBIDA COM CABO DE MADEIRA E UMA SÓ FOLHA COM FUNÇÕES INDIVIDUALIZADAS QUE LHE CONFERE MULTIFUNCIONALIDADE, SENDO UMA BOA OPÇÃO PARA EQUIPES HELITRANSPORTADAS. PESO: 2,5 KG. FUNÇÕES: RASTELO, ENXADA, ENXADÃO, PICARETA. CABO: MADEIRA. FABRICANTE: GUARANY MODELO: GUARANY  PULASKI - FERRAMENTA DO TIPO VERSÁTIL COMBINANDO MACHADO E PICARETA EM UMA SÓ PEÇA, COM A FINALIDADE DE CORTAR E PICAR MATERIAIS EM BRASA ALÉM DE CAVAR PEQUENAS LINHAS IMPEDINDO O AVANÇO DO FOGO. CABO DE MADEIRA COM 95 CM DE COMPRIMENTO; PESO: 2,9 KG. FABRICANTE: GUARANY MODELO: GUARANY  QUEIMADOR PARA INCÊNDIO CONTROLADO — UTILIZADO PARA QUEIMAS CONTROLADAS, CONSTRUÇÃO DE ACEIROS COM FOGO E COMBATE INDIRETO, FOGO CONTROLADO. ATAQUE DE AÇO INOXIDÁVEL COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS. TUBO DE DESCARGA SIFONADO COM MECHA PROTEGIDA DE PAPEL CERÂMICO. AUTONOMÍA DE MAIS DE 2000 METROS DE LINHA DE FOGO. FABRICANTE: GUARANY MODELO: GUARANY  MODELO: GUARANY  MODELO: GUARANY  MODELO: GUARANY  MODELO: GUARANY  MODELO: GUARANY  MODELO: GUARANY  MODELO: GUARANY  MODELO: GUARANY  MODELO: GUARANY						
1. INDIVIDUALIZADAS QUE LHE CONFERE MULTIFUNCIONALIDADE, SÉNDO UMA BOA OPÇÃO PARA EQUIPES HELITRANSPORTADAS. PESO: 2,5 KG. FUNÇÕES: RASTELO, ENXADA, ENXADÃO, PICARETA. CABO: MADEIRA. FABRICANTE: GUARANY MODELO: GUARANY						
UMA BOA OPÇÃO PARA EQUIPES HELITRANSPORTADAS. PESO: 2,5 KG. FUNÇÕES: RASTELO, ENXADA, ENXADÃO, PICARETA. CABO: MADEIRA. FABRICANTE: GUARANY MODELO: GUARANY  GORGUI - FERRAMENTA MULTIFUNÇÃO, COMBINADA PARA OS SEGUINTES USOS: CORTAR, RASPAR, CAVAR E SUFOCAR (EM RESCALDO). CONCEBIDA COM CABO DE MADEIRA E UMA SÓ FOLHA COM FUNÇÕES INDIVIDUALIZADAS QUE LHE CONFERE MULTIFUNCIONALIDADE, SENDO UMA BOA OPÇÃO PARA EQUIPES HELITRANSPORTADAS. PESO: 2,5 KG. FUNÇÕES: RASTELO, ENXADA, ENXADÃO, PICARETA. CABO: MADEIRA. FABRICANTE: GUARANY MODELO: GUARANY  PULASKI - FERRAMENTA DO TIPO VERSÁTIL COMBINANDO MACHADO E PICARETA EM UMA SÓ PEÇA, COM A FINALIDADE DE CORTAR E PICAR MATERIAIS EM BRASA ALÉM DE CAVAR PEQUENAS LINHAS IMPEDINDO O AVANÇO DO FOGO. CABO DE MADEIRA COM 95 CM DE COMPRIMENTO; PESO: 2,9 KG. FABRICANTE: GUARANY MODELO: GUARANY  QUEIMADOR PARA INCÊNDIO CONTROLADO – UTILIZADO PARA QUEIMAS CONTROLADAS, CONSTRUÇÃO DE ACEIROS COM FOGO E COMBATE INDIRETO, FOGO CONTRA FOGO. TANQUE DE AÇO INOXIDÁVEL COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS. TUBO DE DESCARGA SIFONADO COM MECHA PROTEGIDA DE PAPEL CERÂMICO. AUTONOMIA DE MAIS DE 2000 METROS DE LINHA DE FOGO. FABRICANTE: GUARANY MODELO: GUARANY  MODELO: GUARANY  MODELO: GUARANY  MODELO: GUARANY  MODELO: GUARANY  MODELO: GUARANY  MODELO: GUARANY  MODELO: GUARANY  MODELO: GUARANY  MODELO: GUARANY  MODELO: GUARANY  MODELO: GUARANY						
FUNÇÕES: RASTELO, ENXADA, ENXADÃO, PICARETA. CABO: MADEIRA. FABRICANTE: GUARANY  MODELO: GUARANY  GORGUI - FERRAMENTA MULTIFUNÇÃO, COMBINADA PARA OS SEGUINTES USOS: CORTAR, RASPAR, CAVAR E SUFOCAR (EM RESCALDO). CONCEBIDA COM CABO DE MADEIRA E UMA SÓ FOLHA COM FUNÇÕES INDIVIDUALIZADAS QUE LHE CONFERE MULTIFUNCIONALIDADE, SENDO UMA BOA OPÇÃO PARA EQUIPES HELITRANSPORTADAS. PESO: 2,5 KG. FUNÇÕES: RASTELO, ENXADA, ENXADÃO, PICARETA. CABO: MADEIRA. FABRICANTE: GUARANY  PULASKI - FERRAMENTA DO TIPO VERSÁTIL COMBINANDO MACHADO E PICARETA EM UMA SÓ PEÇA, COM A FINALIDADE DE CORTAR E PICAR MATERIAIS EM BRASA ALÉM DE CAVAR PEQUENAS LINHAS IMPEDINDO  28 O AVANÇO DO FOGO. CABO DE MADEIRA COM 95 CM DE COMPRIMENTO; PESO: 2,9 KG. FABRICANTE: GUARANY  QUEIMADOR PARA INCÊNDIO CONTROLADO – UTILIZADO PARA QUEIMAS CONTROLADAS, CONSTRUÇÃO DE ACEIROS COM FOGO E COMBATE INDIRETO, FOGO CONTRA FOGO. TANQUE DE AÇO INOXIDÁVEL COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS. TUBO DE DESCARGA SIFONADO COM MECHA PROTEGIDA DE PAPEL CERÂMICO. AUTONOMIA DE MAIS DE 2000 METROS DE LINHA DE FOGO. FABRICANTE: GUARANY  MODELO: GUARANY	27		Un	75	1.252,00	93.900,00
FABRICANTE: GUARANY MODELO: GUARANY  GORGUI - FERRAMENTA MULTIFUNÇÃO, COMBINADA PARA OS SEGUINTES USOS: CORTAR, RASPAR, CAVAR E SUFOCAR (EM RESCALDO), CONCEBIDA COM CABO DE MADEIRA E UMA SÓ FOLHA COM FUNÇÕES INDIVIDUALIZADAS QUE LHE CONFERE MULTIFUNCIONALIDADE, SENDO UMA BOA OPÇÃO PARA EQUIPES HELITRANSPORTADAS. PESO: 2,5 KG. FUNÇÕES: RASTELO, ENXADA, ENXADÃO, PICARETA. CABO: MADEIRA. FABRICANTE: GUARANY  MODELO: GUARANY  PULASKI - FERRAMENTA DO TIPO VERSÁTIL COMBINANDO MACHADO E PICARETA EM UMA SÓ PEÇA, COM A FINALIDADE DE CORTAR E PICAR MATERIAIS EM BRASA ALÉM DE CAVAR PEQUENAS LINHAS IMPEDINDO  28 O AVANÇO DO FOGO. CABO DE MADEIRA COM 95 CM DE COMPRIMENTO; PESO: 2,9 KG. FABRICANTE: GUARANY  MODELO: GUARANY  QUEIMADOR PARA INCÊNDIO CONTROLADO – UTILIZADO PARA QUEIMAS CONTROLADAS, CONSTRUÇÃO DE ACEIROS COM FOGO E COMBATE INDIRETO, FOGO CONTRA FOGO. TANQUE DE AÇO INOXIDÁVEL COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS. TUBO DE DESCARGA SIFONADO COM MECHA PROTEGIDA DE PAPEL CERÂMICO. AUTONOMIA DE MAIS DE 2000 METROS DE LINHA DE FOGO. FABRICANTE: GUARANY  MODELO: GUARANY  MODELO: GUARANY  MODELO: GUARANY  MODELO: GUARANY  MODELO: GUARANY						
MODELO: GUARANY  GORGUI - FERRAMENTA MULTIFUNÇÃO, COMBINADA PARA OS SEGUINTES USOS: CORTAR, RASPAR, CAVAR E SUFOCAR (EM RESCALDO). CONCEBIDA COM CABO DE MADEIRA E UMA SÓ FOLHA COM FUNÇÕES INDIVIDUALIZADAS QUE LHE CONFERE MULTIFUNCIONALIDADE, SENDO UMA BOA OPÇÃO PARA EQUIPES HELITRANSPORTADAS. PESO: 2,5 KG. FUNÇÕES: RASTELO, ENXADA, ENXADÃO, PICARETA. CABO: MADEIRA. FABRICANTE: GUARANY  PULASKI - FERRAMENTA DO TIPO VERSÁTIL COMBINANDO MACHADO E PICARETA EM UMA SÓ PEÇA, COM A FINALIDADE DE CORTAR E PICAR MATERIAIS EM BRASA ALÉM DE CAVAR PEQUENAS LINHAS IMPEDINDO  28 O AVANÇO DO FOGO. CABO DE MADEIRA COM 95 CM DE COMPRIMENTO; PESO: 2,9 KG. FABRICANTE: GUARANY  MODELO: GUARANY  QUEIMADOR PARA INCÊNDIO CONTROLADO – UTILIZADO PARA QUEIMAS CONTROLADAS, CONSTRUÇÃO DE ACEIROS COM FOGO E COMBATE INDIRETO, FOGO CONTRA FOGO. TANQUE DE AÇO INOXIDÁVEL COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS. TUBO DE DESCARGA SIFONADO COM MECHA PROTEGIDA DE PAPEL CERÂMICO. AUTONOMÍA DE MAIS DE 2000 METROS DE LINHA DE FOGO.  FABRICANTE: GUARANY  MODELO: GUARANY  MODELO: GUARANY  MODELO: GUARANY  MODELO: GUARANY  MODELO: GUARANY						
GORGUI - FERRAMENTA MULTIFUNÇÃO, COMBINADA PARA OS SEGUINTES USOS: CORTAR, RASPAR, CAVAR E SUFOCAR (EM RESCALDO). CONCEBIDA COM CABO DE MADEIRA E UMA SÓ FOLHA COM FUNÇÕES INDIVIDUALIZADAS QUE LHE CONFERE MULTIFUNCIONALIDADE, SENDO UMA BOA OPÇÃO PARA EQUIPES HELITRANSPORTADAS. PESO: 2,5 KG. FUNÇÕES: RASTELO, ENXADA, ENXADÃO, PICARETA. CABO: MADEIRA. FABRICANTE: GUARANY MODELO: GUARANY  PULASKI - FERRAMENTA DO TIPO VERSÁTIL COMBINANDO MACHADO E PICARETA EM UMA SÓ PEÇA, COM A FINALIDADE DE CORTAR E PICAR MATERIAIS EM BRASA ALÉM DE CAVAR PEQUENAS LINHAS IMPEDINDO O AVANÇO DO FOGO. CABO DE MADEIRA COM 95 CM DE COMPRIMENTO; PESO: 2,9 KG. FABRICANTE: GUARANY MODELO: GUARANY  QUEIMADOR PARA INCÊNDIO CONTROLADO – UTILIZADO PARA QUEIMAS CONTROLADAS, CONSTRUÇÃO DE ACEIROS COM FOGO E COMBATE INDIRETO, FOGO CONTRA FOGO. TANQUE DE AÇO INOXIDÁVEL COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS. TUBO DE DESCARGA SIFONADO COM MECHA PROTEGIDA DE PAPEL CERÂMICO. AUTONOMÍA DE MAIS DE 2000 METROS DE LINHA DE FOGO. FABRICANTE: GUARANY MODELO: GUARANY  MODELO: GUARANY  MODELO: GUARANY  MODELO: GUARANY  MODELO: GUARANY  MODELO: GUARANY  MODELO: GUARANY						
CONCEBIDA COM CABO DE MADEIRA E UMA SÓ FOLHA COM FUNÇÕES INDIVIDUALIZADAS QUE LHE CONFERE MULTIFUNCIONALIDADE, SENDO UMA BOA OPÇÃO PARA EQUIPES HELITRANSPORTADAS. PESO: 2,5 KG. FUNÇÕES: RASTELO, ENXADA, ENXADÃO, PICARETA. CABO: MADEIRA. FABRICANTE: GUARANY MODELO: GUARANY  PULASKI - FERRAMENTA DO TIPO VERSÁTIL COMBINANDO MACHADO E PICARETA EM UMA SÓ PEÇA, COM A FINALIDADE DE CORTAR E PICAR MATERIAIS EM BRASA ALÉM DE CAVAR PEQUENAS LINHAS IMPEDINDO O AVANÇO DO FOGO. CABO DE MADEIRA COM 95 CM DE COMPRIMENTO; PESO: 2,9 KG. FABRICANTE: GUARANY MODELO: GUARANY  QUEIMADOR PARA INCÊNDIO CONTROLADO – UTILIZADO PARA QUEIMAS CONTROLADAS, CONSTRUÇÃO DE ACEIROS COM FOGO E COMBATE INDIRETO, FOGO CONTRA FOGO. TANQUE DE AÇO INOXIDÁVEL COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS. TUBO DE DESCARGA SIFONADO COM MECHA PROTEGIDA DE PAPEL CERÂMICO. AUTONOMÍA DE MAIS DE 2000 METROS DE LINHA DE FOGO. FABRICANTE: GUARANY MODELO: GUARANY  MODELO: GUARANY  MODELO: GUARANY  MODELO: GUARANY  MODELO: GUARANY  MODELO: GUARANY  MODELO: GUARANY						
27.1 INDIVIDUALIZADAS QUE LHE CONFERE MULTIFUNCIONALIDADE, SÉNDO UMA BOA OPÇÃO PARA EQUIPES HELITRANSPORTADAS. PESO: 2,5 KG. FUNÇÕES: RASTELO, ENXADA, ENXADÃO, PICARETA. CABO: MADEIRA. FABRICANTE: GUARANY MODELO: GUARANY  PULASKI - FERRAMENTA DO TIPO VERSÁTIL COMBINANDO MACHADO E PICARETA EM UMA SÓ PEÇA, COM A FINALIDADE DE CORTAR E PICAR MATERIAIS EM BRASA ALÉM DE CAVAR PEQUENAS LINHAS IMPEDINDO O AVANÇO DO FOGO. CABO DE MADEIRA COM 95 CM DE COMPRIMENTO; PESO: 2,9 KG. FABRICANTE: GUARANY MODELO: GUARANY  QUEIMADOR PARA INCÊNDIO CONTROLADO – UTILIZADO PARA QUEIMAS CONTROLADAS, CONSTRUÇÃO DE ACEIROS COM FOGO E COMBATE INDIRETO, FOGO CONTRA FOGO. TANQUE DE AÇO INOXIDÁVEL COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS. TUBO DE DESCARGA SIFONADO COM MECHA PROTEGIDA DE PAPEL CERÂMICO. AUTONOMIA DE MAIS DE 2000 METROS DE LINHA DE FOGO. FABRICANTE: GUARANY MODELO: GUARANY  MODELO: GUARANY  MODELO: GUARANY  MODELO: GUARANY  MODELO: GUARANY		SEGUINTES USOS: CORTAR, RASPAR, CAVAR E SUFOCAR (EM RESCALDO).				
UMA BOA OPÇÃO PARA EQUIPES HELITRANSPORTADAS. PESO: 2,5 KG. FUNÇÕES: RASTELO, ENXADA, ENXADÃO, PICARETA. CABO: MADEIRA. FABRICANTE: GUARANY MODELO: GUARANY  PULASKI - FERRAMENTA DO TIPO VERSÁTIL COMBINANDO MACHADO E PICARETA EM UMA SÓ PEÇA, COM A FINALIDADE DE CORTAR E PICAR MATERIAIS EM BRASA ALÉM DE CAVAR PEQUENAS LINHAS IMPEDINDO  28 O AVANÇO DO FOGO. CABO DE MADEIRA COM 95 CM DE COMPRIMENTO; PESO: 2,9 KG. FABRICANTE: GUARANY MODELO: GUARANY  QUEIMADOR PARA INCÊNDIO CONTROLADO – UTILIZADO PARA QUEIMAS CONTROLADAS, CONSTRUÇÃO DE ACEIROS COM FOGO E COMBATE INDIRETO, FOGO CONTRA FOGO. TANQUE DE AÇO INOXIDÁVEL COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS. TUBO DE DESCARGA SIFONADO COM MECHA PROTEGIDA DE PAPEL CERÂMICO. AUTONOMIA DE MAIS DE 2000 METROS DE LINHA DE FOGO. FABRICANTE: GUARANY MODELO: GUARANY  MODELO: GUARANY  MODELO: GUARANY  MODELO: GUARANY  MODELO: GUARANY  MODELO: GUARANY						
UMA BOA OPÇAO PARA EQUIPES HELITRANSPORIADAS. PESO: 2,5 KG. FUNÇÕES: RASTELO, ENXADA, ENXADÃO, PICARETA. CABO: MADEIRA. FABRICANTE: GUARANY  MODELO: GUARANY  PULASKI - FERRAMENTA DO TIPO VERSÁTIL COMBINANDO MACHADO E PICARETA EM UMA SÓ PEÇA, COM A FINALIDADE DE CORTAR E PICAR MATERIAIS EM BRASA ALÉM DE CAVAR PEQUENAS LINHAS IMPEDINDO  28 O AVANÇO DO FOGO. CABO DE MADEIRA COM 95 CM DE COMPRIMENTO; PESO: 2,9 KG. FABRICANTE: GUARANY  MODELO: GUARANY  QUEIMADOR PARA INCÊNDIO CONTROLADO – UTILIZADO PARA QUEIMAS CONTROLADAS, CONSTRUÇÃO DE ACEIROS COM FOGO E COMBATE INDIRETO, FOGO CONTRA FOGO. TANQUE DE AÇO INOXIDÁVEL COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS. TUBO DE DESCARGA SIFONADO COM MECHA PROTEGIDA DE PAPEL CERÂMICO. AUTONOMIA DE MAIS DE 2000 METROS DE LINHA DE FOGO. FABRICANTE: GUARANY  MODELO: GUARANY  MODELO: GUARANY  MODELO: GUARANY	27 1		IJη	25	1 252 00	31 300 00
FABRICANTE: GUARANY MODELO: GUARANY  PULASKI - FERRAMENTA DO TIPO VERSÁTIL COMBINANDO MACHADO E PICARETA EM UMA SÓ PEÇA, COM A FINALIDADE DE CORTAR E PICAR MATERIAIS EM BRASA ALÉM DE CAVAR PEQUENAS LINHAS IMPEDINDO O AVANÇO DO FOGO. CABO DE MADEIRA COM 95 CM DE COMPRIMENTO; PESO: 2,9 KG. FABRICANTE: GUARANY MODELO: GUARANY  QUEIMADOR PARA INCÊNDIO CONTROLADO – UTILIZADO PARA QUEIMAS CONTROLADAS, CONSTRUÇÃO DE ACEIROS COM FOGO E COMBATE INDIRETO, FOGO CONTRA FOGO. TANQUE DE AÇO INOXIDÁVEL COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS. TUBO DE DESCARGA SIFONADO COM MECHA PROTEGIDA DE PAPEL CERÂMICO. AUTONOMIA DE MAIS DE 2000 METROS DE LINHA DE FOGO. FABRICANTE: GUARANY MODELO: GUARANY	27.1		OII	23	1.232,00	31.300,00
MODELO: GUARANY  PULASKI - FERRAMENTA DO TIPO VERSÁTIL COMBINANDO MACHADO E PICARETA EM UMA SÓ PEÇA, COM A FINALIDADE DE CORTAR E PICAR MATERIAIS EM BRASA ALÉM DE CAVAR PEQUENAS LINHAS IMPEDINDO O AVANÇO DO FOGO. CABO DE MADEIRA COM 95 CM DE COMPRIMENTO; PESO: 2,9 KG. FABRICANTE: GUARANY MODELO: GUARANY  QUEIMADOR PARA INCÊNDIO CONTROLADO – UTILIZADO PARA QUEIMAS CONTROLADAS, CONSTRUÇÃO DE ACEIROS COM FOGO E COMBATE INDIRETO, FOGO CONTRA FOGO. TANQUE DE AÇO INOXIDÁVEL COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS. TUBO DE DESCARGA SIFONADO COM MECHA PROTEGIDA DE PAPEL CERÂMICO. AUTONOMÍA DE MAÍS DE 2000 METROS DE LINHA DE FOGO. FABRICANTE: GUARANY MODELO: GUARANY  MODELO: GUARANY						
PULASKI - FERRAMENTA DO TIPO VERSÁTIL COMBINANDO MACHADO E PICARETA EM UMA SÓ PEÇA, COM A FINALIDADE DE CORTAR E PICAR MATERIAIS EM BRASA ALÉM DE CAVAR PEQUENAS LINHAS IMPEDINDO 28 O AVANÇO DO FOGO. CABO DE MADEIRA COM 95 CM DE COMPRIMENTO; PESO: 2,9 KG. FABRICANTE: GUARANY MODELO: GUARANY  QUEIMADOR PARA INCÊNDIO CONTROLADO – UTILIZADO PARA QUEIMAS CONTROLADAS, CONSTRUÇÃO DE ACEIROS COM FOGO E COMBATE INDIRETO, FOGO CONTRA FOGO. TANQUE DE AÇO INOXIDÁVEL COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS. TUBO DE DESCARGA SIFONADO COM MECHA PROTEGIDA DE PAPEL CERÂMICO. AUTONOMIA DE MAIS DE 2000 METROS DE LINHA DE FOGO. FABRICANTE: GUARANY MODELO: GUARANY						
E PICARETA EM UMA SÓ PEÇA, COM A FINALIDADE DE CORTAR E PICAR MATERIAIS EM BRASA ALÉM DE CAVAR PEQUENAS LINHAS IMPEDINDO O AVANÇO DO FOGO. CABO DE MADEIRA COM 95 CM DE COMPRIMENTO; PESO: 2,9 KG. FABRICANTE: GUARANY MODELO: GUARANY  QUEIMADOR PARA INCÊNDIO CONTROLADO – UTILIZADO PARA QUEIMAS CONTROLADAS, CONSTRUÇÃO DE ACEIROS COM FOGO E COMBATE INDIRETO, FOGO CONTRA FOGO. TANQUE DE AÇO INOXIDÁVEL COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS. TUBO DE DESCARGA SIFONADO COM MECHA PROTEGIDA DE PAPEL CERÂMICO. AUTONOMIA DE MAIS DE 2000 METROS DE LINHA DE FOGO. FABRICANTE: GUARANY MODELO: GUARANY						
MATERIAIS EM BRASA ALÉM DE CAVAR PEQUENAS LINHAS IMPEDINDO O AVANÇO DO FOGO. CABO DE MADEIRA COM 95 CM DE COMPRIMENTO; PESO: 2,9 KG. FABRICANTE: GUARANY MODELO: GUARANY  QUEIMADOR PARA INCÊNDIO CONTROLADO – UTILIZADO PARA QUEIMAS CONTROLADAS, CONSTRUÇÃO DE ACEIROS COM FOGO E COMBATE INDIRETO, FOGO CONTRA FOGO. TANQUE DE AÇO INOXIDÁVEL COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS. TUBO DE DESCARGA SIFONADO COM MECHA PROTEGIDA DE PAPEL CERÂMICO. AUTONOMIA DE MAIS DE 2000 METROS DE LINHA DE FOGO. FABRICANTE: GUARANY MODELO: GUARANY						
28 O AVANÇO DO FOGO. CABO DE MADEIRA COM 95 CM DE COMPRIMENTO; Un 100 170,00 17.000,00 PESO: 2,9 KG. FABRICANTE: GUARANY MODELO: GUARANY  QUEIMADOR PARA INCÊNDIO CONTROLADO – UTILIZADO PARA QUEIMAS CONTROLADAS, CONSTRUÇÃO DE ACEIROS COM FOGO E COMBATE INDIRETO, FOGO CONTRA FOGO. TANQUE DE AÇO INOXIDÁVEL COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS. TUBO DE DESCARGA SIFONADO COM MECHA PROTEGIDA DE PAPEL CERÂMICO. AUTONOMIA DE MAIS DE 2000 METROS DE LINHA DE FOGO. FABRICANTE: GUARANY MODELO: GUARANY	20					
PESO: 2,9 KG. FABRICANTE: GUARANY MODELO: GUARANY  QUEIMADOR PARA INCÊNDIO CONTROLADO – UTILIZADO PARA QUEIMAS CONTROLADAS, CONSTRUÇÃO DE ACEIROS COM FOGO E COMBATE INDIRETO, FOGO CONTRA FOGO. TANQUE DE AÇO INOXIDÁVEL COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS. TUBO DE DESCARGA SIFONADO COM MECHA PROTEGIDA DE PAPEL CERÂMICO. AUTONOMIA DE MAIS DE 2000 METROS DE LINHA DE FOGO. FABRICANTE: GUARANY MODELO: GUARANY			Hn	100	170.00	17 000 00
FABRICANTE: GUARANY MODELO: GUARANY  QUEIMADOR PARA INCÊNDIO CONTROLADO – UTILIZADO PARA QUEIMAS CONTROLADAS, CONSTRUÇÃO DE ACEIROS COM FOGO E COMBATE INDIRETO, FOGO CONTRA FOGO. TANQUE DE AÇO INOXIDÁVEL COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS. TUBO DE DESCARGA SIFONADO COM MECHA PROTEGIDA DE PAPEL CERÂMICO. AUTONOMIA DE MAIS DE 2000 METROS DE LINHA DE FOGO. FABRICANTE: GUARANY MODELO: GUARANY	40		OII	100	1 / 0,00	17.000,00
MODELO: GUARANY  QUEIMADOR PARA INCÊNDIO CONTROLADO – UTILIZADO PARA QUEIMAS CONTROLADAS, CONSTRUÇÃO DE ACEIROS COM FOGO E COMBATE INDIRETO, FOGO CONTRA FOGO. TANQUE DE AÇO INOXIDÁVEL COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS. TUBO DE DESCARGA SIFONADO COM MECHA PROTEGIDA DE PAPEL CERÂMICO. AUTONOMIA DE MAIS DE 2000 METROS DE LINHA DE FOGO. FABRICANTE: GUARANY MODELO: GUARANY						
QUEIMADOR PARA INCÊNDIO CONTROLADO – UTILIZADO PARA QUEIMAS CONTROLADAS, CONSTRUÇÃO DE ACEIROS COM FOGO E COMBATE INDIRETO, FOGO CONTRA FOGO. TANQUE DE AÇO INOXIDÁVEL COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS. TUBO DE DESCARGA SIFONADO COM MECHA PROTEGIDA DE PAPEL CERÂMICO. AUTONOMIA DE MAIS DE 2000 METROS DE LINHA DE FOGO. FABRICANTE: GUARANY MODELO: GUARANY						
CONTROLADAS, CONSTRUÇÃO DE ACEIROS COM FOGO E COMBATE INDIRETO, FOGO CONTRA FOGO. TANQUE DE AÇO INOXIDÁVEL COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS. TUBO DE DESCARGA SIFONADO COM MECHA PROTEGIDA DE PAPEL CERÂMICO. AUTONOMIA DE MAIS DE 2000 METROS DE LINHA DE FOGO.  FABRICANTE: GUARANY  MODELO: GUARANY						
INDIRETO, FOGO CONTRA FOGO. TANQUE DE AÇO INOXIDÁVEL COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS. TUBO DE DESCARGA SIFONADO COM MECHA PROTEGIDA DE PAPEL CERÂMICO. AUTONOMIA DE MAIS DE 2000 METROS DE LINHA DE FOGO.  FABRICANTE: GUARANY MODELO: GUARANY						
29 CAPACIDADE PARA 5 LITROS. TUBO DE DESCARGA SIFONADO COM MECHA PROTEGIDA DE PAPEL CERÂMICO. AUTONOMIA DE MAIS DE 2000 METROS DE LINHA DE FOGO. FABRICANTE: GUARANY MODELO: GUARANY						
PROTEGIDA DE PAPEL CERÂMICO. AUTONOMIA DE MAIS DE 2000 METROS DE LINHA DE FOGO. FABRICANTE: GUARANY MODELO: GUARANY						
DE LINHA DE FOGO.  FABRICANTE: GUARANY  MODELO: GUARANY	29		Un	100	625,90	62.590,00
FABRICANTE: GUARANY MODELO: GUARANY						
MODELO: GUARANY						
						408.768,40

São Luís – MA, 23 de outubro de 2019. Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços-SARP/SEGEP. Antonio Walgney Monteiro Araujo-CHAMATEX EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA-MA

RESENHA ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 008/2019-SRP/ PMA. PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 29/2019. PROC.ADM. Nº 113/2019 - SEMUS. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento parcelado de Fraldas Descartáveis, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Anajatuba/MA. PARTES: Prefeitura Municipal de Anajatuba-MA, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e as Empresas T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 29.042.618/0001-04; DROGA ROCHA DIS-TRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 05.384.580/0001-26 e COMERCIAL RIO ANIL EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 12.298.140/0001-77. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 29/10/2019. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Anajatuba-MA. FUNDAMENTA-ÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 7892/2013 alterado pelo Decreto nº 9.488/2018 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Anajatuba(MA), 29/10/2019. SIGNATÁRIOS: GERENCIADOR: Fernando Lopes Silva, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 018059742001-0 SESP-MA, CPF nº 020.858.153-75 pelo Contratante. DETENTORES: T. A. A. SANTOS DISTRIBUI-DORA EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 29.042.618/0001-04, estabelecida na Rua Seattle, nº 28, Quadra 10 J - Center Parak - Araçagy, São José de Ribamar -MA, CEP: 65.110-000, representada pela senhora Thacya Alexandra Amorim Santos, sócia proprietária, portadora do RG nº 036510472008-4 SSP/MA e CPF º 051.664.253-75; DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 05.384.580/0001-26, com endereço na Avenida das Nações Unidas, nº 1069, Vermelha, Teresina – PI, CEP: 64.019-230, representada pelo senhor Antonio Francisco Rocha de Abreu, sócio administrador, portador do RG nº 217504 SSP/PI e CPF nº 153.049.653-53 e COMERCIAL RIO ANIL EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 12.298.140/0001-77, com endereço na Rua do Engenho, nº 83, Quadra 164, Tirirical, São Luís-MA, CEP:65.055-170, representada pelo senhor Jocelino Feitosa Lima, sócio, portador do RG nº 0161789820019 SSP/MA e CPF nº 026.923.933-25.

#### **DETENTORAS**:

#### 1) T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 29.042.618/0001-04:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
02	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO M, unissex, indicada para incontinência urinária/fecal de moderada a intensa, para pessoa aproximadamente com 40kg a 70kg e cintura 80cm a 125cm, com barreiras anti-vazamento, fechamento por meio de fitas adesivas reposicionáveis, gel com alto poder de absorção, atóxica, hipoalergênica, empacotadas conforme embalagem do fornecedor, contendo os dados de identificação, lote, validade e identificação do responsável técnico. Atender a legislação vigente e pertinente ao produto. Embalagem com 9 und.	РСТЕ	250	R\$ 44,00	R\$ 11.000,00
03	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO G, unissex, indicada para incontinência urinária/ fecal de moderada a intensa, para pessoa aproximadamente com 70kg a 90kg e cintura 100cm a 150cm, com barreiras anti-vazamento, fechamento por meio de fitas adesivas reposicionáveis, gel com alto poder de absorção, atóxica, hipoalergênica, empacotadas conforme embalagem do fornecedor, contendo os dados de identificação, lote, validade e identificação do responsável técnico. Atender a legislação vigente e pertinente ao produto. Embalagem com 8 und.	РСТЕ	300	R\$ 45,50	R\$ 13.650,00
05	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO XXG, unissex, indicada para continência urinária/fecal de moderada a intensa, para pessoa acima de 110-120kg e cintura acima de 140-150cm, com barreiras anti-vazamento, fechamento por meio de fitas adesivas reposicionáveis, gel com alto poder de absorção, atóxica, hipoalergênica, empacotada conforme embalagem do fornecedor, contendo os dados de identificação, lote, validade e identificação do responsável técnico. Atender a legislação vigente e pertinente ao produto. Embalagem com 8 und.	РСТЕ	300	R\$ 48,80	R\$ 14.640,00
06	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL P, indicada para criança com aproximadamente até 6kg, formato anatômico, com barreiras protetoras anti- vazamento, fechamento por meio de fitas adesivas reposicionáveis, gel com alto poder de absorção, atóxica, hipoalergênica, empacotada conforme embalagem do fornecedor, contendo os dados de identificação, lote, validade e identificação do responsável técnico. Embalagem com 24 und.	РСТЕ	150	R\$ 48,80	R\$ 7.320,00
09	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL GG, indicada para criança com aproximadamente até 16kg, formato anatômico, com barreiras protetoras anti- vazamento, fechamento por meio de fitas adesivas reposicionáveis, gel com alto poder de absorção, atóxica, hipoalergênica, empacotada conforme embalagem do fornecedor, contendo os dados de identificação, lote, validade e identificação do responsável técnico. Embalagem com 16 und.	РСТЕ	150	R\$ 48,00	R\$ 7.200,00
10	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL XXG, indicada para criança acima de 13 - 14kg, formato anatômico, com barreiras protetoras anti-vazamento, fechamento por meio de fitas adesivas reposicionáveis, gel com alto poder de absorção, atóxica, hipoalergênica, empacotada conforme embalagem do fornecedor, contendo os dados de identificação, lote, validade e identificação do responsável técnico. Embalagem com 16 und.	РСТЕ	100	R\$ 49,90	R\$ 4.990,00
	TOTAL: R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais).				R\$ 58.800,00

## 4 SEXTA-FEIRA, 01 - NOVEMBRO - 2019



#### 2) DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 05.384.580/0001-26:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
04	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO GG, unissex, indicada para incontinência urinária/fecal de moderada a intensa, para pessoa aproximadamente acima de 90kg e cintura acima de 120cm, com barreiras anti-vazamento, fechamento por meio de fitas adesivas reposicionáveis, gel com alto poder de absorção, atóxica, hipoalergênica, empacotadas conforme embalagem do fornecedor, contendo os dados de identificação, lote, validade e identificação do responsável técnico. Atender a legislação vigente e pertinente ao produto. Embalagem com 8 und.	РСТЕ	300	R\$ 48,80	R\$ 14.640,00
08	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL G, indicada para criança com aproximadamente até 12-14 kg, formato anatômico, com barreiras protetoras anti- vazamento, fechamento por meio de fitas adesivas reposicionáveis, gel com alto poder de absorção, atóxica, hipoalergênica, empacotada conforme embalagem do fornecedor, contendo os dados de identificação, lote, validade e identificação do responsável técnico. Embalagem com 18 und.	PCTE	200	R\$ 47,80	R\$ 9.560,00
Total: F		R\$ 24.200,00			

#### 3) COMERCIAL RIO ANIL EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 12.298.140/0001-77:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	VLR. UNIT	VLR. TOTAL		
01	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO P, unissex, indicada para incontinência urinária/ fecal de moderada a intensa, para pessoa aproximadamente com até 40kg e cintura até 80cm, com barreiras anti-vazamento, fechamento por meio de fitas adesivas reposicionáveis, gel com alto poder de absorção, atóxica, hipoalergênica, empacotadas conforme embalagem do fornecedor, contendo os dados de identificação, lote, validade e identificação do responsável técnico. Atender a legislação vigente e pertinente ao produto. Embalagem com 10 und.	PCTE	150	R\$ 41,50	R\$ 6.225,00		
07	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL M, indicada para criança com aproximadamente até 9-10kg, formato anatômico, com barreiras protetoras anti- vazamento, fechamento por meio de fitas adesivas reposicionáveis, gel com alto poder de absorção, atóxica, hipoalergênica, empacotada conforme embalagem do fornecedor, contendo os dados de identificação, lote, validade e identificação do responsável técnico. Embalagem com 22 und.						
Total: R\$ 15.765,00 (quinze mil, setecentos e sessenta e cinco reais).							

#### **AVISOS**

## SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO.REFERÊNCIA: Processo 196.023/2019 - SEPLAN. ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento - SEPLAN. ASSUNTO: Pregão Presencial nº 012/2019 - CSL/SEPLAN. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de consumo (expediente, informática e diversos), para atender as demandas da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento -SEPLAN conforme especificações constantes no Termo de Referência. Empresas vencedoras do certame: VERGÊ COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 03.513.380/0001-56, vencedora do LOTE I, no valor de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais) e LOTE III, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); TOTAL (LOTE I e III): R\$ 5.050,00 (cinco mil e cinquenta reais). A E MENDES - LIVRARIA ECONOMICA, CNPJ Nº 41.472.655/0001-40, vencedora do LOTE II, no valor de R\$ 818,00 (oitocentos e dezoito reais) e LOTE IV, no valor de R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais); TOTAL (LOTE II e IV): R\$ 4.568,00 (quatro mil quinhentos e sessenta e oito reais). VALOR TOTAL DO CERTAME: R\$ 9.618,00 (nove mil seiscentos e dezoito reais); PRAZO: Conforme estipulado em Edital. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do objeto desta licitação correrá à conta de recursos específicos, consignados no orçamento da SEPLAN, na seguinte Dotação Orçamentária:

PTRES	FONTE	ITEM DE DESPESA	UG	PLANO INTERNO
224455	0101000000	33.90.30	220101	MANUTENÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação – CSL/SEPLAN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 002, de 20 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial no dia 22 de janeiro de 2015, e pela Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e suas alterações, RESOLVE adjudicar o objeto da licitação no valor total do certame, de: R\$ 9.618.00 (nove mil seiscentos e dezoito reais); sendo vencedoras as empresas VERGÊ COMERCIO LTDA, CNPJ N°03.513.380/0001-56 (Lotes I e III) e A E MENDES – LIVRARIA ECONOMICA, CNPJ N°41.472.655/0001-40 (Lotes II e IV). Para que produza os efeitos legais.São Luís (MA) 30 de outubro de 2019.GISLLENE LYRA PEREIRA-Pregoeira Oficial/SEPLAN

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2019-CSLIC/SEAP PROCESSO Nº 46992/2014-SEAP A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, através de sua Comissão Setorial de Licitação - CSLIC, torna público aos interessados que realizará licitação epigrafada, conforme condições e especificações constantes no Edital e anexos, tendo como objeto a CONTRA-TAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMEN-TOS MÉDICO-ODONTOLÓGICOS, MÓVEIS, UTENSÍLIO E ELETRÔNICOS PARA A UNIDADE DE SAÚDE CENTRO **DE REFERÊNCIA MATERNO INFANTIL**, que será realizada no DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2019 ÀS 09 HORAS E 30 MINU-TOS, na Sala de Reuniões do Conselho Penitenciário desta SEAP, localizada na Rua Gabriela Mistral, nº 716 - Vila Palmeira - São Luís/MA, CEP - 65045-070, nesta capital. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site 'www.seap.ma.gov.br" e através dos e-mails: cslicseap@gmail.com ou cslic@seap.ma.gov.



br. PUBLIQUE-SE o presente aviso no Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE/MA), jornal de grande circulação e sítio eletrônico desta SEAP. São Luís/MA, 30 de outubro de 2019 ANTONIO FELIPE GOMES DUARTE DE FARIAS Pregoeiro da CSLIC/SEAP

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019-CS-LIC/SEAP PROCESSO Nº 185349/2019-SEAP A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, através de sua Comissão Setorial de Licitação - CSLIC, torna público aos interessados que realizará licitação epigrafada, conforme condições e especificações constantes no Edital e anexos, tendo como objeto a **CONTRA-**TAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNI-DADE PRISIONAL DE VIANA/MA, que será realizada no DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2019 ÀS 09 HORAS E 30 MINUTOS, na Sala de Reuniões do Conselho Penitenciário desta SEAP, localizada na Rua Gabriela Mistral, nº 716 - Vila Palmeira - São Luís/MA, CEP - 65045-070, nesta capital. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site 'www.seap.ma.gov.br" e através dos e-mails: cslicseap@gmail.com ou cslic@seap.ma.gov.br. PUBLI-QUE-SE o presente aviso no Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE/MA), jornal de grande circulação e sítio eletrônico desta SEAP. São Luís/MA, 30 de outubro de 2019 ANTONIO FELIPE GOMES DUARTE DE FARIAS Pregoeiro da CSLIC/SEAP

EMENTA: AVISO DE INTIMAÇÃO RELATÓRIO TÉCNICO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0219617/2019. NORDCON CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME. CNPJ nº 20.896.342/0001-49. IRREGULARIDADE NA EXECUÇÃO CONTRATUAL. Em atenção à competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 33.332/2017 (Art. 16, inciso I, alínea 'a'), esta Comissão Permanente de Apuração e Controle Interno – COMPAC/SEAP intima a empresa destinatária para MANIFESTAR interesse em apresentar alegações finais, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme Instrução Normativa nº 03/2018 - SEAP.Em tempo, nos termos do relatório técnico, comunico que, findo o prazo, os autos serão encaminhados para o Subsecretário de Estado da SEAP para proferir decisão de 1º grau. Publique-se. Registre-se. Intime-se. São Luís/MA, 30 de outubro de 2019.GLAUCIMARA BEZERRA DE SOUZA-Presidente da Comissão – COMPAC/SEAP

#### SECRETARIA DE ESTADO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 - SEPE.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146.098/2019 -SEPE. A PREGOEIRA OFICIAL DA SECRETARIA DE ESTA-DO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - SEPE torna público que realizará às 09 horas do dia 14 de novembro de 2019, na sala da Comissão, 2º andar, situada na Rua (Mexiana) 44, Quadra 18, nº 35, Bairro Calhau, na cidade de São Luís/MA, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, por item, objetivando a aquisição de materiais permanentes e de consumo, de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei complementar 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 9.529/2011 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala da Comissão Setorial de Licitação, onde poderão ser retirados, mediante apresentação de um CD Regravável ou Pen Drive e Consultados no site web: www.sepe.ma.gov.br.São Luís/MA, 30 de outubro de 2019. Sheila Memória Barros-Pregoeira Oficial/SEPE

#### SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019-CSL/SEGOV-MA. O PREGOEIRO DA SEGOV/MA torna público que será realizada às 15h e 00min (horário local) do dia 14 de novembro de 2019, no Auditório do Anexo do Palácio dos Leões, localizado na Rua Djalma Dutra, nº 121, Centro, São Luís/MA, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa especializada no fornecimento de material descartável de proteção aos pés (PRO-PÉS), incluindo o serviço de entrega, para atender às demandas da SE-GOV/MA, especificamente da Curadoria dos Bens Culturais do Palácio dos Leões, a serem utilizados por estudantes, turistas e demais segmentos da sociedade durante a visitação nas dependências do Palácio dos Leões, tendo em vista a necessidade de preservação e conservação do assoalho e dos tapetes franceses do Século XIX que fazem parte do acervo histórico do referido prédio, conforme as especificações do Termo de Referência (ANE-XO I), na forma Lei Federal nº. 10.520/2002, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Estadual nº 10.403/2015, do Decreto Federal nº 3.555/2000, da Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MPDG, aplicando subsidiariamente a da Lei Federal nº. 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição para consulta nos dias de expediente das 09h às 16h, de segunda à sexta-feira, na Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado de Governo, estabelecida no Anexo do Palácio dos Leões, situado na Rua Djalma Dutra, nº 121, Centro, São Luís/MA, onde poderá ser retirado gratuitamente através da apresentação de um pen drive ou através do site: http://www.segov.ma.gov.br. São Luís/MA, 31 de outubro de 2019. Anderson Araujo Perdigão – Pregoeiro da SEGOV/ MA. Anderson Araujo Perdigão-Pregoeiro da SEGOV/MA

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE RATIFICAÇÃO. Processo Administrativo no 0222 541/2019 – SSP/MA.Respaldado no inciso II, do artigo 24, da Lei no 8.666/93, e no Parecer no 1736/2019 da Assessoria Jurídica da SSP/ MA (fls. 61 usque 65), objeto do Processo Administrativo em epígrafe, AUTORIZO, a contratação direta, através de dispensa de licitação, em razão do valor, visando a contratação de empresa para a prestação de serviços funerários, notadamente no sentido de fornecimento de urnas funerárias, para que cadáveres, não reclamados nos IML's, após o procedimento de exame de necropsia, possam ser inumados. Sagrou-se vencedora do certame aempresa W B LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS (FUNERÁRIA SÃO FRANCISCO), inscrita no CNPJ no. 05.083.302/0001-94, que apresentou o menor preço, no valor de R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais), conforme mapa de apuração constante às fls. 52.Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais. Publique-se e cumpra-se. São Luis/MA, 29 de outubro de 2019. Jefferson Miler Portela e Silva-Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/MA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO.REF.: Pregão Presencial nº 24/2019-SSP/MA.Processo nº 0188144/2019-SSP/MA.A Secretaria de Estado da Segurança Pública, através de sua Comissão Setorial de Licitação — CSL, torna público que a Licitação em epígrafe, cujo objeto refere-se à aquisição de coletes de proteção balística, níveis IIIA e III, ostensivo e dissimulado, marcada para o dia 04 de novembro de 2019, às 09:00 horas, fica adiada até a ulterior deliberação, considerando os pedidos de esclarecimentos feitos ao Edital por empresas interessadas.São Luís/MA, 31 de outubro de 2019.Rosirene Travassos Pinto-Presidente CSL – SSP/MA



#### SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

AVISO DE RETIFICAÇÃO DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA DA TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2019 - CSL/SEGEP PROCESSO ADMINISTRATIVO N. º 0226601/2019/SEGEP A SECRETA-RIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES -SEGEP, através de sua Comissão Setorial de Licitação, designados pela Portaria nº 142/2019-GAB/SEGEP, publicada no DOE em 31/07/2019, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas: 1 - Item 5.1 do Edital e CLÁUSULA TERCEI-RA da Minuta do Contrato - As despesas decorrentes dos serviços contratados, com base na presente Licitação, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

#### Onde se lê:

ND

44.90.51.06

#### <u>leia se</u>:

ND

44.90.51.05

São Luís, 29 de outubro de 2019. JOÃO MARTINS DE ARAÚJO FILHO PRESIDENTE DA CSL/SEGEP

#### EMPRESA MARANHENSE DE SERVICOS HOSPITALARES-EMSERH

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 085/ 2019 - CSL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36.590/2019 - EMSERH OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços laboratoriais no diagnóstico de exame citopatológico cervico-vaginal/microflora para atender as necessidades do Hospital do Câncer do Maranhão Dr. Tarquínio Lopes Filho. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote. DATA DA ABERTURA: 26/11/2019 às 09h00min, horário de Brasília/DF. Local de Realização: Sistema Licitações-e www.licitacoes-e.com.br. Edital e demais informações disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações adicionais serão prestadas na CSL/EM-SERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira, pelos e-mails csl@emserh.ma.gov. br e/ou raulifran.emserh@gmail.com ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 30 de outubro de 2019. Raulifran da Silva Costa Agente de Licitação da CSL/EMSERH Matricula nº 3162

#### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - JUCEMA

RESENHA DE HOMOLOGAÇÃO DO PARECER Nº 234/2019 - **PROC/JUCEMA. RESENHA Nº 097/2019.** PROCESSO: 19/119 015-2 ASSUNTO: BAIXA DA EMPRESA - empresa RAIMUN-DO DOUGLAS BARBOSA NEVES 47195703304, CNPJ nº 97.522.602/0001-40, CONCLUSÃO: DEFERIMENTO do pedido de baixa da empresa; uma vez que já houve o cancelamento do registro da empresa Requerente pelo ato declaratório executivo COCAD nº 1, da Receita Federal. Pela Procuradoria: Francisco Moura dos Santos; Pela JUCEMA: Sérgio Silva Sombra.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2019 - JUCEMA. (Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93). PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 0224096/2019-JUCEMA. REFERENTE: A contratação de empresa especializada no fornecimento de Certificado SSL para atender as necessidades desta Junta Comercial do Estado

do Maranhão - JUCEMA, resolve RATIFICAR a dispensa de licitação fundamentada com base no art. 24, Inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e justificativa por Parecer nº. 233/2019 - Procuradoria Jurídica da JUCEMA, constante no Processo nº. 0224096/2019-JUCEMA-AE, cujo objetivo é a contratação de empresa especializada no fornecimento de Certificado SSL para atender as necessidades desta Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA. CONTRATADO: T MEDIA COMUNI-CAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA - EPP, CNPJ: 13.349.466/0001-49, previsto na seguinte Dotação Orçamentária: FONTE: 0118/0318; Subação: MANUTRGM; NATUREZA DE DESPESA: 339039, no VALOR DE R\$ 2.499,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais). Publique-se. São Luís/MA, 30 de outubro de 2019. SÉRGIO SILVA SOMBRA - Presidente da JUCEMA-AE.

#### AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO-AGED/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019-AGED/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0205429/2019-AGED/MA. A PREGOEIRA DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DE-FESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO-AGED/MA, CNPJ  $N^o$  05.057.657/0001-09, realizará às 08hs30min do dia 18 de novembro de 2019, no Auditório da Aged-Ma, localizado na Avenida Marechal Castelo Branco nº13, bairro São Francisco, nesta Capital, a licitação em referência, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO, POR ITEM, objetivando contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo: expediente e limpeza, de interesse da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (ANEXO I), parte integrante deste Edital e na forma da Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014; Lei Estadual nº 10.403/2015 aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. Esse Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados, no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 09hs00min às 12hs00min e das 14hs00min às 17hs00min, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a apresentação de dispositivo de armazenamento de dados. Esse Edital também se encontra à disposição dos interessados no site oficial da Aged/Ma (aged.ma.gov.br). São Luís(Ma), 30/10/2019. Liliane de Jesus Viana Sá, Pregoeira/AGED-MA.

#### UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

TERMO DE RATIFICAÇÃO RATIFICO, considerando o Parecer Jurídico nº 230/2019 – ASSEJUR/UEMA (fls nº 314/319), e Autorizo a Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 24 inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/1993. No valor global: R\$ 17.275.344,08 (dezessete milhões duzentos e setenta e cinco mil trezentos e quarenta e quatro reais e oito centavos), em favor da empresa: Fundação de Apoio ao Ensino Pesquisa e Extensão - FAPEAD, inscrita no CNPJ sob o nº 06.145.017/0001-13.:PRO-CESSO ADMINISTRATIVO nº 179551/19 - UEMA, Tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para realizar serviços de Gestão Administrativa e Financeira de Projeto do Programa Ensinar de Formação de Professores para a Educação Básica/UEMA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 240101 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, UNIDADE ORÇAMENTÁ-RIA: 240201 - Universidade Estadual do Maranhão - UEMA; FUN-ÇÃO:12 - Educação SUBFUNÇÃO:364 - Ensino Superior PROGRA-MA: 0177 – Ensino de Formação Superior AÇÃO; 2118 – Formação de Profissionais de Nível Superior SUBAÇÃO: 1009 - Formação de Profissionais de Nível Superior do Estado do Maranhão (CURSOS-GRAD) NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39.05 – Serviços técnicos profissionais FONTE: 0103000000. Considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, RATIFICO, com fundamento no Art.



24, inciso XIII da Lei Federal n.º 8.666/93, Contratação por Dispensa de Licitação, Contratação de pessoa jurídica para Serviços de Gestão Administrativa e Financeira de Projeto do Programa Ensinar de Formação de Professores para a Educação Básica/UEMA. Publique-se, para ciência dos interessados observados as normas legais. São Luís, 30 de outubro de 2019. Prof. Dr. Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa - Reitor.

### UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO-UEMASUL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 016/2019 – CSL/UEMASUL PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0049467/2019 – UEMASUL A Pregoeira da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, torna público o resultado da licitação Pregão Presencial nº 016/2019-CSL, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos Wireless para montagem de rede sem fio para a Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL, realizada pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, na qual foi declarada VENCEDORA a empresa SMARTWAVE NETWORKS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ 09.002.672/0001-00, com valor R\$ 324.726,00 (trezentos e vinte e quatro mil, setecentos e vinte e seis reais). Imperatriz/MA, 30 de outubro de 2019. Jailma Cirqueira de Souza Pregoeira-UEMASUL

### CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO A Câmara Municipal de Pinheiro, Estado do Maranhão, através da Pregoeira, apresenta o resultado do julgamento da proposta da licitação da modalidade Pregão Presencial n°. 006/2019, que teve como objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (expediente, higiene/limpeza, gêneros alimentícios, copa, cantina e descartáveis), de interesse da Câmara Municipal de Pinheiro-MA, conforme referida licitação, descrito no respectivo edital. Considerando que o critério de julgamento das propostas determinado pelo Pregão Presencial foi do tipo menor preço, obtivemos assim a seguinte classificação: 1º. Colocado a empresa: ANTONIO JOSE COSTA LISBOA EIRELI-ME (CNPJ n°. 18.565.098/0001-90), pelo valor total da proposta de R\$ 370.887,42 (Trezentos e setenta mil oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e dois centavos), sendo declarada vencedora. Pinheiro-MA, 23 de outubro de 2019. Natália Rodrigues Soares-Pregoeira.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE LAGO VERDE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 006/ **2019-REPUBLICAÇÃO** A Câmara Municipal de Lago Verde – MA, com sede na Rua Belarmino Franco, s/n, Centro, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará LICITAÇÃO na forma da Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por item; OBJETO: Registro de Preços visando a eventual e futura aquisição de combustível, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lago Verde - MA, Abertura dia 14 de Novembro de 2019 às 09:30 (nove horas e trinta minutos), o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 09:00 ás 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido através de mídia eletrônica ou ainda mediante o pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais), o Edital e seus anexos também se encontram a disposição dos interessados no endereço eletrônico www.cmlagoverde.ma.gov.br, informações e cópias do Edital e seus anexos poderão ser solicitadas pelo e-mail camaramunicipallagoverde@gmail.com. Lago Verde - MA, 25 de Outubro de 2019. Wellington Pereira Rodrigues. Pregoeiro.

### CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 001/2019-SRP. A Câmara Municipal de Estreito – MA, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 15/11/2019 às 08:30 horas, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS do tipo menor preço por item, para o OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES, PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS QUE SERVEM A CÂMARA MUNICIPAL. O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal, situada na Avenida Santos Dumont, nº 440, Centro, Estreito, Maranhão, podendo ser consultado gratuitamente ou adquirido no horário de 08:00 as 12:00 horas, mediante recolhimento de taxa aos cofres públicos no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) através do DAM.

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 002/2019-PP. A Câmara Municipal de Estreito – MA, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 15/11/2019 às 10:30 horas, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por item, para o OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA), PARA MANUTENÇÃO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS. O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal, situada na Avenida Santos Dumont, nº 440, Centro, Estreito, Maranhão, podendo ser consultado gratuitamente ou adquirido no horário de 08:00 as 12:00 horas, mediante recolhimento de taxa aos cofres públicos no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) através do DAM.

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 003/2019-PP. A Câmara Municipal de Estreito – MA, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 15/11/2019 às 14:00 horas, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por item, para o OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS (MATERIAIS DE EXPEDIENTE, MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS), PARA MANUTENÇÃO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS. O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal, situada na Avenida Santos Dumont, nº 440, Centro, Estreito, Maranhão, podendo ser consultado gratuitamente ou adquirido no horário de 08:00 as 12:00 horas, mediante recolhimento de taxa aos cofres públicos no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) através do DAM.

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 004/2019-PP. A Câmara Municipal de Estreito – MA, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 15/11/2019 às 16:00 horas, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por item, para o OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONOPLASTIA E GRAVAÇÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E OUTROS EVENTOS REALIZADOS E ORGANIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL. O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal, situada na Avenida Santos Dumont, nº 440, Centro, Estreito, Maranhão, podendo ser consultado gratuitamente ou adquirido no horário de 08:00 as 12:00 horas, mediante recolhimento de taxa aos cofres públicos no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) através do DAM.

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 005/2019-PP. A Câmara Municipal de Estreito – MA, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 16/11/2019 às 09:00 horas, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço por item, para o OBJETO: CONTRATAÇÃO DE



SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS EM CARRO DE SOM VOLANTE, RÁDIO, TELEVISÃO, SITES, REVISTAS, JORNAIS E PANFLETOS. O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal, situada na Avenida Santos Dumont, nº 440, Centro, Estreito, Maranhão, podendo ser consultado gratuitamente ou adquirido no horário de 08:00 as 12:00 horas, mediante recolhimento de taxa aos cofres públicos no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) através do DAM. RONILSON SILVA SOARES - Pregoeiro.

## CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO. O Presidente da Câmara Municipal de Presidente Sarney - MA, em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICA o processo de Dispensa de Licitação sob nº 006/2019 apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, cujo objeto trata da contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica em licitações e contratos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Presidente Sarney - MA, em favor da empresa R. F. Pereira da Silva Assessoria e Consultoria Contábil - ME, CNPJ nº 15.177.923/0001-90, localizada na Rua Joaquim Borges, nº 06, Centro, Lago dos Rodrigues - MA, importando no valor de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). Presidente Sarney -MA, em 10 de Outubro de 2019. Domingos Silas Ferreira. Presidente da Câmara Municipal de Presidente Sarney - MA.

TERMO DE RATIFICAÇÃO. O Presidente da Câmara Municipal de Presidente Sarney - MA, em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICA o processo de Dispensa de Licitação sob nº 007/2019 apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, cujo objeto trata da contratação de profissional para prestação de serviços de hospedagem e alimentação do web site na forma da LC 131/2009 e Lei nº 12.527/2011, e implantação do Diário Oficial, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Presidente Sarney - MA, em favor do Sr. Reinaldo Castro Araújo, CPF nº 918.228.153-04, residente na Av. Gonçalo Barbosa Lima, nº 15, Loteamento Vitória, Centro, Lago dos Rodrigues - Maranhão, importando no valor de R\$ 9.840,00 (nove mil oitocentos e quarenta reais). Presidente Sarney -MA, em 10 de Outubro de 2019. Domingos Silas Ferreira. Presidente da Câmara Municipal de Presidente Sarney - MA.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA-MA

ADJUDICAÇÃO O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 1º da Portaria nº 661/2019, exarada pelo Gabinete do Prefeito em 03 de setembro de 2019, considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo nº 14678/2019, que deu origem a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 054/2019, objetivando Registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de cestas básicas para atender as necessidades de pessoas em situação de vulnerabilidade e risco sócio assistenciais acompanhadas pelos Programas Sociais através da Lei Municipal de Benefícios Eventuais - n.º 450 de 04 de janeiro de 2016, da Secretaria Municipal de Assistência Social., e considerando ainda, o resultado do julgamento do processo licitatório acima identificado, adjudica o objeto supra à(s) empresa(s): Nome Empresarial: LLG Comercio Servicos e Alimentos Eireli - ME, inscrita no CNPJ: 21.920.389/0001-63, localizada à Endereço: R Coronel Manoel Bandeira, 2065, CENTRO, CEP 65.900-010, IMPERATRIZ, MA, pelo valor global de R\$ 83.400,00 (oitenta e três mil e quatrocentos reais). Por fim, cumpri destacar que fica resguardado o poder executivo municipal de Açailândia-MA, representado pelo prefeito municipal, o direito de revogar esta licitação por razões de interesse público, suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocações de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, conforme preceitua o artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações. Açailândia-MA, 30 de outubro de 2019. DENILSON ODILON FONSÊCA PREGOEIRO(A)

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO O(A) Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 1º da Portaria nº 661/2019, exarada pelo Gabinete do Prefeito em 03 de setembro de 2019, considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo nº 14678/2019, que deu origem a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 054/2019, objetivando Registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de cestas básicas para atender as necessidades de pessoas em situação de vulnerabilidade e risco sócio assistenciais acompanhadas pelos Programas Sociais através da Lei Municipal de Benefícios Eventuais - n.º 450 de 04 de janeiro de 2016, da Secretaria Municipal de Assistência Social., Considerando que o critério de julgamento das propostas de preços determinado pelo edital da licitação acima identificada foi do tipo Menor Preço (por item), obtivemos assim a seguinte classificação do presente processo licitatório à(s) empresa(s): Nome Empresarial: LLG Comercio Servicos e Alimentos Eireli – ME, inscrita no CNPJ: 21.920.389/0001-63, localizada à Endereço: R Coronel Manoel Bandeira, 2065, CENTRO, CEP 65.900-010, IMPERATRIZ, MA, pelo valor global de R\$ 83.400,00 (oitenta e três mil e quatrocentos reais). Açailândia-MA,30 de outubro de 2019. DENILSON ODILON FONSÊCA PREGOEIRO(A)

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PRECOS Nº 002/2019

O município de Açailândia (MA), através da Prefeitura Municipal de Açailândia, por meio da Comissão Central de Licitação - CCL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei nº 123/2006 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 136/2015 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal 177/2018 e suas alterações posteriores, fará realizar, às  $09{:}00\,\mathrm{h}$  (nove horas) do dia 19 de novembro de 2019, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2019, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de empresa de engenharia civil para construção de ponte mista de concreto e metálica na estrada vicinal do km 30 – Córrego Ararandeua, no Município de Açailândia – MA, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. A presente licitação será realizada no auditório da Prefeitura Municipal de Açailândia, situada na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Açailândia (MA). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (catorze horas) e no sítio oficial deste poder executivo – www.acailandia.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail licitacao@acailandia.ma.gov. Açailândia (MA), 30 de outubro de 2019. Manoel Eduardo Rosa Pinheiro Presidente da CCL.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019-CPL/PMCM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2019 O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CEN-TRAL DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019-CPL/PMCM, visando a contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de organização, elaboração e realização de concurso público para provimento de cargos do quadro efetivo do município de Central do Maranhão/MA, realizada às 10 horas e 30 min do dia 10 de outubro de 2019, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida



Governadora Roseana Sarney, S/N, Centro, Central do Maranhão/MA, CEP: 65.267-000, foi considerada **DESERTA**, por não comparecerem interessados ao certame. Central do Maranhão/MA, 16 de outubro de 2019. **Diego Maciel Barbosa** Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019 - SEAMO TERMO DE DISPENSA. NOME: FUNDAÇÃO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA - FSADU, CNPJ: 07.060. 718/0001-12. **REF.:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019 - SE-AMO, Data da Assinatura: 25/10/2019. OBJETO: Contratação de instituição especializada na prestação de serviços de planejamento, organização e realização de Concurso Público, para cargos de nível médio e superior da Prefeitura Municipal de Imperatriz e realizar consultoria com vistas à implantação da escola de Governo de Imperatriz/MA, em conformidade com a Lei 1.794/2019 e Termo de Justificativa. VALOR GLOBAL ESTIMADO: O custo dos serviços técnicos especializados descritos na Clausula Primeira do instrumento contratual, está orçado em R\$ 2.200.000,00 (Dois milhões e duzentos mil reais) para estimativa de 25.000 (vinte e cinco mil) candidatos inscritos, ficando acertado o valor individual de R\$ 88,00 (Oitenta e oito reais) por candidato inscrito. REGÊNCIA: ART.24, XIII da Lei nº 8.666/93. PARECER PGM № 1.094/2019. José Antônio Silva Pereira. Secretário Municipal de Administração e Modernização.

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2019 A Comissão Permanente de Licitação do Município de Imperatriz comunica que a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2019 - SRP, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de manutenção preventiva (visita periódica) e corretiva (serviços eventuais), com fornecimento de peças e materiais, nos sistemas, equipamentos e instalações nos prédios públicos da Secretaria Municipal de Educação de Imperatriz – MA, está suspensa até ulterior deliberação, visando readequação de Edital. Marcelo Caetano Braga Muniz – Presidente CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS/MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019/ SRP/REPETIÇÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS/MA através da Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados que realizará no dia 14 de novembro de 2019, às 08:00 horas, Licitação na Modalidade PRE-GÃO PRESENCIAL Nº 014/2019/SRP, tipo menor preço, tendo como objeto o Registro de preços para aquisição de combustível para suprimento das necessidades da secretaria municipal de Saúde da prefeitura de São José dos Basilios/MA. O Edital e seus Anexos encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Rua Juscelino Kubitschek, 26, centro, CEP: 65.762-000 - São José dos Basílios/MA, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado gratuitamente ou retirado mediante o pagamento de taxa no valor R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM ou transferência bancária. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou através do e-mail comissosaojose@gmail.com. São José dos Basílios/MA, 29 de outubro de 2019. Isabel Aquino Rego Barros Pregoeira Municipal Portaria nº 040-B/2019

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO – MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 017/2019 A Prefeitura Municipal de Bequimão – MA. Através de seu pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial sob o nº 017/2019, com

objetivo de: Contratação de uma empresa para a execução dos serviços especializados de consultoria e auditoria fiscal tributária com assessoramento técnico afim de avaliar, revisar e orientar a sistemática aplicada aos processos de instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos de competência do Município de Bequimão, dando suporte na ratificação, na atualização monetária, na cobrança e na recuperação de créditos tributários vencidos; bem como prestar serviços especializados de inteligência fiscal visando incrementar as receitas, com suporte presencial e assessoramento técnico como atividades de apoio à gestão tributária em cumprimento ao disposto no art. 11 da Lei Federal nº 101/2000. Data da Abertura: 13/11/2019 às 09:00Hs. De acordo com a Lei 10.520/02, Decreto municipal e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado e adquirido, na Comissão Permanente de Licitação - CPL no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Senador Vitorino Freire, 115, Centro, de segunda a sexta feira, horário de expediente. Bequimão-MA, 17 de outubro de 2019. Renan Lemos Gomes. Pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO -MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019-CPL A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO-MA, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL autorizada pelo Processo nº 256/2019, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão para Registro de Preços, sob a forma Presencial, de nº 035/2019- CPL, processo cujo objeto para aquisição material para fisioterapia para Município de Igarapé do Meio - MA. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação serão em Sessão Pública a ser realizada às 10h00min do dia 14 de novembro de 2019, na Sala de Licitações da CPL, localizada no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio - Ma, Av. Nagib Haickel, s/n, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min a partir do dia 01 de novembro de 2019. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente. PATRICIA DA SILVA CRUZ Pregoeira

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

Aviso de Licitação. O município de Itapecuru Mirim/MA, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto Municipal nº 125/2019/GP, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 042/2019, do tipo menor preço por lote, que tem como OBJETO a contratação de empresa especializada na implantação de bueiros no bairro Malvinas, sede do município e no caminho de acesso do Povoado mata III, zona rural, a ser realizado às 14h00min do dia 13 de novembro de 2019. A licitação será regida pela Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações e demais normas pertinentes à espécie. O Edital poderá ser consultado gratuitamente e retirado diretamente na sede da Prefeitura situada na Praça Gomes de Sousa s/n – centro de segunda à sexta feira, no horário das 08:00 às 12:00h, ou pelo e-mail da CPL, cplitapecuru10@gmail.com. Telefone (98) 3463 2594.Itapecuru Mirim – MA 29 de outubro 2019. Luiz Regis Furtado -Pregoeiro.

Aviso de Licitação. O município de Itapecuru Mirim/MA, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto Municipal nº 125/2019/GP, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 043/2019, do tipo menor preço global, que tem como OBJETO o registro de preços para contratação de empresa especializada no confecção de barracas cobertas de napa, bancada em chapa, divisória em metalon e contendo logomarca da Prefeitura Municipal a ser realizado às 09h00min do dia 14 de novembro de 2019. A licitação será regida pela Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações e demais normas pertinentes à espécie. O Edital poderá ser



consultado gratuitamente e retirado diretamente na sede da Prefeitura situada na Praça Gomes de Sousa s/n - centro de segunda à sexta feira, no horário das 08:00 às 12:00h, ou pelo e-mail da CPL, cplitapecuru10@gmail.com. Telefone (98) 3463 2594. Itapecuru Mirim - MA 29 de outubro 2019. Luiz Regis Furtado -Pregoeiro.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de Balsas - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal situada na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P.: 65.800-000. Balsas - MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 14:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, pelo telefone (0\*\*99) 3541 2197, ramal 219 ou e-mail: cplbalsas2017@gmail.com.

## SRP N° 51/2019

PREGÃO PRESENCIAL Data/Hora de Abertura: 20/11/2019 – 08h30min. Tipo: Menor Preço Item

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de peças de reposição em equipamentos odontológicos, hospitalares e acessórios, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Balsas - MA, 30 de outubro de 2019. Higino Lopes dos Santos Neto - Pregoeiro/Presidente da CPL.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1744/2019 A PREFEITU-RA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, sob a forma Presencial de nº 077/2019, Registro de Preços, cujo objeto trata da PRESTAÇÃO DE SERVICOS GESTÃO DIGITAL DE DOCUMENTOS, ATRAVÉS DEPURAÇÃO DE DADOS, PREPARAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO, CONTROLE DE QUALIDADE, INDEXAÇÃO, IMPORTAÇÃO, ARMAZENAMENTO DE IMAGENS DIGITALIZADAS, ACON-DICIONAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FÍ-SICOS, BEM COMO O FORNECIMENTO DE UMA SOLUÇÃO COMPLETA DE GED (GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS), CUSTOMIZAÇÃO DE SISTEMA DE GEREN-CIAMENTO DE DOCUMENTOS PERTENCENTES AO ACER-VO DOCUMENTAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação será em Sessão Pública a ser realizada às 09:00hmin do dia 13 de novembro de 2019, na Sala de Licitações da CPL, localizada na Prefeitura Municipal de Santa Inês, Av. Luiz Muniz, 1005, Centro, neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal) ou pelo portal da transparência do município: http://santaines.ma.gov.br/transparencia/transparencia. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Central de Licitação, no horário de expediente. Santa Inês - MA, 29 de outubro de 2019. Antonio Jacksom Lopes da Silva Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMERÂNDIA-MA

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITA-ÇÃO Nº 001/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 016/2019

- Em cumprimento art. 25, Inciso I da Lei 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, RATIFICO a INEXI-GIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor de NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ: 07.797.967/0001-95, perfazendo-se o valor de R\$ 8.700 (oito mil e setecentos reais), para o período de 12 (doze) meses, objetivando a Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura anual para acesso aos serviços do sistema Banco de Preços - ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RA-TIFICAÇÃO aqui proferida. Palmeirândia-MA, 30 de outubro de 2019. Baltazar Neto Santos Garcia - Secretário Municipal de Administração.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 070/2019. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na MODALI-DADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de Empresa para Locação de Veículos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 09h do dia 15 de Novembro de 2019. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h e no site do Município. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na Rua Isaac Martins, nº 371, Centro, Barra do Corda – MA. 30 de Outubro de 2019. Sara Ferreira Costa Pregoeira.

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 072/2019. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na MODALI-DADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa para Locação de Veículos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 11h do dia 15 de Novembro de 2019. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h e no site do Município. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na Rua Isaac Martins, nº 371, Centro, Barra do Corda – MA. 30 de Outubro de 2019. Sara Ferreira Costa Pregoeira.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PRE-COS Nº 002/2019. A Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da Licitação, Tomada de Preços nº 002/2019 tendo por objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para elaboração do PMSB (Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Buriticupu/ MA), especificamente a entrega dos produtos referentes à 4ª Parcela do Contrato de Doação com Encargos celebrados entre a VALE S.A e o respectivo município, feita no critério Menor Preço global,



sagrando-se vencedora a Empresa **BION ENGENHARIA EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 19.110.517/0001-61 com o valor de R\$24.800,00 (Vinte e quatro mil e oitocentos reais), estando de acordo com a Lei nº. 8.666/93. Buriticupu - MA, 25 de outubro de 2019. Fabiano de Jesus Barbosa Ferreira – Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PRE-ÇOS Nº 003/2019. A Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da Licitação, Tomada de Preços nº 003/2019 tendo por objeto: Contratação de empresa especializada para construção de Academia de Saúde no município de Buriticupu - MA, feita no critério Menor Preço global, sagrandose vencedora a Empresa O J CONSTRUTORA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 26.826.898/0001-45 com o valor de R\$115.888,68 (cento e quinze mil, oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos), estando de acordo com a Lei nº. 8.666/93. Buriticupu - MA, 29 de outubro de 2019. Fabiano de Jesus Barbosa Ferreira – Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PRE-ÇOS Nº 004/2019. A Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da Licitação, Tomada de Preços nº 004/2019 tendo por objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de serviços de pavimentação asfáltica com micro revestimento em vias do município de Buriticupu - MA, feita no critério Menor Preço por global, sagrando-se vencedora a Empresa M C CONSTRUÇÕES E SER-VIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.105.333/0001-00 com o valor de R\$735.586,71 (Setecentos e trinta e cinco mil quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e um centavos), estando de acordo com a Lei nº. 8.666/93. Buriticupu - MA, 29 de outubro de 2019. Fabiano de Jesus Barbosa Ferreira – Presidente da CPL.

#### IPSEMB-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU - MA

Aviso da Ratificação da Dispensa O Instituto de Previdência Social dos servidores municipais de Buriticupu - MA - IPSEMB, torna público para conhecimento dos interessados a ratificação da dispensa de licitação nº 09/2019, Processo administrativo nº 11/2019. cuja objeto é contratação de empresa para prestação de serviços na confecção e impressão de materiais gráficos para atender às necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA. Amparo legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II, comunica ainda, que o processo encontra-se com vistas no prazo estabelecido na legislação, e que será publicado na imprensa oficial, em obediência ao Art. 6º inciso XIII da lei 8666/93 c/c o artigo 8º, § 1°, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011. Reserva de dotação orçamentária: 02 PODER EXECUTIVO; 02 16 PODER EXECU-TIVO; 02.16. 00 IPSEMB; 09 PREVIDENCIA SOCIAL; 09.272 PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO: 09 2720027 2102 0000 MANUTENÇÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO IPSEMB; (891) 3.3.90.39.00 SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. Valor contratado: VALOR CONTRATADO de R\$ 9.685,00 (nove mil seiscentos e oitenta e cinco reais). Em favor da empresa: M. V.R. Teixeira Oliveira EPP CNPJ: 19.403.487/0001-81. Instituto de Previdência Social dos servidores municipais de Buriticupu - MA, em 24 de outubro de 2019. Wendel Barbosa de Sousa/Presidente da CPL.

Aviso de Resultado de Dispensa O Instituto de Previdência Social dos servidores municipais de Buriticupu - MA torna público para conhecimento dos interessados o resultado da dispensa de licitação nº 009/2019, processo administrativo nº 011/2019 que tem como objeto contratação de empresa para prestação de serviços na confecção e impressão de materiais gráficos para atender às necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA. Órgão(s). Amparo legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso

II. Reserva de dotação orçamentária: 02 PODER EXECUTIVO; 02 16 PODER EXECUTIVO; 02.16. 00 IPSEMB; 09 PREVIDENCIA SOCIAL; 09.272 PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO; 09.272.0027.2102.0000 MANUTENÇÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO IPSEMB; (891) 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. Valor contratado de R\$ 9.865,00 (nove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais). Licitante Contratado: *M.V.R. Teixeira Oliveira EPP CNPJ: 19.403.487/0001-81*. **B**uriticupu – MA, em 24 de outubro de 2019. Francisco Dias de Almeida. Presidente do IPSEMB.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA

#### AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019.

A Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, Através do seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 02/2019 de 03 de janeiro de 2019, torna público que realizará às 09h00min (nove horas) horário local do dia 14 de novembro de 2019, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto, Trizidela do Vale/MA, Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços visando a futura, eventual e parcelada Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de licença e cessão de direito de uso de softwares para Gestão Municipal (Sistema de Controle Interno e Sistema de Protocolo), incluindo a implantação, treinamento, manutenção, migração de dados e suporte técnico, de interesse do Município de Trizidela do Vale/MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipal nº 015/2019 e nº 028/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente pelo sitio oficial www.trizideladovale.ma.gov. br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo telefone (99) 98276-2653 ou pelo e-mail cpltrizideladovale.ma@hotmail. com. Trizidela do Vale - MA, 23 de outubro de 2019. Felipe Pinheiro Nogueira - Pregoeiro Municipal - Portaria nº 002/2019.

### AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019.

A Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, Através do seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 02/2019 de 03 de janeiro de 2019, torna público que realizará às 14h00min (catorze horas) horário local do dia 14 de novembro de 2019, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto, Trizidela do Vale/MA, Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Contratação de empresa para a prestação de serviços de publicação de Atos Oficiais em Jornal de Grande Circulação no Estado do Maranhão de interesse da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale - MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipal nº 015/2019 e nº 028/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicandose subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente pelo sitio oficial www.trizideladovale.ma.gov. br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo telefo-



ne (99) 98276-2653 ou pelo e-mail cpltrizideladovale.ma@hotmail. com. Trizidela do Vale - MA, 23 de outubro de 2019. Felipe Pinheiro Nogueira - Pregoeiro Municipal - Portaria nº 002/2019.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS – MA

TOMADA DE PREÇOS Aviso de Licitação. Tomada de Preços Nº. 004/2019. A CPL - Comissão Permanente de Licitação do Município de Vila Nova dos Martírios - MA., torna público que, realizará licitação na seguinte forma: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de Engenharia para Adequação de Estrada Vicinal no Município, compreendendo a extensão de 20.794,58M, conforme Projeto Básico. MODALIDADE: Tomada de Preços; TIPO: Menor Preço Por Global – Base Legal: Lei Nº 8.666, De 21 de Junho de 1993; DATA DE ABERTURA: 18 de Novembro de 2019, às 09h00min; LOCAL: Sala de reunião da CPL, na sede da Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios - MA, localizada na Avenida Rio Branco S/Nº- Centro. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão consultar gratuitamente ou adquirir o Edital e seus anexos em horário das 08:00 às 12:00 horas, mediante o pagamento do DAM aos cofres públicos, no valor de R\$ 10,00 (dez reais), caso solicite em mídia não será cobrado taxa de retirada de edital na sua sede, situada Avenida Rio Branco S/Nº- Centro, Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios - MA., até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas e documentos, conforme Preceitua o art. 22 § 2º-Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Vila Nova dos Martírios, Aos 29 dias de Outubro de 2019. Elenilde Sousa Abreu – Presidente da CPL.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO **GURUPI-MA**

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019. A Prefeitura Municipal de Boa Vista do Gurupi/MA torna público que realizará licitação na seguinte forma. Tipo Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviços regulares de manutenção preventiva e corretiva, melhoria e ampliação e acompanhamento integral para sistema de iluminação pública do município de Boa Vista do Gurupi - MA. Abertura: 19 de novembro de 2019 às 09:00 horas. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Av. Roseana Sarney, Nº 87, Centro, Boa Vista do Gurupi – MA. Aquisição do Edital: Os interessados poderão consultá-lo gratuitamente ou adquiri-lo pagando taxa de R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais) em horário de expediente das 08:00 ás 12:00. Boa Vista do Gurupi - MA, 25 de outubro de 2019. Antonio Benedito Dourado Aires - Presidente da CPL.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. Tomada de Preço nº 15/2019 - CPL. A Prefeitura Municipal de Matinha através de sua Comissão Permanente de Licitação CPL torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço nº 15/2019-CPL do tipo Tomada de Preços, sob o regime de empreitada de menor preço, às 8h30 do dia 18 de novembro de 2019, na Câmara Municipal de Matinha, situada na Av. Major Heráclito, S/N - Centro -Matinha/MA, objetivando a Contratação de Escritório de Advocacia para prestação de serviços especializados de orientação técnica aos agentes públicos do Município de Matinha, com atuação especifica nas matérias de controladoria e auditoria, execução orçamentaria, financeira, e patrimonial, licitações e contratos, verificação da regularidade e legitimidade da despesa, e assessoramento na elaboração de justificativas visando à defesa dos interesses do município perante os órgãos de controle Externo. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL situada na Rua Coronel Antônio Augusto, S/N, Centro - Matinha/ MA, de segunda à sexta-feira, no horário das 8h:00min às 12h:00min,

onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM. Esse Edital também se encontra à disposição dos interessados na página oficial desta Prefeitura www.matinha.ma.gov.br. Matinha, 28 de outubro de 2019. Pâmella Amaral Pinto. Presidente da CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS DE N.º 008/ 2019 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados na construção de unidade escolar, neste Município. ABERTURA: 18 de novembro de 2019, ás 09:00 horas. ENDE-**REÇO:** Av. Henrique de La Roque s/nº, Bairro Centro. **TIPO LI**-CITAÇÃO: Menor preço por item. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Henrique de La Roque s/n – Cidelândia – MA. Onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, das 08:00 ás 12:00 hs. Maiores informações pelo email cplcidelendia@gmail. com e ou pelo site www.cidelandia.ma.gov.br.. Onyklley Fatiano Domingos Soares - PREGOEIRO.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ-MA

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2019. A Prefeitura Municipal de Codó torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial para registro de preços nº 69/2019, tipo menor preço. OBJETO: Contratação de empresa para fornecer Gás Medicinal destinado a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Codó/MA de acordo com o edital e anexos. DATA DE ABERTURA: 14/11/2019 às 08:30 horas. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos no horário das 08:00 às 12:00 horas, mediante o recolhimento de taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), através de DAM. Informações podem ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação pelo telefone (99) 3661-2068. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal 3712/2009, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/93 e demais normais pertinentes à espécie. Codó/MA, 29 de Outubro de 2019. Suelson Leonir Correia Sales - Secretaria Municipal de Saúde.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2019. A Prefeitura Municipal de Codó torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial para registro de preços nº 70/2019, tipo menor preço. OBJETO: Contratação de empresa para fornecer Gêneros alimentícios destinado a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Codó/MA de acordo com o edital e anexos. DATA DE ABERTURA: 14/11/2019 às 10:30 horas. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos no horário das 08:00 às 12:00 horas, mediante o recolhimento de taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), através de DAM. Informações podem ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação pelo telefone (99) 3661-2068. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal 3712/2009, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/93 e demais normais pertinentes à espécie. Codó/MA, 29 de Outubro de 2019. Suelson Leonir Correia Sales -Secretaria Municipal de Saúde.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2019. A Prefeitura Municipal de Codó torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial para registro de preços nº 71/2019, tipo menor preço. OBJETO: Contratação de empresa para fornecer material de construção para secretarias diversas do município de Codó-MA de acordo com edital e anexos. DATA DE ABER-TURA: 18/11/2019 às 08:30 horas. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os



interessados poderão adquirir o edital e seus anexos no horário das 08:00 às 12:00 horas, mediante o recolhimento de taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), através de DAM. Informações podem ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação pelo telefone (99) 3661-2068. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal 3712/2009, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/93 e demais normais pertinentes à espécie. Codó/MA, 29 de Outubro de 2019. João de Deus Lima Sousa – Sec. Mun. De Gov. Esp. Cult. Juv. e Des. Econômico, Agnes Bacelar Oliveira – Secretaria Municipal de Des. Social, do Direito da Mulher, de Segurança Alimentar e de Igualdade Racial, Ricardo Araujo Torres - Secretaria Municipal de Educação, Ciências, Tecnologia e Inovação e Suelson Leonir Correia Sales – Secretaria Municipal de Saúde.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2019. A Prefeitura Municipal de Codó torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 72/2019, tipo menor preço. OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de locação de veículos para os estabelecimento de saúde de acordo com descrito em termo de referência, edital e anexos. DATA DE ABERTURA: 18/11/2019 às 10:30 horas. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos no horário das 08:00 às 12:00 horas, mediante o recolhimento de taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), através de DAM. Informações podem ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação pelo telefone (99) 3661-2068. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal 3712/2009, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/93 e demais normais pertinentes à espécie. Codó/MA, 29 de Outubro de 2019. Suelson Leonir Correia Sales – Secretaria Municipal de Saúde.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 020/ 2019 A Prefeitura Municipal de Tufilândia/MA CNPJ: 01.612. 631.0001-24, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial SRP n.º 020/2019, sob forma de Registro de Preço, processo cujo objeto é contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de expedientes em geral para suprir a demanda das diversas secretarias municipais de Tufilândia - MA, na forma da Lei nº 10.520/02, no decreto nº 3.555/00, lei complementar 123/06, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, a realizar-se no dia 13/11/2019 às 09h:00 horas. LOCAL DE REALI-ZAÇÃO: Rua do Comércio nº 191 Centro Tufilândia MA, onde poderão consultar o edital e seus anexos gratuitamente, em horário comercial das 08:00h às 13:00h ou poderão adquirir mediante recolhimento de taxa no valor de R\$ 100,00 (cem reais). Tufilândia/MA, 29 de outubro de 2019. EVANDRO SOUSA BARBOSA Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 021/2019 A Prefeitura Municipal de Tufilândia/MA CNPJ: 01.612. 631.0001-24, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial SRP n.º 021/2019, sob forma de Registro de Preço, processo cujo objeto é contratação de empresa especializada em locação de horas de maquinas e caminhões para prestação de serviços em obras de saneamento, escavação, aterro e terraplanagem neste município de Tufilândia - MA, na forma da Lei nº 10.520/02, no decreto nº 3.555/00, lei complementar 123/06, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, a realizar-se no dia 13/11/2019 às 11h:00 horas. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Rua do Comércio nº

191 Centro Tufilândia MA, onde poderão consultar o edital e seus anexos gratuitamente, em horário comercial das 08:00h às 13:00h ou poderão adquirir mediante recolhimento de taxa no valor de R\$ 100,00 (cem reais). Tufilândia/MA, 29 de outubro de 2019. EVAN-DRO SOUSA BARBOSA Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 10/2019 A Prefeitura Municipal de Tufilândia/MA, CNPJ: 01.612.631.0001-24, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço n.º 10/2019, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de perfuração de poços artesianos no município de Tufilândia, nos termos da Lei 8.666/93 e demais alterações, a realizar-se no dia 20/11/2019 às 10:00 horas. LOCAL DE REALIZAÇÃO: do Comércio nº 191 Centro Tufilândia MA, onde poderão consultar o edital e seus anexos gratuitamente, em horário comercial das 08:00h às 13:00h ou poderão adquirir mediante recolhimento de taxa no valor de R\$ 100,00 (cem reais). Tufilândia/MA, 29 de outubro de 2019. EVANDRO SOUSA BARBOSA – Presidente (a) da CPL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS-MA

AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 17/2019-CPL - OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Manutenção e Ampliação de Logradouros no Município de Barreirinhas-MA. ABERTURA: 19 de novembro de 2019, às 08:00h. ENDEREÇO: Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, sn, Centro, Barrerinhas-MA, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Comissão Permanente de Licitação, situado na Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, sn, Centro, Barrerinhas-MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cpl@barreirinhas.ma.gov.br. Barrerinhas-MA, 29 de outubro de 2019. JOSÉ DE RIBAMAR SILVA CHAVES - Presidente da CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº. 18/2019- CPL - OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Assessoria, Planejamento, Consultoria e Auditoria Tributaria/Fiscal para, em apoio a Administração, promover a pesquisa e o desenvolvimento institucional do MUNICÍPIO dinamizando e modernizando com eficiência a estrutura de arrecadação municipal, para fins de incremento de receitas via ISSQN, IPTU, ITBI e Taxas; Revisão do ICMS; Consultoria na Área de Imposto Territorial Rural - ITR e promover a fiscalização do ISSQN que incide nas operações das Instituições Financeiras, Cartórios e potenciais prestadores de serviços bem como assessorar a cobrança dos valores sonegados/não recolhidos nos últimos 60 (sessenta) meses dos tributos municipais. ABERTURA: 19 de novembro de 2019, às 11:00h. ENDEREÇO: Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, sn, Centro, Barrerinhas-MA, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Comissão Permanente de Licitação, situado na Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, sn, Centro, Barrerinhas-MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cpl@barreirinhas.ma.gov.br. Barrerinhas-MA, 29 de outubro de 2019. JOSÉ DE RIBAMAR SILVA CHAVES - Presidente da CPL



## COMUNICAÇÕES

## SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social – SEDES, por meio da Gerência de Inclusão Sócioprodutiva (GISP) torna público que **RECEBEU** da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, Outorga de Direito de Uso nº 0662307/2019, para o bairro Recanto Verde Município de São Luis, sob as coordenadas 2°35'34.5"S e 44°15'3.11"W, vazão autorizada de 10.0 m³/h, período de bombeio de 12h/dia, com validade até 17/01/2022, bacia do Sistema Hidrográfico das Ilhas Maranhenses, para fins de Abastecimento Público, conforme dados constantes no processo 1861/2019. São Luís, 22 de outubro de 2019. **Márcio José Honaiser. Secretário de Estado do Desenvolvimento Social.** 

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social – SEDES, por meio da Gerência de Inclusão Sócioprodutiva (GISP) torna público que **RECEBEU** da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, Outorga de Direito de Uso nº 071 0709/2019, para o povoado Cutia I Município de Matinha, sob as coordenadas 3°1'37.9"S e 45°3'43.8"W, vazão autorizada de 10.0 m³/h, período de bombeio de 12h/dia, com validade até 25/09/2024, bacia hidrográfica do rio Mearim, para fins de Abastecimento Público, conforme dados constantes no processo 137414/2019. São Luís, 22 de outubro de 2019. **Márcio José Honaiser. Secretário de Estado do Desenvolvimento Social.** 

#### VALE S.A.

A Vale S.A. torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 09/10/2019, a Renovação da Outorga para Uso de Água nº 0512701/2018, referente à captação subterrânea no poço tubular profundo P10B, sob coordenadas 4º54'42.9"S e 47º24'15.8"W, com vazão autorizada de 30 m³/h, por um período de bombeamento de 20h/dia, localizado no município de Açailândia/MA, com finalidade de consumo humano, conforme dados constantes no processo nº 19100043513/2019 e e-processo nº 234789/2019.

#### AGROPECUÁRIA MONTE FORMOSA CNPJ Nº 22.278.243/0002-00

AGROPECUÁRIA MONTE FORMOSA, inscrita no CNPJ sob nº 22.278.243/0002-00, torna público que RECEBEU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão - SEMA, a Outorga do Direito de Uso de Água Subterrânea do Poço Tubular Profundo (P-01) conforme o Processo de nº123534/2019, para suprir a demanda de água a ser utilizada para Uso Humano e dessedentação animal em empreendimento agrossilvopastoril localizado na Fazenda São Braz, Zona Rural, Formosa da Serra Negra-MA. As coordenadas geográficas do poço tubular são: 6°34'11,45" S, 45°58'30,20"W. O ponto de Captação está na Bacia Hidrográfica do Rio Mearim.

#### SUZANO S.A CNPJ Nº 16.404.287/0380-47

SUZANO S.A CNPJ Nº 16.404.287/0380-47, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA/MA, a Renovação da Licença Única Ambiental – ReLUA, para Atividade Agrossilvipastoril: plantio silvicultural, tratos silviculturais, colheita e toda infraestrutura necessária ao desenvolvimento da atividade agrossilvipastoril na Fazenda Rio Dourado localizada na Zona Rural no Município de Santa Luzia/MA, conforme Processo nº 176719/16.

#### SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A CNPJ N° 16.404.287/0188-79

SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A. CNPJ N° 16.404.287/0188-79, torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Açailândia/MA, a Licença de Operação para de atividade de Extração Mineral para construção, manutenção e pavimentação de estradas internas na Fazenda Lago Azul localizada no município de Açailândia e Itinga do MA/MA, conforme Processo 080/2019.

#### SUZANO PAPEL E CELULOSE S/A CNPJ Nº 16.404.287/0186-07

SUZANO PAPEL E CELULOSE S/A CNPJ nº 16.404.287/0186-07, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão —SEMA/MA, a Renovação da Licença Única Ambiental — ReLUA para a atividade de Projeto Agrossilvipastoril: Plantio, Tratos Culturais, Colheita e toda infraestrutura de apoio a operação do empreendimento na Fazenda São Lucas localizada no município de Vila dos Martírios/MA, conforme Processo 228648/2019.

#### POSTO BOM JESUS A DE J DO NASCIMENTO SILVA EPP CNPJ 05.788.196/0001-44

Torna público que RECEBEU junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente-SEMA, em outubro de 2019, a Licença de Operação, e-processo 277395/2018, para transporte rodoviário de produtos perigosos, localizado na ROD MA 230, Km 25, Ana Lucia, Mata Roma /MA.

#### POSTO MÓVEL DE PETRÓLEO LTDA CNPJ 00.854.742/0002-65

**POSTO MOVEL DE PETROLEO LTDA, CNPJ 00.854.742/0002-65**, torna público que requereu junto à Secretária Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, a Licença de Operação - LO para a atividade de Comercio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Av. dos Libanezes, S/N, Aerop. Mal Cunha Melo, Tirirical, São Luís – MA, conforme processo nº 91240/2019.

#### OCEANOS INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ Nº 05.695.860/0001-00

Torna público, que requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 29/10/2019, a Outorga de Diluição de Efluentes, para o Shopping do Automóvel, na cidade de São Luís -MA, conforme dados constantes no processo nº 236179/2019.

#### RDL LOCAÇÕES GRAJAÚ LTDA CNPJ: 34.639.877/0001-49

RDL LOCAÇÕES GRAJAÚ LTDA, inscrita no CNPJ: 34.639.877/0001-49, torna publico que RECEBEU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Grajaú/MA - SEMA – GRAJAÚ, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI DE NUMERO: 001/2019 DO PROCES-SO SEMA-GRAJAÚ N°: 015/2019, PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO COMERCIAL - SUPERMERCADO, localizado na Rodovia BR 226, Quadra 22, Lote 01, Loteamento Frei Alberto Beretta, no município de Grajau – MA.

### GILMAR JOSÉ BONINI

GILMAR JOSÉ BONINI, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 24/10/2019, Perfuração de Poço-PP situado na Rodovia Estadual MA 006 Zona Rural, (Balsas a Aldeia) Fazenda Gleba Cabeceiras, Balsas Estado do Maranhão, para fins de consumo humano, conforme dados constantes no e-processos nº 218788/2019.



#### WILKER LEÃO PEREIRA CPF 304.666.363-34

WILKER LEÃO PEREIRA portador do CPF 304.666.363-34, torna público REQUEREU junto a SEMMA - Secretaria de Municipal de Meio Ambiente de Itinga do Maranhão a Certidão de Uso e Ocupação do Solo e LOC – Licença de Operação Corretiva, para a atividade Agrossilvipastoril conforme processo nº 1610041/2019 localizada na Fazenda São José/Batuta Lote 157, Gleba Ipui II, zona rural do Município de Itinga do Maranhão(MA).

#### **CONTRATOS**

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE CONTRATO. Ref.: PROCESSO Nº 0195287/2019 - SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do Contrato nº 73/2019 - SEAP de 29/10/2019; oriundo do Pregão Presencial nº 020/2019 - SARP/ SEGEP/MA e do Processo Administrativo nº 105702/2019 - SARP; PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa PHB SANTA-NA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 04.096.016/0001-09; **OBJETO**: A aquisição de Materiais para serviços de manutenção predial das Unidades Prisionais, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019-SARP/SEGEP/MA (SISTEMA DE REGISTRO DE PRE-ÇOS) e da proposta apresentada, referente aos Lotes V e VIII; VA-LOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 370.246,70 (trezentos e sete mil, duzentos e quarenta e seis reais e setenta centavos); VIGÊNCIA: O Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 12 (doze) meses, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado, respeitando as normas licitatórias, jurisprudência e doutrina vigentes; BASE LEGAL DA MODALIDADE **DE CONTRATAÇÃO**: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, e Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 560101 - SEC. DE ESTADO ADMINIS-TRAÇÃO PENITENCIÁRIA; GESTÃO: 000001 GESTÃO GE-RAL; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 56101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; SUBAÇÃO: 1385-MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS DO ESTA-DO DO MARANHÃO (MANUTPRISÃO); FONTE RECURSO: 0.1.01.00000 Recursos Ordinários - Tesouro - 0101000000; NATU-REZA DA DESPESA: 33.90.30.24-Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações; GRUPO PROGRAMAÇÃO FINAN-CEIRA: 005 Outras despesas corrente, conforme Nota de Empenho nº 2019NE007141; SIGNATÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, e Paulo Henrique Barros Santana - Representante Legal, CPF nº 411.660.353-87 pela CONTRATADA. TRANSCRIÇÃO: O presente Contrato foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. DATA DE ASSINATURA: Em 29 de outubro de 2019 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís, 30 de outubro de 2019. Graciela Campelo dos Santos Barros-Assessoria Jurídica - SEAP

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESENHA DO CONTRATO Nº 24/2019. PROCESSO Nº 137130/2019 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, nesta cidade de São Luís, neste ato representada pelo seu titular MARCELLUS RIBEIRO ALVES, portador do CPF sob o nº 528.895.213-20. CONTRATA-

DA: THYSSENKRUPP ELEVADORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 90.347.840/0048-81, com sede na Av. São Luís Rei de França, 19, Edifício Comercial Rofe, loja 06, São Luís-MA, neste ato representada pelo senhor Márcio Moreno Serejo, portador do CPF nº 745.922.203-82. OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores do prédio sede da SEFAZ. VALOR: O presente contrato tem valor global de R\$ 4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 161010412202124450339039-Gestão do Programa/ Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Fonte: 0101000000. PRAZO: O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da sua assinatura. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações subsequentes.São Luís, 30 de outubro de 2019. RITA MARIA MAGALHÃES MARTINELLI DE SOUZA-Gestora Chefe-CEGPA

## SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO N.º 062114/2019-SEGEP. CONTRATO Nº 025.2019-ASSEJUR/SEGEP. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES-SEGEP, CNPJ Nº 15.553.806/0001-84.CONTRA-TADA: EMPRESA DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CON-SUL-TORES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 02.189.924/0001-03. OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados a fim de realizar auditoria externa na folha de pagamento do pessoal ativo e inativo da administração direta e indireta do Estado do Maranhão, de forma a avaliar, validar e opinar sobre a qualidade dos dados, da informação e dos sistemas que a geram e mantêm, em termos de legalidade, segurança e confiabilidade. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar a partir da data da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 3.012.685,24 (três milhões doze mil seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 580101; GESTÃO: 00001; EVENTO: 400001; U.ORC.: 58101; SUBAÇÃO: 001393; FONTE: 01010000; GPF; 005; NAT. DESPESA: 33.90.35.02. **BASE LEGAL**: Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993 e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie. CONTRATO DECORRENTE DE LICITAÇÃO NA MODA-LIDADE CONCORRÊNCIA Nº 001/2019-SEGEP. Processo administrativo nº 062114/2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. DATA DE ASSINATURA: 30 de outubro de 2019. ASSINATURAS: Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira, CPF Nº 405.873.393-49 e Edson Lopes Cedraz Filho, CPF Nº 889.994.835-68, representante da Empresa Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda . ARQUIVAMENTO: Pasta n.º 01/2019 sob n.º 76, em 30.10.2019, da Assessoria Jurídica/SEGEP. Cauê Ávila Aragão-Chefe da Assessoria Jurídica/SEGEP

#### SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2019/ASSJUR/SEMA. Processo nº 0163419/2019/SEMA. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – Sema, CNPJ nº 05.023.045/0001-03, representado pelo Secretário Rafael Carvalho Ribeiro, CPF nº 027.092.593-70 e a empresa FACILID SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ n.º 29.422.374/0001-87, representada por Erika Rafaela Monteiro de Oliveira, CPF nº 016.895.493-19. **OBJETO:** prestação de serviços de Certificados Digitais, através da utilização de tokens, incluindo validação, emissão e garantia (validade) de Certificados Digitais ICP – Brasil para 16 (dezesseis) e-CPF's (Pessoas Físicas) e 04 (quatro) e-CNPJS (Pessoas Jurídicas) do Tipo A3, a fim de atender as atividades que serão desempenhadas na operação dos sistemas SINAFLOR, SIGEF e dos demais Sistemas operados para execução das atividades – meio e financeiras



por esta Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - Sema, mediante dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993, inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.412/2018 e demais normas regulamentares alusivas à exação, mediante Dispensa de Licitação. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Regional: 99; Programa: 0562; Ação: 4450; Função: 18; Subfunção: 122; UG: 200101; Fonte: 101; Subação: 762/APOIOGEUC; ND: 339040. VI-GÊNCIA: A vigência do presente Contrato é até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado nos moldes da Lei nº 8.666/1993 ou de acordo com a necessidade da Administração Pública. VALOR: R\$4.160,00 (quatro mil cento e sessenta reais). DATA DE ASSI-NATURA: 14.10.2019. BASE LEGAL: Lei n° 8.666/93. FORO: Comarca de São Luís - MA. ASSINATURAS: Rafael Carvalho Ribeiro, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais e Erika Rafaela Monteiro de Oliveira, Representante Legal da Empresa FACILID SERVIÇOS LTDA-ME. São Luís (MA), 24 de outubro de 2019. RAFAEL CARVALHO RIBEIRO-Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais (Assinado Digitalmente)

#### SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E **DESENVOLVIMENTO URBANO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2019. REF. PROCESSO Nº. 166781/2019/SECID - PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SE-CID inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e a empresa IACOM NEXT GENERATION COMUNICAÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.172.384/0001-06 - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Telefonia Fixa Coutada (STFC) para atender as demandas do Contratante VALOR: R\$ 20.499,01 (vinte mil, quatrocentos e noventa e nove reais e um centavo) - DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Orçamentaria: 12101; Função: 15 – Urbanismo; Subfunção: 122; Programa: 0411; Ação: 4457; Nat. Desp: 33.90.39.58 - Serviços de Telecomunicações Telefone Fixo; Fonte: 0.1.01.000000 Recursos Ordinários – Tesouro - 0101000000; CONTRATAÇÃO decorrente de Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 225/2018-CCL DATA DA ASSINATURA: 25/10/2019 - PRAZO DE VIGENCIA: Será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Contrato - BASE LEGAL: a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas respectivas alterações e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: Rubens Pereira e Silva Júnior, CPF nº 004.415.143-83, Secretário de Estado das Cidades/SECID, pelo CONTRATANTE e Marcio Antônio Silva de Almeida, CPF n° 025.671.313-88 pela CONTRATADA. Elmorane Brito Martins Coelho-Resp. pelo Setor de Contratos e Convênios

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS E VENDA DE PRODUTOS Nº 9912473203. CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO. CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. OBJETO: Prestação pelos Correios de serviço e venda de produtos que atendam às necessidades da CONTRATANTE, mediante adesão aos anexos do Instrumento Contratual que, individualmente, caracterizam cada modalidade envolvida. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo prorrogar-se por meio de aditivo, por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60(sessenta) meses. VALOR DO CONTRATO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Processo Administrativo nº 2474/2019-AL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ELEMENTO DE DES-PESA: 33.90.39.09 – Correios e Telégrafos. PROGRAMA: 0318 - Gestão Legislativa. PROJETO/ATIVIDADE/PROGRAMA DE TRABALHO: 0103103184628000011. SUBFUNÇÃO: 031- Ação Legislativa. AÇÃO: 4628-Atuação Legislativa. FONTE RECUR-

SOS: 0.1.01.000000-Recursos Ordinários-Tesouro-0101000000. AS-SINATURAS: Deputado Othelino Nova Alves Neto-Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ Nº 34.028.316/0034-71, através de seu representante legal Domingos Bispo Pinheiro Gomes Sobrinho, CPF nº 417.957.923-53, Chefe da Seção – G6. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2019. São Luís – MA, 30 de outubro de 2019. Tarcísio Almeida Araújo– Procurador-Geral da ALEMA. Tarcísio Almeida Araújo - Procurador - Geral

#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHA Nº 470/2019. CONTRATO Nº 071/2019 - PROCES-SO Nº 932/2019. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ES-TADO DO MARANHÃO e PREVENÇÃO EXTINTORES LTDA. CNPJ: 07.341.610/0001-06. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de recarga de extintores e manutenção de mangueiras de incêndio e outros, instalados na sede da Defensoria Pública do Estado do Maranhão - DPE/MA e nos seus Núcleos Regionais localizados no interior do Estado, nas condições estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência), que é parte integrante do Contrato. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101, Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Elemento de Despesa: 3339039.99 e FR: 0101000000. VALOR TOTAL: O valor total do contrato é de R\$ 7.456,00 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais). DATA DA ASSINATU-RA: 17 de outubro de 2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses contados a partir da data da sua assinatura. ASSINATURA: Pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão - Dr. Alberto Pessoa Bastos e pela empresa: Luciene de Almeida Lopes. **ARQUIVAMENTO**: Pasta Resenhas – Contratos 2019. São Luís, 30 de outubro de 2019. Lívia Guanaré Barbosa Borges- Assessoria Jurídica - DPE/MA.

## AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA - AGEM

RESENHA DO CONTRATO Nº 024/2019. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CURSO DE QUALI-FICAÇÃO NA PLATAFORMA BIM PARA OS TÉCNICOS DA DIRETORIA DE PROGRAMA E PROJETOS DESTA AGEM, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA EXECUTIVA ME-TROPOLITANA E A EMPRESA ARCH STUDIO, PROCES-SO Nº 0215046/2018 - AGEM, decorrente da dispensa de licitação AGEM/MA. BASE LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e do Decreto Federal nº 9.412/2018, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições. CONTRATANTE: AGÊNCIA EXECUTIVA ME-TROPOLITANA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.361.985/0001-37, situada na Avenida Borborema, nº 02 A, Qd. 22, Calhau, CEP: 65.071.360, São Luís - MA, representada pelo seu Presidente, Sr. LÍVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA, portador do RG nº 925.008 SSP/MA, inscrito no CPF nº 418.309.543-34. CONTRATADA: ARCH STUDIO, inscrita no CNPJ sob o nº 26.074.382/0001-91, situada na Rua das Mitras, nº 386, Edificio Busines Center, Sala nº 317, Bairro Renascença II, CEP: 65075-770, São Luís (MA), doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ARTUR LOBÃO CARVALHO, RG nº 0139287420000 SESP/MA, CPF nº 042.379.953-30. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de curso de qualificação na plataforma BIM para os técnicos da Diretoria de Programa e Projetos desta AGEM, para atender as necessidades da Agência Executiva Metropolitana – AGEM, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos no termo de referência e da proposta apresentada. PRAZO DE VIGÊNCIA: Entrará em vigor na data da assinatura, e findará com a conclusão dos 8 módulos, na forma do termo de referência (Item 4), condicionado



a sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias corridos, contados da assinatura da Ordem de Serviços. **VALOR GLOBAL** R\$ 7.848,00 (sete mil e oitocentos e quarenta e oito reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Número: 2019PE000071; Unidade Gestora: 120207; Gestão: 12207; Evento: 400001; Unidade Orçamentária: 12207; Subação: 001638 (MANUTAEM); Fonte Recurso: 0.1.01.000000; Natureza Despesa: 33.90.39.03. São Luís (MA), 24 de outubro de 2019. **Assinaturas:** LÍVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA E ARTUR LOBÃO CARVALHO.

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO – IPREV

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 15/2019-IPREV. PROCESSO Nº 156159/2019 - IPREV. CONTRATO Nº 15/2019-IPREV. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDO-RES DO ESTADO DO MARANHÃO – IPREV, CNPJ Nº 29.127. 690/0001-26. CONTRATADO: VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGIS-TICA EIRELI - EPP, CNPJ nº 29.522.457/0001-48. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto aquisição de material de expediente (caneta, capa e outros), em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência, Proposta apresentada e Termo de Adesão da Contratante. VIGÊNCIA: entra em vigor em 24 de outubro de 2019 e findará em 31 de Dezembro de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/00, Decreto Estadual 31.553/06, Lei Estadual 10.403/15, aplicando subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993 e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie. MODALIDADE DE LICITA-ÇÃO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 042/2019-CCL/MA, decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 082/2018 - POE/MA. FORO: Comarca de São Luís (MA). DATA DA ASSI-NATURA: 24 de outubro de 2019. ASSINATURAS: MAYCO MU-RILO PINHEIRO, CPF nº 609.471.012-68 e DANIELA GOMES DE SANTANA, CPF nº 881.758.041-49. Marcio Dias Carneiro-Divisão de Contratos e Convênios - IPREV

# INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO PROCON/MA

RESENHA DO CONTRATO Nº 06/2019 - PROCON/MA. PRO-CESSO: Nº 72741/2019-PROCON/MA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DO INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR -PROCON/MA, CNPJ Nº 23.284.838/0001-50 e a empresa GOL-DEM COMERCIO EIRELI, CNPJ Nº 21.161.466/0001-49. OBJE-TO: O presente contrato visa o firmamento jurídico na aquisição de material de consumo tipo expediente, para atender todas as unidades do PROCON/MA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. VIGÊNCIA: O presente instrumento contratual entrará em vigor na data da sua assinatura e terá vigência até o fim do exercício financeiro, a saber em 31 de dezembro de 2019. DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2019. ASSINATURAS: ADAL-TINA VENÂNCIO DE QUEIROGA, CPF Nº 677.741.133-04 -Presidente do PROCON/MA, ANA LUCIA GOMES VIEIRA, CPF: 752.228.683-20-GOLDEM COMERCIO EIRELI, Empresária. FORO: Comarca de São Luís-Estado do Maranhão. ADALTINA VENANCIO DE QUEIROGA - Presidente do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão-PROCON MA

## IPSEMB - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU-MA

Resenha de extrato de contrato nº 014/2019- Dispensa de Licitação 09/2019 -PA 11/2019, Partes: O Instituto de Previdência Social dos servidores municipais de Buriticupu - MA - IPSEMB e a empresa *M. V.R. Teixeira Oliveira EPP CNPJ: 19.403.487/0001-81*, cuja objeto é contrataçãode empresa para prestação de serviços na confecção

e impressão de materiais gráficos para atender às necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA, Processo administrativo nº 11/2019. Reserva de dotação orçamentária: 02 PODER EXECUTIVO; 02 16 PODER EXECUTIVO; 02.16. 00 IPSEMB; 09 PREVIDENCIA SOCIAL; 09.272 PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO; 09 2720027 2102 0000 MANUTENÇÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO IPSEMB; (891) 3.3.90.39.00 SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro do corrente ano. Base legal Amparo legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II, Art. 6º inciso XIII c/c o artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011 Signatário: Francisco Dias Almeida CPF: 245.376.243-53 e Marcos Vinicius Rocha Teixeira Oliveira CPF: 035.465.593-04- Contratado. Buriticupu/MA, em 25 de outubro de 2019. Gabinete da Presidência do IPSEMB.

#### FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E AO DESEN-VOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO MARANHÃO – FAPEMA

RESENHA DE CONTRATO nº 001/2019 - FAPEMA.PROCES-SO ADMINISTRATIVO nº 0227843/2019 - FAPEMA. PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Maranhão - FAPEMA e SEVERINO MARTINS DE LIMA EIRELI (CNPJ: 69.578.037/0001-06). OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de locação de veículos automotores de grande porte, com motorista e com combustível, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 035/2019-SARP/SEGEP/MA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS), Termo de Referência da FAPEMA e da proposta apresentada. DO VALOR TOTAL: O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 108.500,00 (cento e oito mil e quinhentos reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 24202; Programa de Trabalho 19 122 0584 4450 001077; ND: 33.90.39.56; FONTE: 0.1.01.000000; conforme Nota de Empenho nº 2019NE000946, data de emissão: 31/10/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: São Luís (MA), 01 de novembro de 2019. ASSI-NATURAS: ANDRÉ LUIS SILVA DOS SANTOS – Diretor Presidente da FAPEMA. ISABELLE CRISTINE RODRIGUES FREIRE MARTINS- Representante da Contratada. TESTEMUNHAS: Érico Jose Pinheiro Soares, CPF nº 881.703.143-72; Delzimar Magalhães Rocha, CPF nº 013.494.343-02. ANDRÉ LUIS SILVA DOS SANTOS-Diretor-Presidente

## EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO CONTRATO Nº 082/2019/00. Processo administrativo: 0836/2019. Número do contrato: Contrato nº 082/2019/00-EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. CNPJ/Contratante: 03.650.060/0001-48. Signatários/Contratante: Sr. Artur Thiago Leda Alves da Costa, Diretor de Administração e Finanças, no exercício da Presidência da EMAP, CPF sob o nº 023.836.653-71 e o Sr. Antonio Carlos de Araujo, Diretor de Engenharia e Manutenção da EMAP, CPF: 020.706.264-15, no exercício da Diretoria de Administração e Finanças. Contratado: INTELIGATE TECNOLOGIAS DE ACESSO LTDA. CNPJ/Contratado: 10.493.063/0001-80. Signatário (s) / Contratado: seu Sócio Diretor, Sr. Rodrigo Reggiani, portador da Cédula de Identidade nº 3.887.460-8 SSP/PR, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 757.681.869-72. Objeto: contratação de empresa para aquisição de equipamentos para controle e automação de acesso de pessoas e veículos, incluindo todos os serviços de licenciamento, instalação, configuração e implantação destes equipamentos integrados aos sistemas de controle de acesso e gestão portuária,



utilizados pela EMAP, em São Luís/MA, inclusive com os serviços de instalação e treinamentos, que serão prestados conforme as condições, as especificações e os quantitativos estabelecidos no edital. Valor global do contrato: R\$ 336.500,00 (Trezentos e trinta e seis mil e quinhões reais). Prazo: 10 meses. Dotação Orçamentária: Orçamento Geral da EMAP, fonte 227 – recursos das empresas estatais exercício financeiro – 2019 – CAPEX: Equipamentos TI – Cancelas. Modalidade, tipo de licitação e regime de execução: Lei nº 13.303/2016 (artigo 32, inciso IV) e com o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária (artigo 6°, inciso IV), e tendo em vista o constante do processo administrativo nº 836/2019, têm entre si justo e avençado o presente contrato, decorrente do Edital de Pregão eletrônico nº 013/2019. Data da assinatura: 29/10/2019. Publique-se. São Luís, 30 de Outubro de 2019. Enviado para publicação por: Genivaldo Silva Carvalho, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0303.

#### EMPRESA MARANHENSE DE SERVICOS HOSPITALARES-EMSERH

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 359/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH E A EMPRESA CIA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248.271/2017/ EMSERH - OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de kits de reagentes e insumos para realização de Hemogramas e Reticulócitos, com concessão de equipamento Analisador Hematológico automatizado e Sistema de Habilitação para equipamento de Hemossedimentação (VHS), com analisador automatizado para determinação da velocidade de hemossedimentação (VHS), com respectivos equipamentos de Backup, para atender as necessidades do Hemocentro Coordenador de Hematologia e Hemoterapia do Maranhão - HEMOMAR, Unidade de Saúde Administrada pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH -PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, por interesse das partes, desde que autorizado formalmente pela autoridade competente - DATA DA ASSINATURA DO CONTRA-TO: 29/10/2019 – DO VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 444.000,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-01-94 - Locação de Equipamentos de Exames de Hematologia - BASE LEGAL: Processo Administrativo nº 248.271/2017/EM-SERH - Licitação Eletrônica nº 038/2019-CSL/EMSERH, fundamentado no artigo nº 118, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EM-SERH - CONTRATADA: Empresa CIA Saúde Comércio e Representações e Serviços Ltda - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva – Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sr. Augusto Cesar Silva Nunes. RODRIGO LOPES DA SILVA-Presidente da EMSERH

#### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA

EXTRATO DE CONTRATO. Processo n.º 703/2019-CAEMA; CONTRATO N.º 021/2019-PRJ; CONTRATANTE: COMPA-NHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO -CAEMA; C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores, Eng.º CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO presidente, portador do documento de identidade nº 161.672, CON-

FEA/CREA-MA n.º 110361769-9 e do CPF n.º 044.257.663-34, e o Diretor de Operação, Manutenção e Atendimento ao Cliente - DO, ANDRÉ DOS SANTOS PAULA, portador do Documento de Identidade R.G. 24.619.860-6 SSP/SP e do CPF: n.º 184.545.998-94,; CONTRATADA: L.G DA S. PIEROTE-ME, CNPJ (MF) sob n.º 05.755.340/0001- 46, representada por Sr. MIGUEL ARCANJO PIEROTE FILHO, R.G. n.º 676.462-SSP/PI, CPF n.º 239.743.893-34, OBJETO: aquisição de materiais elétricos dos ITENS 44, 45, 78, 151, 155, 173 e 176 em conformidade com as especificações constantes do Processo Administrativo nº 703/2019 - CAEMA, bem como da Ata de Registro de Preços nº 011/2018. **PRAZO DE ENTREGA**: 30 (trinta) dias, contados do recebimento de cada Ordem de compra. PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias a conta da ordem de compra. VALOR: R\$ 194.566,10. Dotação Orçamentária: Gasto com material - 5.1.2.04 - materiais de construções e manutenção – 5.1.2.4.06-materiais elétricos. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2018 - PRE/CAEMA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2018; BASE LEGAL: Inteligência do art. 15, §3°, da Lei nº 8.666/93 e art. 25,IV, do Dedreto nº 31.553/2016. ASSINATURA: 22/03/2019. São Luís, 23 de outubro de 2019. Fernando Otaviano Melo Jardim- Procuradoria Jurídica

EXTRATO DE CONTRATO. Processo n.º 5442/2019-CAEMA; Contrato - 086/2019-PRJ; CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seus Diretores, Eng.º CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO, Diretor Presidente, portador do documento de identidade nº 161.672, CONFEA/CREA-MA n.º110361769-9 e do CPF nº 044.257.663-34 e pelo Diretor de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas - DG, ANDRE DOS SANTOS PAULA, RG nº 24.619.860 SSP/SP, CPF nº 184.545.998-94, e a Empresa ZAPAY SERVIÇOS DE PAGAMENTO S.A, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco B, número 100, Sala 1103, Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70.714-900, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.593.387/0001-56, doravante denominada de CREDENCIADA, representada por seu Diretor Comercial, Sr. PEDRO HENRIQUE FERREIRA VOGADO, portador do RG nº 2.830.330 SSPDF, CPF nº 049.076.361-80. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto o Credenciamento de empresa especializada, adquirente ou subadquirente, para prestação de serviços na modalidade de licenciamento e fornecimento de gateway de pagamentos para prover aos clientes CAEMA o meio de pagamentos on-line, por meio eletrônico, que possibilite realizar a captura, roteamento, transmissão e processamento de transações financeiras com cartões de crédito e débito, à vista e parcelados, para operações de pagamento oriundos das contas de consumo, multas e demais taxas devidas de recebíveis dos Clientes desta Companhia, com aceitação de cartões de crédito e débito, incluindo o fornecimento de plataforma e sistemas de conciliações financeiras e bancárias de pagamentos, inclusive a integração da solução de tecnologia da CREDENCIADA com os sistemas GSAN, Agência Virtual e CAEMA Mobile, e demais sistemas corporativos da CAEMA, sem ônus para a CAEMA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do instrumento contratual. MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. AS-SINATURA: 08/10/2019; BASE LEGAL: Inteligência da Lei n.º 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CAEMA. São Luís/MA, 29 de outubro de 2019. Fernando Otaviano Melo Jardim-Procuradoria Jurídica

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA

EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011110/2019. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESI-DENTE SARNEY, pessoa jurídica de direito público, situada na Av. Padre Luis Risso, s/n, Centro, Presidente Sarney - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.051.645/0001-89, e a empresa R. F. Pereira da Silva



Assessoria e Consultoria Contábil - ME, situada na Rua Joaquim Borges, nº 06, Centro, Lago dos Rodrigues - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.177.923/0001-90. **OBJETO:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica em licitações e contratos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Presidente Sarney - MA, conforme especificações dos serviços contidos no Processo de Dispensa nº 006/2019, BASE LEGAL: Lei n° 8.666/93, na forma do art. 24, Inciso II, da referida Lei e suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, VALOR GLOBAL: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), VIGÊNCIA: de 11 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. ÓRGÃO: 01 – Câmara Municipal de Presidente Sarney. UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0101 - Câmara Municipal de Presidente Sarney. FUNÇÃO: 01 – Legislativa. SUB FUNÇÃO: 031 - Ação Legislativa. PROGRAMA: 0001 - Processo Legislativo. PROJ. ATIVIDADE: 2.001 - Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas. ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 -Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 0100000000 - Recursos Ordinários. SIGNATÁRIO: Sr. Raimundo Fernando Pereira da Silva, portador do RG nº 030032382005-5/SSP-MA e do CPF nº 038.359.923-76, pelo CONTRATADO e o Sr. Domingos Silas Ferreira, portador do RG nº 030143432005-1-SSP/MA e CPF n° 148.168.813-87, pelo CONTRATANTE. FORO: Comarca de Pinheiro - MA. Data da assinatura 11 de Outubro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021110/2019. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESI-DENTE SARNEY, pessoa jurídica de direito público, situada na Av. Padre Luis Risso, s/n, Centro, Presidente Sarney - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.051.645/0001-89, e o prestador de serviços o Sr. Reinaldo Castro Araújo, residente na Av. Gonçalo Barbosa Lima, nº 15, Loteamento Vitória, Centro, Lago dos Rodrigues - MA. OBJE-TO: Prestação de serviços de hospedagem e alimentação do web site na forma da LC 131/2009 e Lei nº 12.527/2011, e implantação do Diário Oficial, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Presidente Sarney - MA, conforme especificações dos serviços contidos no Processo de Dispensa nº 007/2019, BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, na forma do art. 24, Inciso II, da referida Lei e suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, VALOR GLOBAL: R\$ 9.840,00 (nove mil oitocentos e quarenta reais), VIGÊNCIA: de 11 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. ÓRGÃO: 01 - Câmara Municipal de Presidente Sarney. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 – Câmara Municipal de Presidente Sarney. FUNÇÃO: 01 – Legislativa. SUB FUNÇÃO: 031 – Ação Legislativa. PROGRAMA: 0001 – Processo Legislativo. PROJETO ATIVIDADE: 2.001 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Física. FONTE DE RECURSOS: 0100000000 - Recursos Ordinários. SIGNATÁRIO: Sr. Reinaldo Castro Araújo, portador do RG nº 1234527992 – GESUSPC/MA e do CPF nº 918.228.153-04, pelo CONTRATADO e o Sr. Domingos Silas Ferreira, portador do RG nº 030143432005-1-SSP/MA e CPF nº 148.168.813-87, pelo CONTRATANTE. FORO: Comarca de Pinheiro - MA. Data da assinatura 11 de Outubro de 2019.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 203/2019, PP SRP nº 41/2018, Ata de Registro de Preços nº 19/2019. PARTES: Município de Alto Parnaíba e a L E B COMERCIO VAREJISTA EIRELI, CNPJ n.º 27.188.746/0001-27. OBJETO: contratação de empresa especializada para eventual e futura aquisição de aparelhos de ar condicionados tipo SPLIT e PORTÁTIL, para atender ao interesse dos órgãos públicos vinculados à Administração Pública Municipal de Alto Parnaíba/MA. DATA DA ASSINATURA: 12/09/2019 PRAZO DE VIGENCIA: até 31/12/2019 a contar da data da assinatura. U. ORCAMENTARIA: SEC. MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO;

04 122 0002 1.012 Aquisição de Equipamentos para Secretaria de Administração; 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente. VALOR: R\$ 7.645,00 (Sete mil, seiscentos e quarenta e cinco reais) BASE LEGAL Pregão Presencial SRP nº 41/2018, Ata de Registro de Preços nº 19/2019, Leis nº 8.666/1993 e 10.520/00, Decreto Municipal nº 005/2017, alterações posteriores e preceitos de direito público. ASSINATURAS: Diogo Costa Carneiro (Contratante) e Lucilene Pires Soares (Contratada).

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2019 - PMAM - REF.: ARP nº 002/2019 - PARTES: AMARANTE DO MARANHÃO (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa IGOR B. P. MOURA – SERVIÇOS - ME, CNPJ nº 19.582.236/0001-01 OBJE-TO: Contratação de serviços de publicação, sob demanda, em jornal de grande circulação que possua tiragem diária mínima de 5.000(cinco mil) exemplares no Estado do Maranhão, no espaço especifico de publicação de editais e anúncios oficiais, de matérias de interesse do Município - VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0052.2022.0000 - Secretaria de Administração - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores - DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2019. SIGNATÁ-RIOS: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, através da sua Prefeita Municipal Joice Oliveira Marinho Gomes e o Sr. Igor Bruno Paixão Moura. pela CONTRATANTE 30 de outubro de 2019. Joice Oliveira Marinho Gomes, Prefeita Municipal de Saúde de Amarante do Maranhão/MA.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ/MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 277/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7734/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e empresa F L SAMPAIO DE ABREU EPP, CNPJ 11.285.397/0001-21, OBJETO: Aquisição de Material Expediente, Consumo e Didático para Atender a demanda de Diversas Secretarias do Município de Coroatá/MA, Ano 2019. VIGÊNCIA: 30/10/2019 a 30/10/2020, valor: R\$ 21.093,50 (Vinte e um mil noventa e três reais e cinquenta centavos). MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprio, Coroatá/MA, 30/10/2019. Francisco Carvalho Brandão, Chefe da Casa Civil.

EXTRATO DE CONTRATO N° 278/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 7734/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e empresa F L SAMPAIO DE ABREU EPP, CNPJ 11.285.397/0001-21, OBJETO: Aquisição de Material Expediente, Consumo e Didático para Atender a demanda da Secretária Municipal de Saúde do Município de Coroatá/MA, Ano 2019. VIGÊNCIA: 30/10/2019 a 30/10/2020, valor: R\$ 8.238,50 (Oito mil duzentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos). MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprio, Coroatá/MA, 30/10/2019. Domingos Vinicius de Araújo Santos, Secretario Municipal De Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 279/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7734/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e empresa F L SAMPAIO DE ABREU EPP, CNPJ 11.285.397/0001-21, OBJETO: Aquisição de Material Expediente, Consumo e Didático para Atender a demanda da Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Coroatá/MA, Ano 2019. VIGÊNCIA: 30/10/2019 a 30/10/2020, valor: R\$ 3.779,50 (Três mil setecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos). MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprio, Coroatá/MA, 30/10/2019. Daniel Sousa da Silva, Secretario Municipal De Assistência Social.



EXTRATO DE CONTRATO Nº 280/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7734/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e empresa F L SAMPAIO DE ABREU EPP, CNPJ 11.285. 397/0001-21, OBJETO: Aquisição de Material Expediente, Consumo e Didático para Atender a demanda da Secretária Municipal de Educação do Município de Coroatá/MA. VIGÊNCIA: 30/10/2019 a 30/10/2020, valor: R\$ 103.136,58 (Cento e três mil cento e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos). MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprio, Coroatá/MA, 30/10/2019. Eldo de Melo Viana, Secretario Municipal De Educação.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2019. REF.: Processo nº 1.784/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através da SECRE-TARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a MARIA APARECIDA CIR-OUEIRA CRISOSTOMO - OBJETO: Eventual e futura contratação de empresa especializada na realização de eventos, serviço de cerimonial, serviços de buffet e fornecimento de alimentos, de interesse desta Administração Pública de Grajaú/MA VALOR GLOBAL: R\$ 5.122,00 (cinco mil cento e vinte e dois reais). DOTAÇÃO OR-CAMENTÁRIA: FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0065 2341 0000 10 302 0065 2329 0000 10 301 0082 2037 0000 10 301 0008 2199 0000 ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E PROGRA-MAÇÃO ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA- PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato -BASE LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e demais normas atinentes ao caso - SIGNATÁRIOS: JÚLIO CESAR BARROS PESSOA, Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e, MARIA APARECIDA CIRQUEIRA CRISOSTOMO pela CON-TRATADA. Grajaú (MA), 24 de outubro de 2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104.1/2019. REF.: Processo nº 1.784/2019. PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a MARIA APA-RECIDA CIRQUEIRA CRISOSTOMO. OBJETO: Eventual e futura contratação de empresa especializada na realização de eventos, serviço de cerimonial, serviços de buffet e fornecimento de alimentos, de interesse desta Administração Pública de Grajaú/MA.VALOR GLO-BAL: R\$ 3.986,50 (três mil novecentos e oitenta e seis e cinquenta) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FUNÇÃO PROGRAMÁTICA12 361008122771236100112346 0000. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3. 90.39.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ-DICA- PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da assinatura do contrato. BASE LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e demais normas atinentes ao caso. SIGNATARIOS: KLEBER BAR-ROS ALBUQUERQUE Secretário Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e, MARIA APARECIDA CIRQUEIRA CRISOS-TOMO pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 24 de outubro de 2019

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ- MA

EXTRATO DE CONTRATO. 1. ESPÉCIE: Contrato n° 006/2019-GAP, firmado em 30/10/2019, com a empresa CANAL COMUNICAÇÃO – EIRELI. 2. OBJETO: a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, conforme Briefing e Edital. 3. Processo nº 02.01.01.002/2019 - ASCOM. 4. MODALIDADE: Concorrência Pública Nº 007/2019. 5. VIGÊN-CIA: O presente Contrato tem duração de doze meses, a contar de

30/10/2019. **6. VALOR:** R\$ 3.910.000,00 (*Três Milhões e novecentos e dez mil reais*). **7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8.** AÇÃO: 02.01.01.24.131.0011.2.033 — Ação de Governo em Divulgação e Assessoria de Comunicação; Natureza: 3.3.90.39 — Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídicos. **9.** Fonte do Recurso: 00 — Tesouro Municipal. **10. DATA DE ASSINATURA:** 30/10/2019. **11. Signatários:** pela Contratante Marcelo Martins de Sousa, e pela contratada Chafi Braide Junior. Testemunhas: Jefferson Pereira do Nascimento e Gabriel Oliveira Brito. Imperatriz-MA, 30 de Outubro de 2019. **Marcelo Martins de Sousa**-Chefe de Gabinete do Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO. 1. ESPÉCIE: Contrato nº 040/2019-SEAMO, firmado em 25/10/2019, com a empresa GRÁFICA CO-LOR EIRELI - ME, CNPJ/MF n.º 23.202.871/0001-93. 2. OBJE-TO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, destinados a atender as necessidades da Administração Municipal. 3. MODALIDADE: Pregão Presencial 087/2019 - CPL. 4. REFERÊNCIA: Processo Administrativo Nº 02.04.00.0557/2019 -SEAMO. 5. VIGÊNCIA: 25/10/2019 a 25/10/2020. 6. VALOR: R\$ 18.361,50 (Dezoito mil, trezentos e sessenta e um reais e cinqüenta centavos). 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8. 02.04- Secretaria Municipal de Administração e Modernização. 9. 02.04.00 .04.122.0029.2.077-Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria 10. Natureza: 3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. 11. Ficha: 374 Fonte: 00 - Tesouro Municipal. 12. DATA DE ASSINATURA: 25/10/2019. 13. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, Sr. JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA, RG nº. 338294945 SSP/MA e CPF/MF nº. 269.739.603-91 e, pela Contratada, Sr. JU-CENY DE CASTRO MOURA, portador do RG n.º 115857099-3 GEJUSPC/MA e do CPF/MF n.º 600.586.213-01. Imperatriz - MA, 25 de outubro de 2019. José Antônio Silva Pereira-Secretário de Administração e Modernização

EXTRATO DE CONTRATO. 1. ESPÉCIE: Contrato nº 041/2019-SEAMO, firmado em 205/10/2019, com a empresa FUNDAÇÃO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA - FSADU. 2. OBJETO: Contratação de instituição especializada na prestação de serviços de planejamento, organização e realização de Concurso Público, para cargos de nível médio e superior da Prefeitura Municipal de Imperatriz e realizar consultoria com vistas à implantação da Escola de Governo de Imperatriz/MA, em conformidade com a Lei 1.794/2019. 3. MODALIDADE: Dispensa de Licitação 002/2019 - SEAMO. 4. REFERÊNCIA: Processo Administrativo 02.04.00.1027/2019–SEAMO. 5. VIGÊNCIA: 25/10/2019 a 25/10/2020. 6. VALOR: R\$ O custo dos serviços técnicos especializados descritos na Clausula Primeira do instrumento contratual, está orçado em R\$ 2.200.000,00 (Dois milhões e duzentos mil reais) para estimativa de 25.000 (vinte e cinco mil) candidatos inscritos, ficando acertado o valor individual de R\$ 88,00 (Oitenta e oito reais) por candidato inscrito. 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: Secretaria Municipal de Administração e Modernização. 02.04.00.04.122.0029.1.045 – Concurso Público. Natureza da despesa: 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Ficha: 363. Fonte: 001. 7. DATA DE ASSINATURA: 25/10/2019. 8. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, JOSÉ ANTOMIO SILVA PEREIRA, RG nº. 338294945 SSP/MA e CPF/MF nº. 269.739.603-91, pela Contratada, LUCIANA MARIA PINTO GURGEL RO-CHA CORDEIRO, RG Nº 0273496720049 SSP/MA e CPF/MF Nº 718.448.483-53. Imperatriz-MA, 20 de julho de 2018. José Antonio Silva Pereira-Secretário de Administração e Modernização

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 801/2019-SEMED. REF.: Processo nº 003/2019-SEMED. Pregão Presencial nº 008/2019 - CELICC/PMSJR. Ata de Registro de Preços nº 067/2019 - CELICC/PMSJR. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR



(CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. CONTRATADA: A R SERVIÇOS GRÁFICOS E MALHARIA LTDA-ME (CNPJ nº 11.972.532/0001-07). OBJETO: aquisição de Fardamento Escolar para os Alunos dos Colégios Militares 2 de Julho - Unidades II e III (Escolas Municipais Diomedes da Silva Pereira e Liceu Ribamarense II) do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão-CBMMA, de interesse da Secretaria Municipal de Educação-SEMED. FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA: o prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2019, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial. VALOR: o valor estimado do Contrato é de R\$ 1.343,20 (um mil trezentos e quarenta e três reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RE-CURSO 010100; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 03; FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12 361 0005 2.017; CATEGORIA ECONÔ-MICA: 3.3.90.32.00. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/09/2019; **SIGNATÁRIOS:** GUSMAIA MOUSINHO PESTANA - secretária adjunta de Ensino, substituindo a Secretaria Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e Antônio de Oliveira Rocha, pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/TCE relativos ao presente contrato - SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 776/2019-SEMED. REF.: Processo nº 712/2019 - SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. CONTRATADA: A T DA S BARROS (CNPJ nº 18.785.954/0001-12). OBJETO: contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de centrais de Eletrodomésticos e Eletrônicos, incluindo o fornecimento de peças, componentes e/ou acessórios. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO DIRETA: com fundamento nos artigos 24, inciso II, e artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses. VALOR: o valor estimado do contrato é de R\$ 16.306,00 (dezesseis mil e trezentos e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: FONTE DE RECURSO 105000016; UNIDADE ORÇA-MENTARIA: 05 02 – Fundo Municipal de Educação. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12 361 0005 2.019; CATEGORIA ECONÔ-MICA: 3.3.90.39.00. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/08/19. SIGNATÁRIOS: Joana Marques - Secretária Municipal de Educação, pelo CONTRATANTE e Tiago da Silva Barros, pela CONTRATADA. Orgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/TCE relativos ao presente contrato - SEMED

EXTRATO DO CONTRATO Nº 814/2019 - SEMED. REF.: Apenso ao Processo nº 119/2018 - SEMPAF. Pregão Presencial nº 042 /2018 - CELICC/PMSJR. Ata de Registro de Preços nº 068/2018 – CELICC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SE-CRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. CONTRA-TADA: A2 WORKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP (CNPJ nº 04.121.167/0001-61). OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de Ativos de TI compostos por desktops e notebooks, novos de primeiro uso e assistência técnica, para atender demandas e necessidades do Município de São José de Ribamar, de acordo com as condições; 1.2. A prestação de serviços de locação de Ativos de TI compostos por desktops, notebooks e assistência técnica compreende a disponibilidade dos equipamentos entregues em pleno funcionamento nos locais de instalação, incluindo o fornecimento de todos os acessórios necessários (cabos, mousepads, etc.), a ser instalado em qualquer órgão ou Entidade do

Município de São José de Ribamar; 1.3.Os equipamentos deverão ser novos, de primeiro uso, não recondicionados, não remanufaturados e de linha de produção ativa, não se aceitando protótipos, equipamentos reformados, equipamentos descontinuados, equipamentos usados, nem equipamentos em desenvolvimento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contado da data de assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial. VALOR: o valor estimado do contrato é de R\$ 666.660,00 (seiscentos e sessenta e seis mil seiscentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO 0105000016; UNI-**DADE ORÇAMENTÁRIA**: 05 02 – Fundo Municipal de Educação. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12 361 0005 2.019 - Expansão e Manutenção do Ensino Fundamental; CATEGORIA ECONÔMI-CA: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. Pessoa Jurídica. DATA DA AS-SINATURA DO CONTRATO: 13 de setembro de 2019. SIGNATÁ-RIOS: Gusmaia Mousinho Pestana - Secretária Municipal Adjunta de Ensino, pelo CONTRATANTE e Kátia Arruda de Aquino Martins, pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/TCE relativos ao presente contrato - SEMED

EXTRATO DO CONTRATO Nº 789/2019 - SEMAS. REF.: Apenso ao Processo nº 119/2018 - SEMPAF. Pregão Presencial nº 042 /2018 - CELICC/PMSJR. Ata de Registro de Preço nº 068/2018 -CELICC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RI-BAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRE-TARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E RENDA - SEMAS. CONTRATADA: A2 WORKS COMÉRCIO E SERVICOS LTDA - EPP (CNPJ nº 04.121.167/0001-61). OB-JETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de Ativos de TI compostos por desktops e notebooks, novos de primeiro uso e assistência técnica, para atender demandas e necessidades do Município de São José de Ribamar, de acordo com as condições; 1.2. A prestação de serviços de locação de Ativos de TI compostos por desktops, notebooks e assistência técnica compreende a disponibilidade dos equipamentos entregues em pleno funcionamento nos locais de instalação, incluindo o fornecimento de todos os acessórios necessários (cabos, mousepads, etc.), a ser instalado em qualquer órgão ou Entidade do Município de São José de Ribamar; 1.3. Os equipamentos deverão ser novos, de primeiro uso, não recondicionados, não remanufaturados e de linha de produção ativa, não se aceitando protótipos, equipamentos reformados, equipamentos descontinuados, equipamentos usados, nem equipamentos em desenvolvimento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contado da data de assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial. VALOR: o valor estimado do contrato é de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais). **DO-**TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO 0129000000 Transferências do FNAS; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07 02 – Fundo Municipal de Assistência Social FUNÇÃO PROGRA-MÁTICA: 08 244 0008 2.076 – Apoio a Gestão Descentralizada; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de Terc. Pessoa Jurídica. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO 0100000000 - Recursos Ordinários; UNIDADE OR-ÇAMENTÁRIA: 07 01 – Sec. Municipal de Assistência Social. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 11 334 0017 2.035 – Qualificação e Capacitação Profissional Continuada; CATEGORIA ECONÔMI-CA: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de Terc. Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/09/2019. SIGNATÁRIOS: Sonia Maria Silva Menezes - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda - SEMAS, pelo CONTRATANTE e Katia Arruda de Aquino Martins, pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/TCE relativos ao presente contrato - SEMAS



EXTRATO DO CONTRATO Nº 840/2019-SEMUS. REF.: Apenso ao Processo nº 1201/2018 - SEMUS. Pregão Presencial nº 062/2018 CELICC/PMSJR. Ata de Registro de Preço nº 065/2019 – CELICC/ PMSJR. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RI-BAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRE-TARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS. CONTRATADA: BENTES SOUSA & CIA LTDA (CNPJ nº 63.424.121/0001-80). OBJETO: aquisição de medicamentos (comprimidos, cápsulas, Drágeas, Supositórios, Pós, Pomadas, Cremes, Soluções e Aerossóis), para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS do Município de São José de Ribamar/MA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes á espécie. VIGÊNCIA: o prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2019, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial. VALOR: o valor total do Contrato é de R\$ 28.880,00 (vinte e oito mil oitocentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORCAMENTÁ-RIA: FONTE DE RECURSO 011400001; UNIDADE ORÇAMEN-TÁRIA: 09 02 - Fundo Municipal de Saúde. FUNÇÃO PROGRA-MÁTICA: 10 303 0003 2.009; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.00. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de setembro de 2019; SIGNATÁRIOS: Tiago José Mendes Fernandes -Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e Raimundo Edson Fernandes Rodrigues de Sousa, pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/ TCE relativos ao presente contrato - SEMUS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 798/2019 - SEMUS. REF.: Processo nº 1.851/2019 - SEMUS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SE-MUS. CONTRATADA: BENTES SOUSA & CIA LTDA (CNPJ nº 63.424.121/0001-80). OBJETO: aquisição de Materiais Manipulados em Farmácia Especializada, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, conforme Projeto Básico. FUNDAMENTA-ÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO DIRETA: com fundamento, no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA: o prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2019, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial. VALOR: o valor total deste Contrato é de R\$ 1.986,00 (hum mil e novecentos e oitenta e seis reais). DOTAÇÃO ORCAMEN-TÁRIA: FONTE DE RECURSO 0102000000; UNIDADE OR-ÇAMENTÁRIA: 09 02 - Fundo Municipal de Saúde. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 122 0023 2.004; CATEGORIA ECONÔ-MICA: 3.3.90.30.00. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/09/2019; SIGNATÁRIOS: Tiago José Mendes Fernandes - Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e Raimundo Edson Fernandes Rodrigues de Sousa, pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/ TCE relativos ao presente contrato – SEMUS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 735/2019-SEMED. REF.: Processo nº 662/2018 - SEMED. Pregão Presencial nº 070/2018-CELICC/PMSJR. Ata de Registro de Preços nº 009/2019 - CELICC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. CONTRATADA: BPM LOPES DISTRIBUIDORA (CNPJ nº 27.505.745/0001-69). OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação - SEMED FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas re-

gulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA: o prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2019, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial. VALOR: o valor estimado do Contrato é de R\$ 68.766,80 (sessenta e oito mil e setecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO 0115000051 – PNAE; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 05 01 – Secretaria Municipal de Educação. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12 361 0005 2.021; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/08/2019; SIGNATÁRIOS: Joana Marques - Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e Bruno Patrício Mendes Lopes – Representante Legal da BPM LOPES DISTRIBUIDORA, pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/TCE relativos ao presente contrato – SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 808/2019 - SEMPAF. REF.: Processo nº 155/2019 - SEMPAF. Pregão Presencial nº 019/2019-CE-LICC/PMSJR. Ata de Registro de Preço nº 076/2019 - CELICC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNI-CIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS -SEMPAF. CONTRATADA: COMERCIAL MARANHENSE EI-**RELI** (CNPJ nº 28.966.665/0001-73). **OBJETO**: aquisição de café. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO DIRETA: com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA: o prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2019. VALOR: o valor estimado do Contrato é de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). DOTA-ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO 0100000000; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 01 – Sec. Mun. de Plan. Adm. e Finanças. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04 122 0099 2.102 – Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de setembro de 2019; **SIGNATÁRIOS:** Eduardo Cássio Beckman Gomes - Secretario Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, pela CONTRATANTE e Victor Iago Ferreira Estrela, pela CON-TRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/TCE relativos ao presente contrato - SEMPAF.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 828/2019 - SEMAS. REF.: Apenso ao Processo nº 155/2019 - SEMPAF. Pregão Presencial nº 019/2019-CE-LICC/PMSJR. Ata de Registro de Preço nº 076/2019 – CELICC. CON-TRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICI-PAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E RENDA - SE-MAS. CONTRATADA: COMERCIAL MARANHENSE EIRE-LI (CNPJ nº 28.966.665/0001-73). **OBJETO**: aquisição de café. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO DIRETA: com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA: o prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2019. VALOR: o valor estimado do Contrato é de R\$ 15.120,00 (quinze mil cento e vinte reais). **DOTA-**ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO 0129000000; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07 02 – Fundo Municipal de Assistência Social. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08 243 0008 2.029 Proteção Social Básica à Família; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 – Material de Consumo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: FONTE DE RECURSO 0129000000; UNIDADE ORÇAMENTÁ-RIA: 07 02 – Fundo Municipal de Assistência Social. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08 243 0008 2.076 – Apoio a Gestão Descen-



tralizada; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECUR-SO 0100000000; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07 01 – Fundo Municipal de Assistência Social. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08 243 0008 2.029 - Proteção Social Básica à Família; CATEGO-RIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DOTA-ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO 0100000000; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07 01 – Fundo Municipal de Assistência Social. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08 122 0099 2.105 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de setembro de 2019; SIGNATÁRIOS: Sonia Maria Silva Menezes - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda, pela CONTRATANTE e Victor Iago Ferreira Estrela, pela CONTRATA-DA. Orgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/TCE relativos ao presente contrato – SEMAS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 791/2019-SEMED REF.: Processo nº 183/2019 - SEMED. Pregão Presencial nº 015/2019-CELICC/ PMSJR. Ata de Registro de Preços nº 059/2019-CELICC/PMSJR. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED. CONTRATADA: CO-MERCIAL RIO ANIL EIRELLI (CNPJ nº 12.298.140/0001-77). OBJETO: objeto a aquisição de Utensílios de Cozinha, de interesse da Secretaria Municipal de Educação - SEMED FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato Administrativo terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31.12.2019, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial. VALOR: o valor do contrato é de R\$ 31.981,10 (trinta e um mil novecentos e oitenta e um reais e dez centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO 0101000000 – Receitas de Imposto e trans. vinc. Educ; UNIDADE ORÇAMENTÂRIA: 05 03 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12 361 0005 2.057 - Manutenção de Unidades Escolares; **CATEGORIA ECONÔMICA**: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de setembro de 2019. SIGNATÁRIOS: GUSMAIA MOUSINHO PESTANA - Secretária Municipal de Educação, pelo CONTRATANTE e JOCELINO FEITOSA LIMA, pela CONTRA-TADA. Orgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/TCE relativos ao presente contrato - SEMED

EXTRATO DO CONTRATO Nº 813/2019 - SEMAS. REF.: Apenso ao Processo nº 295/2018 - SEMPAF. Pregão Presencial nº 055/2018 - CELICC/PMSJR. Ata de Registro de Preço nº 069/2018-CELICC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E REN-DA - SEMAS. CONTRATADA: COPIAR TECNOLOGIA LTDA (CNPJ nº 03.599.095/0001-08). **OBJETO**: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamentos de informática multifuncionais (impressão, cópia, digitalização), novos e de primeiro uso, sem cessão de mão de obra para operação, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda da Prefeitura Municipal de São José de Ribamar. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contado da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a fim de obter preços e

condições mais vantajosos para a Administração, desde que demonstrado o interesse público e a critério do CONTRATANTE, até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, conforme disposto no ar. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93. VALOR: o valor estimado do contrato é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMEN-**TÁRIA: FONTE DE RECURSO 012900000 - Transferências do FNAS; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07 02 – Fundo Municipal de Assistência Social. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08 244 0008 2.076 – Apoio a Gestão Descentralizada; CATEGORIA ECONÔ-MICA: 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de setembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Sonia Maria Silva Menezes - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda, pelo CONTRATANTE e Glenda Frota de Albuquerque Cordeiro, pela CONTRATADA. Orgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/ TCE relativos ao presente contrato – SEMAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 780/2019-SEMED. REF. Apenso ao Processo nº 348/2018 - SEMAS. Pregão Presencial nº 021/2019 CELICC/PMSJR. Ata de Registro de Preços nº 089/2019 – CELICC/ PMSJR. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RI-BAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRE-TARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. CONTRATA-DA: CRISBELL LOCADORA DE VEÍCULOS, TURISMO E SERVIÇOS LTDA – EPP (CNPJ nº 04.251.433/0001-70). OBJE-TO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de ônibus, micro-ônibus e van, em perfeito estado de conservação e em condições de uso, licenciados e emplacados, com toda a documentação regularizada, com todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro e pelas normas do CONTRAN, com seguro total, limpeza satisfatória, com motorista, com combustível, quilometragem livre e com seguro total, sob demanda de diária, para contratações eventuais e futuras, de acordo com as condições e especificações constantes do Termo de Referência, ANEXO I deste Edital, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO DIRETA: com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contado da data de assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial. VALOR: o valor estimado do Contrato é de R\$ 69.650,00(sessenta e nove mil e seiscentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO 0101000000 - Receitas de Imposto e trans. Vinc. Educ; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 03 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12 361 0005 2.017 – Coordenação da Política Educacional do Município; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. Pessoa jurídica. DATA DA ASSI-NATURA DO CONTRATO: 02/09/2019; SIGNATÁRIOS: GUS-MAIA MOUSINHO PESTANA – Substituindo a Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e Verônica Rodrigues Martins, pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/TCE relativos ao presente contrato - SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 784/2019-SEMAS. REF. Processo nº 348/2018 - SEMAS. Pregão Presencial nº 021/2019 - CELICC/PMSJR. Ata de Registro de Preços nº 089/2019 - CELICC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E RENDA - SEMAS. CONTRATADA: CRISBELL LOCADORA DE VEÍCULOS, TURISMO E SERVIÇOS LTDA - EPP (CNPJ nº 04.251.433/0001-70). OBJETO: objeto a contratação de empresa



especializada para prestação de serviços de locação de ônibus, micro-ônibus e van, em perfeito estado de conservação e em condições de uso, licenciados e emplacados, com toda a documentação regularizada, com todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro e pelas normas do CONTRAN, com seguro total, limpeza satisfatória, com motorista, com combustível, quilometragem livre e com seguro total, sob demanda de diária, para contratações eventuais e futuras, de acordo com as condições e especificações constantes do Termo de Referência, ANEXO I deste Edital, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO DIRETA: com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contado da data de assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial. VALOR: o valor estimado do Contrato é de R\$ 47.760,00(quarenta e sete mil e setecentos e sessenta reais). **DOTA-**ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO 0129000000 – Transferências do FNAS; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07 02 Fundo Municipal de Assistência Social. FUNÇÃO PROGRAMÁ-TICA: 08 244 0008 2.076 - Apoio a Gestão Descentralizada; CATE-GORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. Pessoa jurídica. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: FONTE DE RECURSO 0129000000 - Transferências do FNAS; UNIDADE ORÇAMEN-TÁRIA: 07 02 – Fundo Municipal de Assistência Social. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08 243 0008 2.029 – Proteção Social Básica à Família; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. Pessoa jurídica. DATA DA ASSINATURA DO CON-TRATO: 03/09/2019; SIGNATÁRIOS: Sonia Maria Silva Menezes - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda, pela CONTRATANTE e Verônica Rodrigues Martins, pela CONTRA-TADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/TCE relativos ao presente contrato – SEMAS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 792/2019-SEMED REF.: Processo nº 183/2019 - SEMED. Pregão Presencial nº 015/2019-CELICC/PMSJR. Ata de Registro de Precos nº 060/2019-CELICC/PMSJR. CON-TRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNI-CIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. CONTRATADA: E S PI-NHEIRO CARVALHO - ME (CNPJ nº 27.510.696/0001-52). OB-JETO: objeto a aquisição de Utensílios de Cozinha, de interesse da Secretaria Municipal de Educação - SEMED FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato Administrativo terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31.12.2019, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial. VALOR: o valor do contrato é de R\$ 24.615,00 (vinte e quatro mil e seiscentos e quinze reais). **DOTA-**ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO 0101000000 – Receitas de Imposto e trans. vinc. Educ; UNIDADE ORÇAMENTÁ-RIA: 05 03 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. FUNÇÃO **PROGRAMÁTICA:** 12 361 0005 2.057 – Manutenção de Unidades Escolares; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de setembro de 2019. SIGNATÁRIOS: GUSMAIA MOUSINHO PES-TANA - Secretário Municipal de Educação, pelo CONTRATANTE e ALBERTINA VAZ PEREIRA, pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/TCE relativos ao presente contrato - SEMED

EXTRATO DO CONTRATO Nº 773/2019 - SEMUS. REF.: Processo nº 1216/2018-SEMUS. Pregão Presencial nº 013/2019 - CELICC/ PMSJR. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RI-BAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SE-CRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS. CONTRATA- DA: EMPRESA DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA (CNPJ nº 00.405.867/0001-27). OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de Equipamentos do sistema de Radiocomunicação Digital nas instalações do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, para integração ao sistema da Central de Regulação do Município de São Luís/MA, incluindo os serviços acessórios de instalação, teste, treinamento de servidores, manutenção preventiva e corretiva. FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a lei Federal nº 8.666/1993 e as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VIGÊNCIA**: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contado da data da assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial. VALOR: o valor estimado do contrato é de R\$ 21.598,92 (vinte e um mil e quinhentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: FONTE DE RECURSO 013000 - Transferência de Recursos do Estado para Saúde; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09 02 – Fundo Municipal de Saúde; FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.302.00024.2.124 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel ás Urgências - SAMU; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. DATA DA ASSI-NATURA DO CONTRATO: 28/08/2019. SIGNATÁRIOS: Tiago José Mendes Fernandes - Secretario Municipal de Saúde, pela CON-TRATANTE e JOANA FIUZA DE ARAÚJO, pela CONTRATA-DA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/TCE relativos ao presente contrato – SEMUS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 758/2019-SEMPAF. REF.: Apenso ao Processo nº 700/2017 - SEMPAF. Pregão Presencial nº 025/2018 - CELICC/ PMSJR. Ata de Registro de Preços nº 066/2018 - CELICC. CONTRA-TANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICI-PAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS -SEMPAF. CONTRATADA: FERREIRA E CHAGAS LTDA - ME (CNPJ nº 08.415.520/0001-77). OBJETO: a aquisição de material permanente, tipo mobiliário em geral, para eventuais e futuras aquisições, de interesse da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPAF. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2019, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial. VALOR: o valor estimado do contrato é de R\$ 19.378,00 (dezenove mil e trezentos e setenta e oito reais). DOTAÇÃO OR-CAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO 0100000000 - Recursos Ordinários; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 01 - Secretaria Municipal de Planejamento, Adm. e Finanças. FUNÇÃO PROGRA-MÁTICA: 04 122 0099 2.102 – Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento, Adm. E Finanças; CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22/08/2019. SIGNATÁRIOS: Eduardo Cássio Beckman Gomes - Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, pela CONTRATANTE e Mércia Maria Ferreira Souza, pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/TCE relativos ao presente contrato - SEMPAF.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 759/2019 - SEMUS. REF.: Apenso ao Processo nº 700/2017 - SEMPAF. Pregão Presencial nº 025/2018 - CELICC/ PMSJR. Ata de Registro de Preços nº 066/2018 - CELICC; CON-TRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNI-CIPAL DE SAÚDE – SEMUS. CONTRATADA: FERREIRA E CHAGAS LTDA - ME (CNPJ nº 08.415.520/0001-77). OBJETO: a aquisição de material permanente, tipo mobiliário em geral, para eventuais e futuras aquisições, de interesse da SECRETARIA MU-NICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CON-TRATAÇÃO: com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a lei Federal nº 8.666/1993 e as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2019, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial. VALOR: o valor estimado do contrato é de R\$ 12.572,00 (doze mil e quinhentos e setenta e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO 0114000001 - Transferências SUS Bloco de Custeio; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09 02 – Fundo Municipal de Saúde; FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 301 0003 1.002 – Construção Reforma Ampliação e Equipamento de Unidades de Saúde; CATEGORIA ECONÔ-MICA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21/08/2019. SIGNATÁRIOS: Tiago José Mendes Fernandes - Secretario Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e Mércia Maria Ferreira Souza, pela CONTRATA-DA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/TCE relativos ao presente contrato – SEMUS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 765/2019-SEMED. REF.: Apenso ao Processo nº 700/2017 - CELICC/PMSJR. Pregão Presencial nº 025/2018 - CELICC/PMSJR. Ata de Registro de Preco nº 066/2018 - CE-LICC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED. CONTRATADA: FER-REIRA E CHAGAS LTDA (CNPJ nº 08.415.520/0001-77). OBJE-TO: aquisição de material permanente, tipo mobiliário em geral, para eventuais e futuras aquisições, de interesse da SECRETARIA MU-NICIPAL DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2019, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial. VALOR: o valor estimado do contrato é de R\$ 127.962,00 (cento e vinte e sete mil e novecentos e sessenta e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO 0119000000 - Transferências do FUNDEB 40%; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 02 - Fundo Municipal de Educação; FUNÇÃO PROGRAMÁTI-CA: 12 361 0005 1.011 - Ampliação, Recuperação e equipamento da Rede Física do Ensino Fundamental; CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente. **DOTAÇÃO** ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO 0119000000 - Transferências do FUNDEB 40%; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 02 - Fundo Municipal de Educação; FUNÇÃO PROGRAMÁTI-CA: 12 365 0005 2.067 – Ampliação, Equipamento e Manutenção de Unidades da Educação Infantil; CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: FONTE DE RECURSO 0115000053 – Outras Transferências do FNDE; UNIDADE ORÇAMENTÂRIA: 05 01 – Secretaria Municipal de Educação; FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12 361 0005 2.095 – Implementação de Programa Especiais para a Educação Infantil; CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/08/2019. SIGNATÁRIOS: Joana Marques -Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e Mércia Maria Ferreira Souza, pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/TCE relativos ao presente contrato - SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 866/2019 - SEMPAF. REF.: Apenso ao Processo nº 769/2018 - SEMPAF. Pregão Presencial nº 001/2019 - CELICC/PMSJR. Ata de Registro de Preço nº 047/2019 - CELICC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MU-NICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINAN-ÇAS - SEMPAF. CONTRATADA: GOLDEM COMÉRCIO EI-**RELI - EPP** (CNPJ nº 21.151.466/0001-49). **OBJETO**: aquisição de material de expediente, de interesse da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA: o prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2019. VALOR: o valor estimado do Contrato é de R\$ 9.509,00 (nove mil e quinhentos e nove reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO 0100000000; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 01 – Sec. Mun. de Plan. Adm. e Finanças. FUNÇÃO PROGRAMÁ-TICA: 04 122 0099 2.102 – Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças; CATEGORIA ECONÔ-MICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATU-RA DO CONTRATO: 07 de outubro de 2019; SIGNATÁRIOS: Eduardo Cássio Beckman Gomes- Secretario Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, pela CONTRATANTE e Ana Lúcia Gomes Vieira, pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/TCE relativos ao presente contrato - SEMPAF.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 782/2019-SEMED REF.: Processo nº 869/2019 - SEMED. Pregão Presencial nº 032/2018/CPL, do Município de Alcântara/MA. Adesão à Ata de Registro de Preços nº 011/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RI-BAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRE-TARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED. **CONTRATADA**: GRÁFICA MINERVA LTDA-EPP (CNPJ nº 06.989.552/0001-50). **OBJETO**: O objeto do presente Termo e o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na confecção de material gráfico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São José de Ribamar. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: em observância às disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor resolvem celebrar o presente Termo de Contrato decorrente de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 011/2019, oriunda de Pregão Presencial nº 032/2018/CPL, do Município de Alcântara/MA. VI-GÊNCIA: O prazo de vigência da Contratação, tratando-se de serviços não contínuos, deve ficar adstrito à vigência do respectivo crédito orçamentário, nos termos do artigo 57, caput, da Lei nº 8.666, de 1993. VALOR: o valor do contrato é de R\$ 257.639,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e seiscentos e trinta e nove reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO 0119000000 – Transferência do FUNDEB 40%; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 02 - Fundo Municipal de educação. FUNÇÃO PROGRAMÁTI-CA: 12 361 0005 2.019 - Expansão e Manutenção do Ensino Fundamental e 12 365 0005 2.067 - Ampliação, Equipamento e Manutenção de Unidades da Educação Infantil; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de setembro de 2019. SIGNATÁRIOS: GUSMAIA MOUSINHO PES-TANA - Secretária Adjunta de Ensino substituindo a Secretária Municipal de Educação, pelo CONTRATANTE e Antonio Carlos Barbosa, pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/TCE relativos ao presente contrato - SEMED



EXTRATO DO CONTRATO Nº 811/2019 - SEMUS. REF.: Apenso ao Processo nº 1201/2018 - SEMUS. Pregão Presencial nº 062 /2018 - CELICC/PMSJR. Ata de Registro de Preço nº 064/2019 -CELICC/PMSJR. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS. CONTRATA-DA: GRAND MEDH DISTRIBUIDORA E PRODUTOS MÉDI-**COS HOSPITALARES** (CNPJ nº 10.653.892/0001-83). **OBJETO**: aquisição de medicamentos (comprimidos, cápsulas, Drágeas, Supositórios, Pós, Pomadas, Cremes, Soluções e Aerossóis), para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS do Município de São José de Ribamar/MA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA **CONTRATAÇÃO**: com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes á espécie. VIGÊNCIA: o prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2019, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial. VALOR: o valor total do Contrato é de R\$ 5.411,00 (cinco mil e quatrocentos e onze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: FONTE DE RECURSO 01020000; UNIDADE ORÇA-MENTÁRIA: 09 02 - Fundo Municipal de Saúde. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 122 0023 2.004; CATEGORIA ECO-NÔMICA: 3.3.90.30.00. DATA DA ASSINATURA DO CON-TRATO: 12 de setembro de 2019; SIGNATÁRIOS: Tiago José Mendes Fernandes - Secretário Municipal de Saúde, pela CON-TRATANTE e Fabiana Pereira de Sousa, pela CONTRATADA. Orgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/TCE relativos ao presente contrato – SEMUS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 837/2019 - SEMUS. REF.: Apenso ao Processo nº 806/2018 - SEMUS. Pregão Presencial nº 039/2018 - CELICC/PMSJR. Ata de Registro de Preço nº 079/2019 - CE-LICC/PMSJR. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS. CONTRATA-DA: GRAND MEDH DISTRIBUIDORA E PRODUTOS MÉ-DICOS HOSPITALARES (CNPJ nº 10.653.892/0001-83). OBJE-TO: aquisição de medicamentos injetáveis e soluções parentais de grande volume, para atender a demanda da Farmácia Básica de São José de Ribamar/MA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CON-TRATAÇÃO: com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes á espécie. VIGÊNCIA: o prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de 03(três) meses, ou findará na data de celebração do Contrato Administrativo decorrente de licitação, o que ocorrer primeiro. VALOR: o valor total do Contrato é de R\$ 5.029,50 (cinco mil e vinte e nove reais e cinquenta centavos). **DO-**TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO 0114000001; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 09 02 - Fundo Municipal de Saúde. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 303 0003 2.009; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.00. DATA DA ASSINATURA DO CON-TRATO: 23 de setembro de 2019; SIGNATÁRIOS: Tiago José Mendes Fernandes - Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e Fabiana Pereira de Sousa, pela CONTRATADA. Orgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/TCE relativos ao presente contrato - SEMUS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 846/2019-SEMED. REF.: Apenso ao Processo nº 907/2018 - SEMPAF. Pregão Presencial nº 009/2019-CE-LICC/PMSJR. Ata de Registro de Preços nº 044 /2019-CELICC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. CONTRATADA: GRU-PO NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº (08.374.804/0001-62). **OBJETO**: aquisição de Aparelhos de Ar Con-

dicionado Tipo Split, incluindo os Serviços Acessórios de Instalação, com Fornecimento de Peças, Componentes e/ou Acessórios, e os Serviços Decorrentes do Plano de Assistência Técnica Gratuita Durante o período de Garantia, de interesse da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2019, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 79.850,00 (setenta e nove mil e oitocentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 0115000053 - Outras Transferências do FNDE; Unidade Orçamentária: 05 01 - Secretaria Municipal de Educação; Função Programática: 2.069 – Implementação de programas especiais para a educação; Categoria Econômica: 4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 0119000000 - Transferências do FUNDEB 40%; Unidade Orçamentária: 05 02 - Fundo Municipal de Educação; Função Programática: 12 361 0005 1.011 - Ampliação, Recuperação e equipamento da Rede Física do Ensino Fundamental; Categoria Econômica: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente. **DOTAÇÃO OR-CAMENTÁRIA**: Fonte de Recurso: 01150000053 – Outras Transferências do FNDE; Unidade Orçamentária: 05 01 - Secretaria Municipal de Educação; Função Programática: 2.069 - Implementação de programas especiais para a educação infantil; Categoria Econômica: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente. **DOTAÇÃO OR-CAMENTÁRIA**: Fonte de Recurso: 0119000000 – Transferências do FUNDEB 40%; Unidade Orçamentária: 05 02 – Fundo Municipal de Educação; Função Programática: 12 361 0005 1.011 - Ampliação, Recuperação e equipamento da Rede Física do Ensino Fundamental; Categoria Econômica: 4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de setembro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** GUSMAIA MOUSINHO PESTANA – Respondendo pela Secretaria Municipal de Ensino - SEMED, pela CONTRATANTE, e Domingos Genival da Silva Pereira, pela CON-TRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização do TCE /SACOP relativos ao presente Contrato – SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 794/2019-SEMAS. REF.: Apenso ao Processo nº 907/2018-SEMPAF. Pregão Presencial nº 009/2019 -CELICC/PMSJR. Ata de Registro de Preço nº 044/2019-CELICC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E REN-DA - SEMAS. CONTRATADA: GRUPO NORDESTE REFRI-GERAÇÃO LTDA (CNPJ nº 08.374.804/0001-62). OBJETO: a aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado Tipo Split, Incluindo os Serviços Acessórios de Instalação, com Fornecimento de Peças, Componentes e/ou Acessórios, e os Serviços Decorrentes do Plano de Assistência Técnica Gratuita Durante o Período de Garantia, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda - SEMAS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRA-**TAÇÃO**: com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA: o prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura vigorará até 31/12/2018, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial. VALOR: o valor estimado do Contrato é de R\$ 39.300,00 (trinta e nove mil e trezentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: FONTE DE RECURSO 010000; UNIDADE ORÇAMENTA-RIA: 0100000000 – Recursos Ordinários. FUNÇÃO PROGRAMÁ-TICA: 08 122 0099 2.105 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda; CATEGORIA ECONÔ-

MICA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente. **DOTA-**ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO 0100000000 -Recursos Ordinários; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 07 01 - Fundo Municipal de Assistência Social. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08 244 0007 2.033 - Fortalecimento das Instâncias de Control do Sistema de Garantia de Direito; CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente. **DOTAÇÃO** ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO 0100000000 - Recursos Ordinários; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 07 01 - Fundo Municipal de Assistência Social. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 11 334 0099 2.072 - Manutenção da Agência Municipal de Trabalho; CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO 0100000000 - Recursos Ordinários; UNIDADE OR-ÇAMENTARIA: 07 01 - Fundo Municipal de Assistência Social. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08 244 0099 2.058 – Manutenção da Cozinha Escola; CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: FONTE DE RECURSO 0129000000 - Transferências do FNAS; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 07 01 - Fundo Municipal de Assistência Social. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08 244 0008 2.076 – Apoio a Gestão Descentralizada; CATEGORIA ECONÔ-MICA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de setembro de 2019; SIGNATARIOS: Sonia Maria Silva Menezes - Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda, pela CONTRATANTE e Domingos Genival da Silva Pereira, pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/ TCE relativos ao presente contrato – SEMAS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 833/2019 - SEMPAF. REF.: Apenso ao Processo nº 907/2018 - SEMPAF. Pregão Presencial nº 009/2019 -CELICC/PMSJR. Ata de Registro de Preço nº 044/2019 - CELICC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FI-NANÇAS – SEMPAF. CONTRATADA: GRUPO NORDESTE **REFRIGERAÇÃO LTDA** (CNPJ nº 08.374.804/0001-62). **OB**-JETO: aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado Tipo Split, Incluindo os Serviços Acessórios de Instalação, com Fornecimento de Peças, Componentes e/ou Acessórios, e os Serviços Decorrentes do Plano de Assistência Técnica Gratuita Durante o Período de Garantia, de interesse da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPAF. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA **CONTRATAÇÃO**: com fundamento na Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2019, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial. VALOR: o valor estimado do contrato é de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO 0100000000 – Recursos Ordinários; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 01 – Sec. Mun. de Plan. Administração e Finanças FUNÇÃO PRO-GRAMÁTICA: 04 122 0099 2.102 - Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças; CATEGORIA **ECONÔMICA**: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 20 de setembro de 2019. SIGNATARIOS: Eduardo Cássio Beckman Gomes - Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, pela CONTRATAN-TE e Domingos Genival da Silva Pereira, pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/TCE relativos ao presente contrato – SEMPAF.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 779/ 2019 - SEMUS. REF.: Processo nº 3148/2019-SEMUS. CONTRATAN-TE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS. CONTRATADO: INSTITUTO UNIR

**SAUDE - UNIR** (CNPJ nº 00.083.837/0001-41). **OBJETO**: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos Ambulatorial e Hospitalar, incluindo as consultas especializadas e exames necessários, além do fornecimento dos insumos hospitalares e equipe médica para execução dos procedimentos, no Hospital e Maternidade Municipais, decorrente das atividades objeto do Contrato de Gestão nº 001/2017-SEMUS, com vistas a execução do Plano de Execução das Cirurgias Eletivas 2019, no período compreendido entre agosto e dezembro de 2019, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, nos moldes da Portaria GM/MS nº 1.852/2019 e Portaria SES/MA nº 399/2019, e de acordo com as especificações constantes no citado Plano elaborado pela SEMUS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: Portaria GM/MS nº 1.852/2019, Portaria SES/MA nº 399/2019, Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por iguais e sucessivos períodos, nas mesmas condições, se houver interesse da Administração Municipal, conforme artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. VALOR: O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 799.500,00 (setecentos e noventa e nove mil e quinhentos reais), para as cirurgias eletivas realizadas pelo CONTRATADO nas dependências do Hospital e Maternidade Municipais, nos moldes do Projeto de Cirurgias Eletivas do Município de São José de Ribamar e em observância aos critérios estabelecidos na Portaria GM/MS nº 1.852/2019 e Portaria SES/MA nº 399/2019. DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 09 02 - Fundo Municipal de Saúde; Função Programática: 10 302 0024 2.086 - Manutenção da Média e Alta Complexidade - MAC; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 011409 - Atenção de Média e Alta Complexidade; Fonte de Recurso: 130000 - Transferências de Recursos do Estado para Saúde; Fonte de Recurso: 0114000001 - Transferência SUS Bloco de Custeio. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de setembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Tiago José Mendes Fernandes - Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e Marcos Velhote de Oliveira, pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/TCE relativos ao presente contrato - SEMUS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 766/2019 - SEMPAF. REF.: Apenso ao Processo nº 700/2017 - SEMPAF. Pregão Presencial nº 025/2018 -CELICC/PMSJR. Ata de Registro de Preços nº 067/2018 – CELICC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FI-NANÇAS – SEMPAF. CONTRATADA: J BARROS DOS SAN-TOS COMÉRCIO - ME (CNPJ nº 07.052.224/0001-96). OBJE-TO: a aquisição de material permanente, tipo mobiliário em geral, para eventuais e futuras aquisições, de interesse da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPAF. FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2019, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial. VALOR: o valor estimado do contrato é de R\$ 8.694,40 (oito mil e seiscentos e noventa e quatro e quarenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: FONTE DE RECURSO 0100000000 - Recursos Ordinários; UNIDADE ORÇA-MENTÁRIA: 03 01 – Secretaria Municipal de Planejamento, Adm. e Finanças. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04 122 0099 2.102 – Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento, Adm. E Finanças; CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e



Material Permanente. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 23/08/2019. SIGNATÁRIOS: Eduardo Cássio Beckman Gomes -Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, pela CONTRATANTE e Jailson Barros dos Santos, pela CONTRA-TADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/TCE relativos ao presente contrato - SEMPAF.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 755/2019-SEMUS. REF.: Apenso ao Processo nº 700/2017 - SEMPAF. Pregão Presencial nº 025/2018 CELICC/PMSJR. Ata de Registro de Preços nº 067/2018-CE-LICC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RI-BAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS. CONTRATA-DA: J BARROS DOS SANTOS COMÉRCIO - EPP (CNPJ nº 07.052.224/0001-96). OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de material permanente, tipo mobiliário em geral, para eventuais e futuras aquisições, de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA **CONTRATAÇÃO**: com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie VIGÊNCIA: o prazo de vigência deste contrato terá início a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2019, com eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial. VA-LOR TOTAL ESTIMADO: O valor mensal da locação do veículo para transporte escolar é de R\$ 7.824,96 (sete mil e oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: Unidade Orçamentária: 09 02 – Fundo Municipal de saúde; Função Programática: 10 301 0003 2.007 – Manutenção das ações de Atenção Básica à Saúde; Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 -Equipamentos e material permanente; Fonte de Recurso: 0114000001 - Transferências SUS bloco de custeio. **DOTAÇÃO ORÇAMEN-**TÁRIA: Unidade Orçamentária: 09 02 - Fundo Municipal de saúde; Função Programática: 10 122 0023 2.004 - Coordenação da política de Saúde Pública; Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 -Equipamentos e material permanente; Fonte de Recurso: Receitas de Imposto e trans. vinc. Saúde. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/08/2019; SIGNATÁRIOS: Tiago José Mendes Fernandes - Secretária Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e Jailson Barros dos Santos - Representante Legal da J BARROS DOS SANTOS COMÉRCIO - EPP, pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/ TCE relativos ao presente contrato - SEMUS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 859/2019 - SEMED. REF.: Apenso ao Processo nº 595/2019 - CELICC/PMSJR. Pregão Presencial nº 029/2019 - CELICC/PMSJR. Ata de Registro de Preço nº 085/2019 - CELICC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SE-CRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. CONTRA-TADA: J BARROS DOS SANTOS COMÉRCIO - ME (CNPJ nº 07.052.224/0001-96). **OBJETO**: aquisição de Bombas Submersas e Moto bombas Centrífugas, de interesse da SECRETARIA MU-NICIPAL DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2019, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial. VALOR: o valor estimado do contrato é de R\$ 10.259,00 (dez mil duzentos e cinquenta e nove reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: FONTE DE RECURSO 011900 – Transferências do FUNDEB 40%; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 02 – Fundo Municipal de Educação; FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12 365 0005 1.011 - Ampliação, Recuperação e equipamento da Rede Física do Ensino Fundamental; CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos

e material permanente. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03/10/2019. SIGNATÁRIOS: Gusmaia Mousinho Pestana - Secretária Adjunta de Ensino, Substituindo a Secretária Municipal de Ensino, pela CONTRATANTE e Jailson Barros dos Santos, pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/ TCE relativos ao presente contrato – SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 803/2019-SEMED REF.: Processo nº 895/2019 - SEMED. Pregão Presencial nº 004/2019 - SRP. Ata de Registro de Preços nº 006/2019 - do Município de Miranda do Norte/MA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SE-CRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED. CONTRA-TADA: L E P GUETERRES – ME (CNPJ nº 74.084.344/0001-62). OBJETO: o objeto a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de controle de animais sinantrópicos, compreendendo os serviços de dedetização, desratização e descupinização, com vistas a atender a demandada Secretaria Municipal de Educação, do Município de São José de Ribamar. FUNDAMENTAÇÃO LE-GAL DA CONTRATAÇÃO: com fundamento nas Leis Federais nº 020/2019, do Município de Miranda do Norte/MA, com fundamento nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/93, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial. VALOR: o valor do contrato é de R\$ 362.238,13 (trezentos e sessenta e dois mil e duzentos e trinta e oito reais e treze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO 0119000000 - Transferência do FUNDEB 40%; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 02 - Fundo Municipal de educação; 05 03 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 2.067 Ampliação, Equipamento e Manutenção de Unidades da Educação Infantil; 2.019 – Expansão e Manutenção do Ensino Fundamental; 2.057 - Manutenção de Unidades Escolares; 2.017 - Coordenação da política Educacional do Município CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de setembro de 2019. SIG-NATÁRIOS: Gusmaia Mousinho Pestana – Substituindo a Secretária Municipal de Educação, pelo CONTRATANTE e Luiz Eduardo Portela Guterres - Representante da L E P GUETERRES - ME, pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/TCE relativos ao presente contrato – SEMED

EXTRATO DO CONTRATO Nº 839/2019 - SEMUS. REF.: Apenso ao Processo nº 1201/2018 - SEMUS. Pregão Presencial nº 062/2018 -CELICC/PMSJR. Ata de Registro de Preço nº 062/2019 – CELICC/ PMSJR. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RI-BAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRE-TARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS. CONTRATADA: M. A. SILVA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (CNPJ nº 00.602.864/0001-83). **OBJETO**: aquisição de medicamentos (comprimidos, cápsulas, Drágeas, Supositórios, Pós, Pomadas, Cremes, Soluções e Aerossóis), para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS do Município de São José de Ribamar/MA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes á espécie. VIGÊNCIA: o prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2019, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial. VALOR: o valor total do Contrato é de R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais). DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO 011400001; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09 02 - Fundo Municipal de Saúde. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 303 0003 2.009; CATEGO-



RIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.00. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de setembro de 2019; SIGNATÁRIOS: Tiago José Mendes Fernandes - Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e Marcos Antônio Silva, pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/TCE relativos ao presente contrato – SEMUS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 781/2019-SEMED. REF.: Apenso ao Processo nº 058/2019 - GABINETE. Pregão Presencial nº 023/2019 - CELICC/PMSJR. Ata de Registro de Preços nº 071/2019 – CELICC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SE-CRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. CONTRA-TADA: M. DO NASCIMENTO PEREIRA COMÉRCIO - ME (CNPJ nº 35.194.950/0001-89). OBJETO: objeto o registro de preços para contratação de empresas especializadas na prestação de organização de eventos, buffet e serviços correlatos, conforme quantidades, condições e especificações descritas nesse Termo. FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGENCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial. VALOR: o valor estimado do Contrato é de R\$ 83.864,00 (oitenta e três mil e oitocentos e sessenta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO 010100000; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 03 – Manutenção e Desenvolvimento de Ensino. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12 361 0005 2.017 - Coordenação da Política Educacional do Município; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00. DATA DA ASSI-NATURA DO CONTRATO: 02/09/2019; SIGNATÁRIOS: GUS-MAIA MOUSINHO PESTANA - Secretaria Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e Miriam do Nascimento Pereira, pela CON-TRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/TCE relativos ao presente contrato - SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 812/2019 - SEMUS. REF.: Apenso ao Processo nº 058/2019 - GABINETE. Pregão Presencial nº 023/2019 - CE-LICC/PMSJR. Ata de Registro de Preço nº 071/2019 - CELICC. CON-TRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICI-PAL DE SAÚDE - SEMUS. CONTRATADA: M. DO NASCIMEN-TO PEREIRA COMÉRCIO - ME (CNPJ nº 35.194.950/0001-89). OBJETO: registro de preços para contratação de empresas especializadas na prestação de organização de eventos, Buffet e serviços correlatos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA: o prazo de vigência deste Contrato será de 12 meses, contados da sua assinatura, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial. VALOR: o valor estimado do Contrato é de R\$ 3.094,00 (três mil e noventa e quatro reais). DOTAÇÃO OR-ÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO 0114000001; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 09 02 – Fundo Municipal de Saúde. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 305 0004 2.012; CATEGORIA ECONÔ-MICA: 3.3.90.39.00. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12/09/2019; SIGNATÁRIOS: Tiago José Mendes Fernandes - Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e Miriam do Nascimento Pereira, pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/TCE relativos ao presente contrato - SEMUS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 834/2019 - SEMED. REF.: Processo nº 1292/2019 - SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. CONTRATADA: M SAMPAIO DOS SANTOS - ME (CNPJ nº 04.993.862/0001-13). OBJETO: prestação de serviços de GEREN-

CIAMENTO PEDAGÓGICO DO CURSO PRÉ VESTIBULAR MUNI-CIPAL no Município de São José de Ribamar. FUNDAMENTAÇÃO LE-GAL DA CONTRATAÇÃO DIRETA: com fundamento, no art.24, inciso IV, c/c com o art.26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA: o prazo de vigência deste Contrato será de 90(noventa) dias consecutivos, contados a partir da data da assinatura ou findará na data da celebração do Contrato Administrativo decorrente da licitação do processo administrativo nº 1078/2019-SEMED, o que ocorrer primeiro. VALOR: o valor estimado do Contrato é de R\$ 95.024,42 (noventa e cinco mil e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO 0100000000; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 01 -Secretaria Municipal de Educação. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 14 422 0099 2.071; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de setembro de 2019; SIGNATARIOS: Gusmaia Mousinho Pestana - Secretária Municipal Adjunta de Educação, pela CONTRATANTE e Marinaldo Sampaio dos Santos, pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/TCE relativos ao presente contrato – SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 841/2019 - SEMUS. REF.: Apenso ao Processo nº 806/2018 - SEMUS. Pregão Presencial nº 039/2018 -CELICC/PMSJR. Ata de Registro de Preço nº 080/2019 - CELICC/ PMSJR. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RI-BAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRE-TARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS. CONTRATADA: M. A. SILVA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (CNPJ nº 00.602.864/0001-83). **OBJETO**: aquisição de medicamentos injetáveis e soluções parentais de grande volume, para atender a demanda da Farmácia Básica de São José de Ribamar/MA. FUNDAMENTA-ÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes á espécie. VIGÊNCIA: o prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de 03(três) meses, ou findará na data de celebração do Contrato Administrativo decorrente de licitação, o que ocorrer primeiro. VA-LOR: o valor total do Contrato é de R\$ 5.110,50 (cinco mil e cento e dez reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: FONTE DE RECURSO 0114000001; UNIDADE ORÇAMENTÁ-RIA: 09 02 - Fundo Municipal de Saúde. FUNÇÃO PROGRA-MÁTICA: 10 303 0003 2.009; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.00. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de setembro de 2019; SIGNATÁRIOS: Tiago José Mendes Fernandes - Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e Marcos Antonio Silva, pela CONTRATADA. Orgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/TCE relativos ao presente contrato - SEMUS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 800/2019-SEMED. REF.: Processo nº 003/2019-SEMED. Pregão Presencial nº 008/2019 - CELICC/ PMSJR. Ata de Registro de Preços nº 070/2019 - CELICC/PMSJR. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. CONTRATADA: SO-NIA MARIA ASSAD MARTINS-ME (CNPJ nº 41.501.537/0001-12). **OBJETO**: aquisição de Fardamento Escolar para os Alunos dos Colégios Militares 2 de Julho - Unidades II e III (Escolas Municipais Diomedes da Silva Pereira e Liceu Ribamarense II) do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão-CBMMA, de interesse da Secretaria Municipal de Educação-SEMED. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA **CONTRATAÇÃO**: com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA: o prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2019, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa



oficial. VALOR: o valor estimado do Contrato é de R\$ 29.863,40 (vinte e nove mil e oitocentos e sessenta e três reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO 010100; FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12 361 0005 2.017; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.32.00. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/09/2019; SIGNATÁRIOS: GUSMAIA MOUSINHO PESTANA – secretária adjunta de Ensino, substituindo a Secretaria Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e Adriana Assad Martins Borges, pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/TCE relativos ao presente contrato – SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 692/2019-SEMED. REF.: Processo nº 813/2018 - SEMED. Pregão Presencial nº 072/2018 - CE-LICC/PMSJR. Ata de Registro de Preços nº 058/2019 - CELICC/ PMSJR. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RI-BAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. CONTRATADA: MARIA DOS MILAGRES SOUSA MOREIRA AQUINO-ME (CNPJ nº 05.474.889/0001-62). OBJETO: aquisição de Fardamento Escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA: o prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2019, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial. VALOR: o valor estimado do Contrato é de R\$ 530.267,40 (quinhentos e trinta mil e duzentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO 010100; FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12 361 0005 2.017; CATEGORIA ECONÖ-MICA: 3.3.90.32.00. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24/07/2019; SIGNATÁRIOS: Joana Marques - Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e Maria dos Milagres Sousa Moreira Aquino, pela CONTRATADA. Orgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/TCE relativos ao presente contrato - SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 708/2019-SEMED. REF.: Processo nº 168/2018 - SEMED. Pregão Presencial nº 040/2018 - CE-LICC/PMSJR. Ata de Registro de Preços nº 033/2019 - CELICC/ PMSJR. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RI-BAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRE-TARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. CONTRATADA: MARIA DOS MILAGRES SOUSA MOREIRA AQUINO-ME (CNPJ nº 05.474.889/0001-62). OBJETO: aquisição de Fardamento Escolar aos alunos do Colégio Militar Tiradentes VI – Escola Municipal Parque Vitória, de interesse da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA: o prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2019, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial. VALOR: o valor estimado do Contrato é de R\$ 59.251,50 (cinquenta e nove mil e duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO** ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO 010100; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 03 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12 361 0005 2.017; CATE-GORIA ECONÔMICA: 3.3.90.32.00. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/08/2019; SIGNATÁRIOS: Joana Marques -Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e Maria dos Milagres Sousa Moreira Aquino, pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/ TCE relativos ao presente contrato – SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 850/2019-SEMED. REF.: Apenso ao Processo nº 039/2019 - SEMAS. Pregão Presencial nº 022/2019  $-\,$ CELICC/PMSJR. Ata de Registro de Preços nº 103/2019 - CELICC/ PMSJR. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RI-BAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRE-TARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. CONTRATADA: MARIA DOS MILAGRES SOUSA MOREIRA AQUINO-ME (CNPJ nº 05.474.889/0001-62). OBJETO: aquisição de Fardamento Escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação - SE-MED. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA: o prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2019, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial. VALOR: o valor estimado do Contrato é de R\$ 18.954,00 (dezoito mil e novecentos e cinquenta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FON-TE DE RECURSO 0101000000; FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12 361 0005 2.017; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.32.00. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/09/2019; SIG-NATÁRIOS: Gusmaia Mousinho Pestana – Secretária Adjunta de Ensino, substituindo a Secretária Municipal de Educação, pela CON-TRATANTE e Maria dos Milagres Sousa Moreira Aquino, pela CON-TRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/TCE relativos ao presente contrato - SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 806/2019-SEMAGRI. REF.: Processo nº 252/2018-SEMAGRI. Tomada de Preços nº 025/2018-CPL/ CELICC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RI-BAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRE-TARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTE-CIMENTO - SEMAGRI, e com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO - SEMOSP. CONTRATADA: MAXIMIANO ENGANHARIA INTEGRADA LTDA (CNPJ nº 28.197.744/0001-67). OBJETO: a execução de obras e serviços de engenharia de ampliação da fábrica de polpa de frutas, na Avenida do Panaquatira, no Município de São José de Ribamar - MA, com fornecimento de peças, equipamentos, material e mão de obra. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA: o prazo de vigência deste Contrato é de 04 (quatro) meses, contado da data de assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial. VALOR: o valor estimado do Contrato é de R\$ 40.410,22 (quarenta mil e quatrocentos e dez reais e vinte e dois centavos). DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO 010000 -Recursos Ordinários; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08 01 – Sec. Mun. De Agricultura, Pesca e Abasteci. FUNÇÃO PROGRAMÁ-TICA: 20 605 0015 2.052 - Apoio à Comercialização; CATEGO-RIA ECONÔMICA: 4.4.90.51 – Obras e Instalações. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/09/2019; SIGNATÁRIOS: José Isaac Costa Buarque de Holanda - Secretário Municipal de Agricultura Pesca e Abastecimento e Hilário Ferreira Filho - Secretário Municipal em exercício - SEMOSP, pela CONTRATANTE e Genivaldo Maximiano Viana, pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/TCE relativos ao presente contrato - SEMAGRI.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 761/2019 - SEMPAF. REF.: Apenso ao Processo nº 329/2019-SEMPAF. CONTRATANTE: MUNICÍ-PIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMPAF. CONTRATADA: MENDES PINTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

(CNPJ nº 09.653.112/0001-16). OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recarga de cartucho e toners, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças - SEMPAF. FUNDAMENTA-ÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO DIRETA: com fundamento no art. 24, inciso II, c/c com art. 26 da lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2019, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial. VALOR: o valor estimado do contrato é de R\$ 15.815,00 (quinze mil e oitocentos e quinze reais). **DOTAÇÃO** ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO 010000; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 01 – Sec. Mun. de Planejamento, Administração e Finanças. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04 122 0099 2.102; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.00. DATA DA AS-SINATURA DO CONTRATO: 22 de agosto de 2019. SIGNATÁ-RIOS: Eduardo Cássio Beckman Gomes - Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, pelo CONTRATANTE e José Martins Barros Neto, pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/TCE relativos ao presente contrato - SEMPAF.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 807/2019-SEMAGRI. REF.: Processo nº 253/2018-SEMAGRI. Tomada de Preço nº 026/2018-CPL/ CELICC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RI-BAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRE-TARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTE-CIMENTO - SEMAGRI, e com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO - SEMOSP. CONTRATADA: MULT SERVI-ÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ nº 10.953.540/0001-43). OBJETO: a execução de obras e serviços de engenharia de construção de 03(três) unidades de processamento de vegetais, no Município de São José de Ribamar/MA, com fornecimento de peças, equipamentos, material e mão de obra. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA: o prazo de vigência deste Contrato é de 04 (quatro) meses, contado da data de assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial. VA-LOR: o valor estimado do Contrato é de R\$ 332.699,16 (trezentos e trinta e dois mil e seiscentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO 010000 – Recursos Ordinários; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08 01 – Sec. Mun. De Agricultura, Pesca e Abasteci. FUNÇÃO PRO-GRAMÁTICA: 20 606 0015 2.051 – Apoio à Produção; CATEGO-RIA ECONÔMICA: 4.4.90.51 – Obras e Instalações. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/09/2019; SIGNATÁRIOS: José Isaac Costa Buarque de Holanda - Secretário Municipal de Agricultura Pesca e Abastecimento e Hilário Ferreira Filho - Secretário Municipal em exercício - SEMOSP, pela CONTRATANTE e Hilquias Cunha Ferreira, pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/TCE relativos ao presente contrato – SEMAGRI.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 767/2019-SEMAS REF.: Processo nº 1813/2018 - SEMAS. Pregão Presencial nº 016/2019 - CELICC/PMSJR. Ata de Registro de Preços nº 077/2019 - CELICC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E RENDA - SEMAS. CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA TREINAMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME (CNPJ nº 12.032.656/0001-75). OBJETO: aquisição de Refeições Tipo Quentinhas, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se as demais

normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2019, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial. VALOR: o valor estimado do contrato é de R\$ 11.952,00 (onze mil e novecentos e cinquenta e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO 0129000000; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07 02 – Fundo Municipal de Assistência Social. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08 243 0008 2.029; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00. DOTA-ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO 0129000000; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07 02 – Fundo Municipal de Assistência Social. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08 244 0008 2.105; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00. DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: FONTE DE RECURSO 0100000000; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07 02 - Fundo Municipal de Assistência Social. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08 122 0099 2.076; CATE-GORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/08/2019. SIGNATÁRIOS: Sonia Maria Silva Menezes - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda, pelo CONTRATANTE e Nirvando Buhatem Matos, pela **CONTRATADA**. Orgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/TCE relativos ao presente contrato - SEMAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 771/2019 - SEMUS. REF.: Processo nº 049/2019 - SEMUS. Apenso ao Processo nº 1813/2018 -SEMUS. Pregão Presencial nº 016/2019 - CELICC/PMSJR. Ata de Registro de Preço nº 077/2019 - CELICC. CONTRATANTE: MU-NICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS. CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA TREINA-MENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME (CNPJ nº 12.032.656/0001-75). **OBJETO**: aquisição de Refeições tipo Quentinhas, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS. FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA: o prazo de vigência deste Contrato Administrativo terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2019, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial. VALOR: o valor estimado do Contrato é de R\$ 92.960,00 (noventa e dois mil e novecentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO 010200; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 09 02 - Fundo Municipal de Saúde. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 122 0023 2.004; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.00. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/08/2019; SIGNATÁRIOS: Tiago José Mendes Fernandes - Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e Nirvando Buhatem Matos, pela CONTRATA-DA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/TCE relativos ao presente contrato – SEMUS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 783/2019-SEMAS REF.: Apenso ao Processo nº 769/2018 - SEMPAF. Pregão Presencial nº 001/2019-CE-LICC. Ata de Registro de Preços nº 047/2019 - CELICC CONTRA-TANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICI-PAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E RENDA – SE-MAS. CONTRATADA: GOLDEM COMERCIO EIRELI (CNPJ nº 21.161.466/0001-49). **OBJETO**: aquisição de material de expediente, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRA-TAÇÃO: com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2019, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial. VALOR: o valor estimado do contrato é de R\$ 27.645,55 (vinte e



sete mil seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO 0100000000/ 0129000000; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07 01 — Fundo Municipal de Assistência Social, 07 02 — Fundo Municipal de Assistência Social, FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08 122 0099 2.105/ 08 244 0008 2.076/ 08 243 0008 2.029/ 08 243 0008 2.140/ 11 334 0099 2.072/ 08 243 0008 2.061; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.00. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03/09/2019. SIGNATÁRIOS: Sonia Maria Silva Menezes — Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda, pelo CONTRATANTE e Ana Lúcia Gomes Vieira, pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/ TCE relativos ao presente contrato — SEMAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 785/2019-SEMAS REF.: Apenso ao Processo nº 769/2018 - SEMPAF. Pregão Presencial nº 001/2019-CE-LICC. Ata de Registro de Preços nº 045/2019 - CELICC CONTRA-TANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICI-PAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E RENDA – SE-MAS. CONTRATADA: VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA EIRELI (CNPJ nº 29.522.457/0001-48). OBJETO: aquisição de material de expediente, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA **CONTRATAÇÃO**: com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2019, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial. VALOR: o valor estimado do contrato é de R\$ 63.581,85 (sessenta e três mil e quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECUR-SO 0100000000/ 0129000000; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07 01 – Fundo Municipal de Assistência Social. FUNÇÃO PROGRAMÁ-TICA: 08 122 0099 2.105/ 08 244 0008 2.076/ 08 243 0008 2.029/ 11 334 0099 2.072/ 08 243 0008 2.061/ 11 334 0017 2.035; CATEGORIA ECO-NÔMICA: 3.3.90.30.00. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/09/2019. SIGNATÁRIOS: Sonia Maria Silva Menezes – Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda, pelo CONTRATAN-TE e Rosário de Fátima Rosa Sousa, pela CONTRATADA. Orgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/TCE relativos ao presente contrato – SEMAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 795/2019-SEMAS REF.: Apenso ao Processo nº 769/2018 - SEMPAF. Pregão Presencial nº 001 /2019-CE-LICC. Ata de Registro de Preços nº 046/2019 - CELICC CON-TRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MU-NICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E RENDA SEMAS. CONTRATADA: A.C.S CATANHO - ME (CNPJ nº 02.144.866/0001-00). **OBJETO**: aquisição de material de expediente, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2019, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial. VALOR: o valor estimado do contrato é de R\$ 15.031,40 (quinze mil e trinta e um reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: FON-TE DE RECURSO 0100000000/ 0129000000; UNIDADE ORÇA-MENTÁRIA: 07 01 – Sec. Municipal de Assistência Social; 07 02 - Fundo Municipal de Assistência Social. FUNÇÃO PROGRAMÁ-TICA: 08 122 0099 2.105/ 11 334 0099 2.072/ 08 244 0008 2.076/ 08 243 0008 2.029; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.00.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/09/2019. SIGNATÁRIOS: Sonia Maria Silva Menezes – Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda, pelo CONTRATANTE e Ana Cristina Silva Catanho, pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/TCE relativos ao presente contrato – SEMAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 796/2019-SEMAS REF.: Apenso ao Processo nº 769/2018 - SEMPAF. Pregão Presencial nº 001/2019-CE-LICC. Ata de Registro de Preços nº 051/2019 - CELICC CONTRA-TANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E RENDA – SEMAS. CONTRATADA: E S PINHEIRO CARVALHO - ME (CNPJ nº 27.510.696/0001-52). **OBJETO**: aquisição de material de expediente, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRA-TAÇÃO: com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2019, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial. VA-LOR: o valor estimado do contrato é de R\$ 17.205,00 (dezessete mil e duzentos e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FON-TE DE RECURSO 0100000000/ 0129000000; UNIDADE ORÇA-MENTÁRIA: 07 01 – Secretaria Municipal de Assistência Social, 07 02 – Fundo Municipal de Assistência Social. FUNÇÃO PROGRAMÁ-TICA: 08 122 0099 2.105/ 08 244 0008 2.076/ 08 243 0008 2.029; CA-TEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.00. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/09/2019. SIGNATÁRIOS: Sonia Maria Silva Menezes - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda, pelo CONTRATANTE e Albertina Vaz Pereira, pela CONTRATA-DA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/TCE relativos ao presente contrato - SEMAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 797/2019-SEMAS REF.: Apenso ao Processo nº 769/2018 - SEMPAF. Pregão Presencial nº 001/2019-CE-LICC. Ata de Registro de Preços nº 048/2019 - CELICC CONTRA-TANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICI-PAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E RENDA – SE-MAS. CONTRATADA: FIQUENE DISTRIBUIÇÃO E SER-VIÇOS EIRELI - ME (CNPJ nº 21.645.693/0001-40). OBJETO: aquisição de material de expediente, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2019, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial. VALOR: o valor estimado do contrato é de R\$ 4.182,50 (quatro mil cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECUR-SO 0100000000/ 0129000000; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07 01 - Secretaria Municipal de Assistência Social, 07 02 - Fundo Municipal de Assistência Social. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08 122 0099 2.105/ 08 243 0008 2.029; CATEGORIA ECONÔ-MICA: 3.3.90.30.00. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/09/2019. **SIGNATARIOS:** Sonia Maria Silva Menezes – Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda, pelo CON-TRATANTE e Carla Cristina Garcez Fiquene, pela CONTRATA-DA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/TCE relativos ao presente contrato – SEMAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 820/2019 - SEMUS. REF.: Processo nº 1807/2019 - SEMUS. Pregão Eletrônico nº 078/2018-CPL/ PMSL, do Município de São Luís/MA. Adesão à Ata de Registro de Preços nº 272/2018-CPL/PMSL. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS. CONTRATADA: OPEN FARMA COM. DE PRODUTOS HOS-PITALARES LTDA-EPP (CNPJ nº 27.130.979/0001-79). OBJE-**TO**: Registro de Preços consignado em Ata pelo prazo de 12(doze) meses, para eventual aquisição de Produtos para Saúde e Correlatos para as Unidades vinculadas à SEMUS, de: Algodão, haste higiênica, ataduras algodão, ataduras de gesso, esparadrapo, papel lençol, avental, caixa coletora, eletrodos, fraldas, sapatilhas, protetor de cabelo, máscaras descartáveis, sacos hospitalares, cobertura para óbito, abaixador de língua e tubo de látex. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: formalizada nos autos do Processo nº 1807/2019 - SEMUS, que se regerá pelas Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2019, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial. VALOR: o valor estimado do contrato é de R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO 0102000000 - Receitas de Imposto e Trans. Vinc. Saúde; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09 02 – Fundo Municipal de Saúde; FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 122 0023 2.004 – Coordenação da Política de Saúde Pública; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: FONTE DE RECURSO 0114000001 - Transferência SUS Bloco de Custeio; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09 02 - Fundo Municipal de Saúde; FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 301 0003 2.007 – Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16/09/2019. SIGNATÁRIOS: Tiago José Mendes Fernandes - Secretario Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e CLAUDIO LUCAS ODY, pela CONTRATA-**DA**. Orgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/TCE relativos ao presente contrato – SEMUS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 821/2019-SEMAS REF.: Apenso ao Processo nº 761/2018 - SEMAS. Pregão Presencial nº 077/2018-CE-LICC. Ata de Registro de Preços nº 040/2019 - CELICC CONTRA-TANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E RENDA – SEMAS. CONTRATADA: 19 SAÚDE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E **ODONTOLOGICOS LTDA** (CNPJ nº 26.571.648/0001-01). **OB-**JETO: a aquisição de cadeira de rodas, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda - SEMAS. FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2019, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial. VALOR: o valor estimado do contrato é de R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÂRIA: FONTE DE RECURSO 0100000000 – Recursos Ordinários; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07 01 – Secretaria Mun. de Assistência Social. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08 244 0007 2.031 – Beneficios Assistenciais Eventuais e Emergenciais; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.32.00 – Material, bem ou serv.p/ dist. Gratuita. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 16 de setembro de 2019.. SIGNATÁRIOS: Sonia Maria Silva Menezes - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda, pelo CONTRATANTE e Diogo Eduardo Lobo Cruz, pela CONTRATA-DA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/TCE relativos ao presente contrato – SEMAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 822/2019-SEMAS. REF.: Processo nº 1226/2019 - SEMAS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊN-CIA SOCIAL, TRABALHO E RENDA – SEMAS. CONTRA-TADA: WELLINGTON SAMUEL DA SILVA ROCHA (CPF nº 610.015.003-42). OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação para prestação de serviços de manutenção de 27 (vinte e sete) dos carros do Ribacoco. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 1226/2019 - SEMAS, com fundamento nos artigos 24, inciso II, e artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até o dia 31 de dezembro de 2019. VALOR: o valor estimado do contrato é de R\$ 13.014,00 (treze mil e quatorze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO 012900 Transferência do FNAS; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07 02 Fundo Municipal de Assistência Social. FUNÇÃO PROGRA-MÁTICA: 08 244 0008 2.076 – Apoio a Gestão Descentralizada; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terceiro - Pessoa Física. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16/09/2019. SIGNATÁRIOS: Sonia Maria Silva Menezes - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda, pelo CON-TRATANTE e WELLINGTON SAMUEL DA SILVA ROCHA, pela **CONTRATADA**. Orgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/TCE relativos ao presente contrato - SEMAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 829/2019-SEMAS REF.: Apenso ao Processo nº 058/2019 - GABINETE. Pregão Presencial nº 023/2019 - CELICC/PMSJR. Ata de Registro de Preços nº 071/2019 – CELICC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RI-BAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRE-TARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E RENDA – SEMAS. CONTRATADA: M. DO NASCIMENTO PE-REIRA COMÉRCIO - ME (CNPJ nº 35.194.950/0001-89). OBJE-**TO**: o presente Contrato tem por objeto o registro de preços para contratação de empresas especializadas na prestação de organização de eventos, Buffet e serviços correlatos, conforme quantidades, condições e especificações descritas nesse Termo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 meses, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial. VALOR: o valor estimado do contrato é de R\$ 58.639,00 (cinquenta e oito mil e seiscentos e trinta e nove reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO 0129000000; UNIDADE ORÇAMENTÂRIA: 07 02 – Fundo Municipal de Assistência Social. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08 244 0008 2.076; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00. DOTA-CÃO ORCAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO 0129000000; UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 07 02 - Fundo Municipal de Assistência Social. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08 243 0008 2.029; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO 0100000000; UNI-DADE ORÇAMENTÁRIA: 07 01 – Secretaria Municipal de Assistência Social. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08 244 0007 2.033; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00. DOTAÇÃO ORCA-MENTÁRIA: FONTE DE RECURSO 0100000000; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07 01 – Secretaria Municipal de Assistência Social. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08 122 0099 2.105; CA-TEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00. DATA DA ASSINATU-RA DO CONTRATO: 19/09/2019. SIGNATÁRIOS: Sonia Maria Silva Menezes - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda, pelo CONTRATANTE e Miriam do Nascimento Pereira, pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/TCE relativos ao presente contrato - SEMAS



EXTRATO DO CONTRATO Nº 836/2019-SEMAS REF.: Processo nº 1214/2019 - SEMAS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRA-BALHO E RENDA - SEMAS. CONTRATADA: GOLDEM CO-MERCIO EIRELI (CNPJ nº 21.161.466/0001-49). OBJETO: aquisição de materiais de corte e costura, para atender as necessidades da SEMAS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: com fundamento no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2019, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial. VALOR: o valor estimado do contrato é de R\$ 10.155,00 (dez mil cento e cinquenta e cinco reais). **DOTAÇÃO** ORÇAMENTÂRIA: FONTE DE RECURSO 012900 – Transferência do FNAS; UNIDADE ORÇAMENTÂRIA: 07 02 – Fundo Municipal de Assistência Social, FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08 244 0008 2.076; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.00. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/09/2019. SIGNATÁRIOS: Sonia Maria Silva Menezes - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda, pelo CONTRATANTE e Ana Lúcia Gomes Vieira, pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/TCE relativos ao presente contrato - SEMAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 844/2019 – IPSJR. REF.: Processo nº 058/2019 - GABINETE. Pregão Presencial nº 023/2019 - CELICC/ PMSJR. Ata de Registro de Preços nº 071/2019 – CELICC/PMSJR. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - IPSJR. CONTRA-TADA: M DO NASCIMENTO PEREIRA COMÉRCIO - ME (CNPJ n° 35.194.950/0001-89). **OBJETO**: O presente Contrato tem por objeto o registro de preços para contratação de empresas especializadas na prestação de organização de eventos, buffet e serviços correlatos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: com fundamento na Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGENCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12(doze) meses, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial. VALOR: o valor estimado do Contrato é de R\$ 56.166,00 (cinquenta e seis mil cento e dezesseis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO 020300 – Contribuição do RPPS; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 02 - Instituto de Previdência de S.J. R; FUNÇÃO PROGRAMÁ-TICA: 09 122 0099 2.127 - Manutenção do IPSJR; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26/09/2019; SIG-NATÁRIOS: Nadia Maria França Quinzeiro - Presidente do Instituto de Previdência de São José de Ribamar, pela CONTRATANTE e Miriam do Nascimento Pereira, pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/TCE relativos ao presente contrato - IPSJR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 845/2019 – IPSJR. REF.: Processo nº 362/2019 - IPSJR. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - IPSJR. CONTRATADA: LE PGUETERRES (CNPJ nº 74.084.344/0001-62). OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Desinsetização, Polvilhamento na Rede de Esgoto, Controle de moscas, Termonebulização, Desratização, Desalojamento de morcegos, Desalojamento de pombos, limpeza de 02(duas) caixas D' água de 2.000 litros. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: com fundamento nos artigos 24, inciso II, e artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, aplicando-se subsidia-

riamente a Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará por 90(noventa) dias consecutivos. VALOR: o valor estimado do Contrato é de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO 0204000000; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 02 - Instituto de Previdência de S.J. R; FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 09 122 0099 2.127 – Manutenção do IPSJR; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26/09/2019; SIGNATÁRIOS: Nadia Maria França Quinzeiro - Presidente do Instituto de Previdência de São José de Ribamar, pela CONTRATANTE e LUIS EDUARDO PORTELA GUTERRES, pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/TCE relativos ao presente contrato – IPSJR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 855/2019-SEMAS REF.: Apenso ao Processo nº 769/2018 - SEMPAF. Pregão Presencial nº 001/2019-CE-LICC. Ata de Registro de Preços nº 050/2019 - CELICC CONTRA-TANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICI-PAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E RENDA - SE-MAS. CONTRATADA: MERCANTIL PASSINHO LTDA (CNPJ nº 11.143.766/0001-41). OBJETO: aquisição de material de expediente, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRA-TAÇÃO: com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2019, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial. VA-LOR: o valor estimado do contrato é de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RE-CURSO 0100000000/ 0129000000; UNIDADE ORÇAMENTÁ-RIA: 07 01 – Sec. Municipal de Assistência Social; 07 02 – Fundo Municipal de Assistência Social. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08 122 0099 2.105/ 08 244 0008 2.076/ 08 243 0008 2.029; CATE-GORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.00. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02/10/2019. SIGNATÁRIOS: Sonia Maria Silva Menezes - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda, pelo CONTRATANTE e Adelman Gonçalves Passinho, pela CONTRATADA. Orgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/TCE relativos ao presente contrato - SEMAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 867/2019 – IPSJR. REF.: Apenso ao Processo nº 769/2018 - SEMPAF. Pregão Presencial nº 001/2019 - CELICC/PMSJR. Ata de Registro de Preços nº 045/2019-CELICC/ PMSJR. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RI-BAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio do INSTI-TUTO DE PREVIDÊNCIA DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - IPSJR. CONTRATADA: VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRE-LI – EPP (CNPJ nº 35.194.950/0001-89). OBJETO: aquisição de material de expediente, de interesse do Instituto de Previdência de São José de Ribamar - IPSJR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA **CONTRATAÇÃO**: com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2019, condicionada sua eficácia após publicação do seu extrato na imprensa oficial. VALOR: o valor estimado do Contrato é de R\$ 9.255,90 (nove mil e duzentos e cinquenta e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: FONTE DE RECURSO 0204000000; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 02 - Instituto de Previdência de S.J. R; FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 09 122 0099 2.127 – Manutenção do IPSJR; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30- material de consumo. DATA DA ASSINATURA DO CON-



TRATO: 07/10/2019; SIGNATÁRIOS: Nadia Maria França Quinzeiro - Presidente do Instituto de Previdência de São José de Ribamar, pela CONTRATANTE e JOSÉ DE RIBAMAR MONTEIRO SOUZA, pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/TCE relativos ao presente contrato — IPSJR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 868/2019 – IPSJR. REF.: Apenso ao Processo nº 769/2018 - SEMPAF. Pregão Presencial nº 001/2019 CELICC/PMSJR. Ata de Registro de Preços nº 047/2019-CE-LICC/PMSJR. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR -IPSJR. CONTRATADA: GOLDEM COMÉRCIO EIRELI-EPP (CNPJ nº 21.161.466/0001-49). OBJETO: aquisição de material de expediente, de interesse do Instituto de Previdência de São José de Ribamar - IPSJR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRA-TAÇÃO: com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2019, condicionada sua eficácia após publicação do seu extrato na imprensa oficial. VALOR: o valor estimado do Contrato é de R\$ 1.056,38(um mil e cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO 0204000000; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 02 - Instituto de Previdência de S.J. R; FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 09 122 0099 2.127 – Manutenção do IPSJR; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 - material de consumo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07/10/2019; SIGNATÁRIOS: Nadia Maria França Quinzeiro - Presidente do Instituto de Previdência de São José de Ribamar, pela CONTRATANTE e Ana Lúcia Gomes Vieira, pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/TCE relativos ao presente contrato – IPSJR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 852/2019 - SEMUS. REF.: Apenso ao Processo nº 155/2019 - SEMPAF. Pregão Presencial nº 019/2019 - CELICC, Ata de Registro de Preços nº 076/2019 - CELICC. CON-TRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNI-CIPAL DE SAÚDE – SEMUS. CONTRATADA: COMERCIAL MARANHENSE EIRELI (CNPJ nº 28.966.665/0001-73). OBJE-TO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de café. FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2019, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial. VALOR: o valor estimado do contrato é de R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais). **DOTAÇÃO** ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO 0102000000 - Receitas de Imposto e Trans. Vinc. Saúde; UNIDADE ORÇAMEN-TÁRIA: 09 02 – Fundo Municipal de Saúde; FUNÇÃO PROGRA-MÁTICA: 10 122 0023 2.004 – Coordenação da Política de Saúde Pública; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECUR-SO 0114000001 - Transferência SUS Bloco de Custeio; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09 02 – Fundo Municipal de Saúde; FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 122 0023 2.004 – Coordenação da Política de Saúde Pública; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 -Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRA-TO: 01/10/2019. SIGNATÁRIOS: TIAGO JOSÉ MENDES FER-NANDES - Secretario Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e VICTOR IAGO FERREIRA ESTRELA, pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SA-COP/TCE relativos ao presente contrato - SEMUS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 860/2019 - SEMED. REF.: Apenso ao Processo nº 595/2019 - CELICC/PMSJR. Pregão Presencial nº 029/2019 - CELICC/PMSJR. Ata de Registro de Preço nº 087/2019 CELICC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SE-CRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. CONTRA-TADA: P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP (CNPJ nº 00.863.224/0001-27). OBJETO: aquisição de Bombas Submersas e Moto bombas Centrífugas, de interesse da SECRETARIA MU-NICIPAL DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA **CONTRATAÇÃO**: com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2019, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial. **VALOR:** o valor estimado do contrato é de R\$ 2.970,00 (dois mil e novecentos e setenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FON-TE DE RECURSO 011900 - Transferências do FUNDEB 40%; UNI-DADE ORÇAMENTÁRIA: 05 02 – Fundo Municipal de Educação; FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12 365 0005 1.011 – Ampliação, Recuperação e equipamento da Rede Física do Ensino Fundamental; CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03/10/2019. SIGNATÁRIOS: Gusmaia Mousinho Pestana - Secretária Adjunta de Ensino, Substituindo a Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e Paulo Henrique Barros Santana, pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/TCE relativos ao presente contrato – SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 702/2019 - SEMUS. REF.: Processo nº 2015/2019 - SEMUS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS. CON-TRATADA: PARATOLDOS LTDA (CNPJ nº 28.750.003/0001-61). OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de tendas, incluindo o serviço de montagem, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de São José de Ribamar. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: com fundamento, no art. 24, inciso II, c/c com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA: o prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data da sua assinatura e encerramento em 31/12/2019. VALOR: o valor estimado do Contrato é de R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FON-TE DE RECURSO 010200; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 09 02 – Fundo Municipal de Saúde. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 301 0003 2.004; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/08/2019; SIGNA-TÁRIOS: Tiago José Mendes Fernandes - Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e Marcos Roberto Soares Pedrosa, pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/TCE relativos ao presente contrato - SEMUS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 768/2019 - SEMUS. REF.: Processo nº 1995/2019 - SEMUS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS. CONTRATADA: PARATOLDOS LTDA (CNPJ nº 28.750.003/0001-61). OBJETO: aquisição de Toldos, incluindo os Serviços Acessórios de Instalação, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: com fundamento, no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA: o prazo de vigência deste Contrato Admi-



nistrativo terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31.12.2019, condicionado sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial. VALOR: o valor estimado do Contrato é de R\$ 17.385,00 (dezessete mil e trezentos e oitenta e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: FONTE DE RECURSO 010200; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 09 02 – Fundo Municipal de Saúde. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 301 0003 2.004; CATEGO-RIA ECONÔMICA: 4.4.90.52.00. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/08/2019; SIGNATÁRIOS: Tiago José Mendes Fernandes - Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e Marcos Roberto Soares Pedrosa, pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/TCE relativos ao presente contrato – SEMUS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 830/2019-SEMAS. REF.: Processo nº 1269/2019 - SEMAS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SO-CIAL, TRABALHO E RENDA – SEMAS. CONTRATADA: PAR-GA E FILHOS LTDA (CNPJ n° 04.398.811/0001-43). OBJETO: a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de camisas, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda, do Município de São Jose de Ribamar. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CON-**TRATAÇÃO:** com fundamento no art. 24, inciso II, c/c com o art.26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará por 120(cento e vinte) dias consecutivos, condicionado sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial. VALOR: o valor estimado do Contrato é de R\$ 8.550,00 (oito mil e quinhentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: FONTE DE RECURSO 0129000000 - Transferências do FNAS; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07 02 – Fundo Municipal de Assistência Social. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 2.076 – Apoio Gestão Descentralizada; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATU-RA DO CONTRATO: 20/09/2019; SIGNATÁRIOS: Sonia Maria Silva Menezes - Secretária Municipal Assistência Social, Trabalho e Renda, pela CONTRATANTE e Maria de Fátima Frazão Parga, pela CON-TRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/TCE relativos ao presente contrato – SEMAS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 763/2019-SEMUS. REF.: Processo nº 2019/2019 - SEMUS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS. CON-TRATADA: PHB SANTANA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO **E SERVIÇOS LTDA** (CNPJ nº 04.096.016/0001-09). **OBJETO**: o fornecimento de materiais elétricos e hidráulicos, para atender os interesses da Secretaria Municipal de Saúde. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA: o prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2019, condicionada após a publicação do seu extrato na imprensa oficial. VALOR: o valor estimado do Contrato é de R\$ 15.997,30 (quinze mil e novecentos e noventa e sete reais e trinta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO 0102000000; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09 02 - Fundo Municipal de Saúde. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 122 0023 2.004. **CATEGORIA ECONÔMICA**: 3.3.90.30.00. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/08/2019; SIGNA-TÁRIOS: Tiago José Mendes Fernandes - Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e Paulo Henrique Barros Santana, pela CONTRATADA. Orgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/TCE relativos ao presente contrato - SEMUS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 752/2019-SEMED. REF.: Processo nº 754/2019 - SEMED. Pregão Presencial nº 030/2019-CELICC/ PMSJR. Ata de Registro de Preços nº 083/2019 – CELICC/PMSJR. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. CONTRATADA: PIC **ARAÚJO EIRELI** (CNPJ nº 16.634.005/0001-06). **OBJETO**: aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação - SEMED FUNDAMENTA-ÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA: o prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2019, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial. VALOR: o valor estimado do Contrato é de R\$ 61.056,00 (sessenta e um mil e cinquenta e seis reais). **DOTA-**ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO 0100000000; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 05 01 - Secretaria Municipal de Educação. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12 361 0005 2.021; CA-TEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16/08/2019; SIGNATÁRIOS: Joana Marques - Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e Pedro Ivo Cardoso Araújo, pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/TCE relativos ao presente contrato - SEMED.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 760/2019 - SEMUS. REF.: Apenso ao Processo nº 700/2017 - SEMPAF. Pregão Presencial nº 025/2018 -CELICC/PMSJR. Ata de Registro de Preços nº 065/2018 - CELICC; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS. CONTRATADA: SER-RA MOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ nº 07.875.146/0001-20). **OBJETO**: a aquisição de material permanente, tipo mobiliário em geral, para eventuais e futuras aquisições, de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a lei Federal nº 8.666/1993 e as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2019, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial. VALOR: o valor estimado do contrato é de R\$ 147.005,00 (cento e quarenta e sete mil e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: FONTE DE RECURSO 0114000001 – Transferências SUS Bloco de Custeio; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09 02 – Fundo Municipal de Saúde; FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 301 0003 1.002; CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO 0102000000; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09 02 – Fundo Municipal de Saúde; FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 122 0023 2.004; **CATEGORIA ECONÔMICA**: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO 0114000001; UNIDADE ORÇAMENTÂ-RIA: 09 02 - Fundo Municipal de Saúde; FUNÇÃO PROGRA-MÁTICA: 10 301 0003 2.007; CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. ASSINATURA DO CONTRATO: 21/08/2019. SIGNATÁRIOS: Tiago José Mendes Fernandes - Secretario Municipal de Saúde, pela **CONTRATANTE** e Gustavo Tonet Bassani, pela **CONTRATADA**. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SA-COP/TCE relativos ao presente contrato – SEMUS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 831/2019 - SEMAS. REF.: Apenso ao Processo nº 769/2018 - SEMPAF. Pregão Presencial nº 001/2019 - CELICC/PMSJR. Ata de Registro de Preço nº 049/2019 - CELICC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E REN-



DA - SEMAS. CONTRATADA: SUELY DA S. FERREIRA - ME (CNPJ nº 18.037.881/0001-80). OBJETO: aquisição de material de expediente, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda - SEMAS. FUNDAMENTAÇÃO LE-GAL DA CONTRATAÇÃO: com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA: o prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura vigorará até 31/12/2019, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial. VALOR: o valor estimado do Contrato é de R\$ 3.640,00 (três mil e seiscentos e quarenta reais). **DOTAÇÃO OR-CAMENTÁRIA:** FONTE DE RECURSO 012900 – Transferências do FNAS; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 07 02 – Fundo Municipal de Assistência Social. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08 243 0008 2.029 – Proteção Social Básica à Família; CATEGORIA ECONÔ-MICA: 3.3.90.32.00 – Material, bem ou serv. p/ dist.gratuita. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de setembro de 2019; SIGNATARIOS: Sonia Maria Silva Menezes - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda, pela CONTRATANTE e Suely da Silva Ferreira, pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/TCE relativos ao presente contrato – SEMAS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 856/2019 - SEMAS. REF.: Apenso ao Processo nº 155/2019 - SEMPAF. Pregão Presencial nº 019/2019-CE-LICC/PMSJR. Ata de Registro de Preço nº 075/2019 - CELICC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETA-RIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E RENDA - SEMAS. CONTRATADA: VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI-EPP (CNPJ nº 29.522.457/0001-48). OB-JETO: aquisição de Açúcar. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA **CONTRATAÇÃO**: com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA: o prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2019. VALOR: o valor estimado do Contrato é de R\$ 8.680,00 (oito mil e seiscentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO 0129000000; UNIDADE ORÇAMEN-TÁRIA: 07 02 – Fundo Municipal de Assistência Social. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08 243 0008 2.029 – Proteção Social Básica à Família; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 – Material de Consumo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECUR-SO 0129000000; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07 02 – Fundo Municipal de Assistência Social. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08 243 0008 2.076 – Apoio a Gestão Descentralizada; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO 0100000000; UNI-DADE ORÇAMENTÁRIA: 07 01 – Fundo Municipal de Assistência Social. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08 122 0099 2.105 Proteção Social Básica à Família; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de outubro de 2019; SIGNATÁRIOS: Sonia Maria Silva Menezes - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda, pela CONTRATANTE e José de Ribamar Monteiro Souza, pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/TCE relativos ao presente contrato - SEMAS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 771/2019 - SEMPAF. REF.: Processo nº 155/2019 - SEMPAF. Pregão Presencial nº 019/2019-CE-LICC/PMSJR. Ata de Registro de Preço nº 075/2019 - CELICC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA

MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FI-NANÇAS - SEMPAF. CONTRATADA: VIP DISTRIBUIÇÃO E **LOGÍSTICA EIRELI** (CNPJ nº 29.522.457/0001-48). **OBJETO**: aquisição de açúcar. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRA-TAÇÃO DIRETA: com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGENCIA: o prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2019. VALOR: o valor estimado do Contrato é de R\$ 2.064,00 (dois mil e sessenta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO 0100000000; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 01 – Sec. Mun. de Plan. Adm. e Finanças. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04 122 0099 2.102 - Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finnças; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de agosto de 2019; SIGNATÁRIOS: Eduardo Cássio Beckman Gomes-Secretario Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, pela CONTRATANTE e Rosário de Fátima Rosa Sousa, pela CONTRA-TADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/TCE relativos ao presente contrato – SEMPAF.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 804/2019 - SEMPAF. REF.: Processo nº 155/2019 - SEMPAF. Pregão Presencial nº 019/2019-CE-LICC/PMSJR. Ata de Registro de Preço nº 075/2019 - CELICC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FI-NANÇAS - SEMPAF. CONTRATADA: VIP DISTRIBUIÇÃO E **LOGÍSTICA EIRELI** (CNPJ nº 29.522.457/0001-48). **OBJETO**: aquisição de açúcar. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRA-TAÇÃO: com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA: o prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2019. VALOR: o valor estimado do Contrato é de R\$ 2.604,00 (dois mil e seiscentos e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO 0100000000; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 01 – Sec. Mun. de Plan. Adm. e Finanças. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04 122 0099 2.102 - Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finnças; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRA-TO: 09 de setembro de 2019; SIGNATÁRIOS: Eduardo Cássio Beckman Gomes- Secretario Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, pela CONTRATANTE e José de Ribamar Silva Souza, pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/TCE relativos ao presente contrato – SEMPAF.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 832/2019 - SEMAS. REF.: Apenso ao Processo nº 058/2019 - GABINETE. Pregão Presencial nº 023/2019 - CELICC/PMSJR. Ata de registro de preço nº 072/2019 -CELICC/PMSJR. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRA-BALHO E RENDA - SEMAS. CONTRATADA: VISÃO E PER-FIL ASSESSORIA EVENTOS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 00.083.140/0001-70). **OBJETO**: registro de preço para contratação de empresas especializadas na prestação de organização de eventos, Buffet e serviços correlatos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA **CONTRATAÇÃO**: com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGENCIA: o prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial do Município. VALOR: o valor estimado do Contrato é de R\$ 6.555,00(seis mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO



0129000000; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07 02 – Fundo Municipal de Assistência Social. FUNCÃO PROGRAMÁTICA: 08 243 0008 2.029; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de terc. Pessoa jurídica. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FONTE DE RECURSO 0129000000; UNIDADE ORÇAMENTÁ-RIA: 07 01 – Secretaria Municipal de Assistência Social. FUNCÃO PROGRAMÁTICA: 08 122 0099 2.105; CATEGORIA ECONÔ-MICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de terc. Pessoa jurídica. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/09/2019 SIGNATÁ-RIOS: SONIA MARIA SILVA MENEZES – Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda, pela CONTRATANTE e Jorim Wanderley Ithamar, pela CONTRATADA. Orgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/TCE relativos ao presente contrato - SEMAS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 810/2019-SEMAS. REF.: Apenso ao Processo nº 277/2018-SEMAS. Pregão Presencial nº 041/2018-CE-LICC/PMSJR. Ata de Registro de Preços nº 007/2019 - CELICC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E REN-DA – SEMAS. CONTRATADA: W B LIMA COMÉRCIO E **SERVIÇOS** (CNPJ nº 05.083.302/0001-94). **OBJETO**: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários, compreendendo o fornecimento de urnas funerárias e o traslado de corpo, para contratações eventuais e futuras, visando atender às necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda – SEMAS, de acordo com as condições e especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 041/2018 CELICC/PMSJR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRA-TAÇÃO: com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2019, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial. VALOR: o valor estimado do contrato é de R\$ 33.970,00 (trinta e três mil novecentos e setenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: FONTE DE RECURSO 0100000000 - Recursos Ordinários; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07 01 Secretaria Mun. de Assistência Social. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08 244 0007 2.031 Beneficios Assistenciais Eventuais e Emergenciais; CATEGORIA **ECONÔMICA**: 3.3.90.32.00 – Material, bem ou serv. p/ dist. Gratuita. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12/09/2019. SIGNATÁ-RIOS: Sonia Maria Silva Menezes - Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda, pelo CONTRATANTE e Wilson Barros Lima, pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/TCE relativos ao presente contrato - SEMAS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 793/2019-SEMED REF.: Processo nº 183/2019 - SEMED. Pregão Presencial nº 015/2019-CELICC/ PMSJR. Ata de Registro de Preços nº 061/2019-CELICC/PMSJR. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED. CONTRATADA: SKAR COMÉRCIO E SERVIÇOS (CNPJ nº 41.488.339/0001-66). **OBJETO**: objeto a aquisição de Utensílios de Cozinha, de interesse da Secretaria Municipal de Educação - SEMED FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato Administrativo terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31.12.2019, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial. VALOR: o valor do contrato é de R\$ 31.981,10 (trinta e um mil novecentos e oitenta e um reais e dez centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: FONTE DE RECURSO 0101000000 - Receitas de Imposto e trans. vinc. Educ; UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 05 03 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12 361 0005 2.057 - Manutenção de Unidades Escolares; CATEGO-RIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de setembro de 2019. SIGNATÁRIOS: GUSMAIA MOUSINHO PESTANA - Secretário Municipal de Educação, pelo CONTRATANTE e SILVANIA VIR-GEM GUSMÃO PEREIRA, pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SACOP/TCE relativos ao presente contrato - SEMED

EXTRATO DO CONTRATO Nº 739/2019-SEMED. REF.: Processo nº 662/2018 - SEMED. Pregão Presencial nº 070/2018-CELICC/ PMSJR. Ata de Registro de Preço nº 018/2019 - CELICC. CON-TRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. CONTRATADA: SKAR COMÉR-CIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP (CNPJ nº 41.488.339/0001-66). **OBJETO**: aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação - SEMED FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se as demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA: o prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2019, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial. VALOR: o valor estimado do Contrato é de R\$ 4.902,04 (quatro mil e novecentos e dois reais e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO 0100000000; UNIDADE ORÇAMENTARIA: 05 01 -Secretaria Municipal de Educação. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12 361 0005 2.021; CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/08/2019; SIGNATÁRIOS: Joana Marques - Secretária Municipal de Educação, pela CONTRA-TANTE e Silvania Virgem Gusmão Pereira, pela CONTRATADA. Órgão responsável pelo envio dos elementos de fiscalização ao SA-COP/TCE relativos ao presente contrato - SEMED.

## **CONVÊNIO**

#### SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E **DESENVOLVIMENTO URBANO**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2019. REF. PROCESSO Nº. 133122/2019/SECID - PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/ SECID inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e o Município de Centro do Guilherme, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.612.328/0001-21 - OBJETO: Construção do Centro Administrativo do Município de Centro do Guilherme/MA - VALOR: R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), sendo R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) a cargo da Concedente e R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) a cargo do Convenente a título de contrapartida - DOTAÇAO ORÇA-MENTÁRIA: Unid. Orçamentaria: 12101; Função: 15 – Urbanismo; Programa: 0586 - Desenvolvimento Urbano e Regional; Ação: 4746 - Gestão do Programa; Nat. Desp: 44.40.51 - Obras e instalações; Fonte: 0101000000; Item da despesa: 44000; DATA DA ASSINA-TURA: 29/10/2019 - PRAZO DE VIGENCIA: Será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas respectivas alterações e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: Rubens Pereira e Silva Júnior, CPF nº 004.415.143-83, Secretário de Estado das Cidades/SECID, pela CONCEDENTE e José Soares de Lima, CPF n° 212.825.523-68 pelo CONVENENTE. Elmorane Brito Martins Coelho - Resp. pelo Setor de Contratos e Convênios



### CONVOCAÇÕES

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO/SES Nº 004/2019. A Secretária Adjunta de Finanças da Secretaria do Estado de Saúde do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e considerando a restituição pelos Correios das Notificações relacionadas das prestações de contas dos Convênios das Entidades e Prefeituras Municipais abaixo relacionadas, ou que, por outros motivos tiveram o recebimento recusado, ficam seus representantes legais citados abaixo, convocados para comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste, ao Setor de Prestação de Contas desta Secretaria, localizado à Av. Carlos Cunha, s/n – Calhau – São Luís/MA, para receberem as respectivas notificações decorrentes das pendências encontradas APÓS A ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS dos recursos recebidos por força do Convênio a baixos identificados.

Entidade	Convênio	Notificação	Representante Legal	CPF
Prefeitura Municipal de Grajaú	017/2002	325/2019	Maria Bernadeth Nogueira dos Santos Cerqueira	268.265.693-53
Instituto Brasileiro para o Bem Estar Social Viver Melhor	344/2007	256/2019 257/2019	José Luís Marques da Silva	334.361.423-87
Fundação Assistencial Vieira Castro	240/2008	484/2017	Nelma Celeste Marques de Pinto	251.078.363-72
Prefeitura Municipal de Mata Roma	075/2008	482/2017	Lauro Pereira de Albuquerque	013.942.313-37
Prefeitura Municipal de Lajeado Novo	126/2015	363/2006	Antônio Pereira da Silva	047.306.403-06
Prefeitura Municipal de Senador Alexandre Costa	242/2019	112/2011	Carlos Pereira Machado	050.335.638-74
Prefeitura Municipal de Itinga	101/2007	190/2018	Francisco Valbert Ferreira de Queiroz	345.139.223-20
Prefeitura Municipal de Montes Altos	309/2009	422/2018	Valdivino Rocha Silva	762.332.433-00
Bio-Terra	181/2008	532/2017	Nádia Reis Pimentel	270.940.653-53
Fundação Assistencial Vieira Castro	200/2008	445/2016	Nelma Celeste Marques de Pinto	251.078.363-72

São Luís (MA), 29 de outubro de 2019. Aline Ribeiro Duailibe Barros-Secretária Adjunta de Finanças/SES. (Portaria/SES/MA nº 880 de 11 de dezembro de 2017 – Ato por delegação de competência)

#### SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA. A SE-CRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA, localizada na Av. dos Holandeses, nº. 04, Quadra 06, Edifício Manhattan, Calhau, São Luís - MA, CEP 65.071-380, no uso de sua competência, conforme contido no art. 16 da Lei Estadual nº. 5.405/1992; e com fulcro no art. 225, parágrafo 1°, IV, da Constituição Federal e art. 241, VIII da Constituição do Estado do Maranhão, observado o art. 2°, parágrafo 1° da Resolução CONA-MA nº.09/1987, combinada com o art. 34, parágrafo 5º do Decreto Estadual nº. 13.494/1993, COMUNICA, a quem interessar, que foi aberto prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da data da publicação do presente Edital para REQUERER Audiência Pública, a que se dará ampla publicidade, para apresentação e discussão do Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) relacionado ao requerimento de Licença Ambiental, para ATIVIDADE AGROSILVIPASTORIL (PRO-DUÇÃO DE GRÃOS), no imóvel denominado FAZENDA MONI-QUE E GLEBA NOVA LUZ, no município de Tasso Fragoso, Estado do maranhão, conforme solicitação do interessado, ADEMIR LUIZ ZANELLA E GERVÁSIO ZANELLA, inscritos nos CPF/CNPJ nº 550.950.549-49 e 767.813.729-04, respectivamente, processo SEMA n°. 14040006156/2014. Por último, informa, ainda, que cópias do EPIA/RIMA estão à disposição dos interessados na sede desta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais- SEMA. São Luís, 30/10/2019 Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

#### SINDACSRP-SINDICATO DOSAGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DA REGIONAL DE PINHEIRO/MA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2019 Assembleia Geral Ordinária de Previsão Orçamentária O Presidente do Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde da Regional de Pinheiro, o senhor Joatan Lídio de Oliveira, no uso das atribuições que lhe confere e de acordo com o Estatuto da categoria, CONVOCA todos os associados para uma Assembleia Geral Ordinária de Previsão Orçamentária a se realizar no dia 22 de novembro de 2019, na Rua Joaquim Távora, s/n, centro, no salão paroquial ao lado da igreja católica, nesta

cidade. Tendo início em 1ª convocação às 09:00h com um número de 2/3 (dois terços) dos associados e em 2ª e última convocação, trinta minutos após, às 09:30h, com qualquer número de associados e término às 14:00h, a fim de discutir e deliberar acerca da seguinte Ordem do Dia: Apresentação e aprovação de Previsão Orçamentária da Entidade para o exercício de 2020; Outros. Pinheiro — MA, 22 de outubro de 2019. Joatan Lídio de Oliveira Presidente do SINDACSRP

#### CENTRO REGIONAL DE ENSINO SUPERIOR ARNO KREUTZ LTDA - CRESU

CONVOCAÇÃO. O Centro Regional de Ensino Superior Arno Kreutz LTDA, empresa mantenedora da Faculdade do Baixo Parnaíba, sediada na Avenida Ataliba Vieira de Almeida, 1452, Centro, Chapadinha – MA, CEP: 65.500-000, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 03.985.642/0001-85, por meio desta imprensa oficial, vem tornar público o que se segue: Que CONVOCA o senhor ABELARDO DE MELO GASPAR NETO para comparecer à sede desta mantenedora, portando a sua Carteira de Trabalho, a fim de que seja feita a anotação relativa ao seu desligamento, outrossim já efetivado, dos quadros desta empresa. O recurso a este meio de comunicação justifica-se como última medida, em razão de o ex-funcionário não ter entregado a Carteira de Trabalho em seu comparecimento por ocasião do pagamento de suas verbas rescisórias e assinatura dos termos de desligamento e guias demissionais, e em razão do insucesso das reiteradas comunicações telefônicas e por meio de correio eletrônico, desde então direcionadas ao mesmo, a todos os endereços eletrônicos e telefônicos de sua titularidade de que dispunha esta empresa, com o objetivo de solicitar a apresentação da referida carteira. Ressaltamos que, para a finalidade expressa nesta Convocação, o Sr. Abelardo deve dirigir-se ao setor de Recursos Humanos, localizado no andar térreo da sede desta mantenedora, de segunda a sexta, das 9:00 às 12:00 e das 15:00 às 20:00, o mais breve possível, uma vez que é de seu próprio interesse e seu direito a anotação do desligamento desta empresa, a fim de que não lhe sejam causados embaraços junto a novos empregadores. Por ser verdade, dá fé a representante legal da empresa: CENTRO REGIONAL DE ENSINO SUPERIOR ARNO KREUTZ LTDA: Nilzete Vieira dos Santos



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2019. A PREFEITA MUNI-CIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO/MA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, em especial pelo disposto no art. 37 da Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que os candidatos, abaixo relacionados, conforme ordem de classificação do Concurso Público realizado de acordo com o Edital de Divulgação nº 018/2016, de 19 de junho de 2016, com resultado final homologado através do Decreto Municipal nº05/2016, de 30 de junho de 2016 e publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 29 de novembro de 2016, deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, sito à Rua Praça Nossa Senhora da Conceição, s/nº, Centro, Santo Amaro do Estado Maranhão, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial dos Municípios do Maranhão, munidos de 02 (duas) Cópias e Originais da documentação a que se refere o item 14, do Edital do Concurso e conforme descreve o Anexo I deste edital de convocação, a fim de obterem, caso cumpram os requisitos exigidos, a nomeação e posse nos cargos descritos; Faz Saber, ainda, que a documentação comprobatória deverá ser entregue em envelope pardo, mediante a apresentação dos originais para posterior análise. Faz Saber, também, que o não comparecimento do candidato no período estipulado, munido da documentação exigida neste Edital implica na perda da vaga. Faz Saber, finalmente, que todos os candidatos relacionados neste edital passarão por avaliação médica realizada por Junta Médica Oficial onde deverão ser apresentados todos os exames solicitados.

inscrição Nº	Nome	Documento	Data de Nascimento	Pontos
211149	7. Antonio Jorge Santos Ribeiro	231061020025	05/01/1963	60,00
211082	8. Jonaldo do Nasci- mento dos Santos	20410894-2	19/01/1971	60,00

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital que será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão e afixado no local de costume. Santo Amaro do Maranhão, 24 de outubro 2019. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa. Prefeita Municipal. ANEXO I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº005/2019. **RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:** 1-Preencher e comprovar todos os requisitos básicos para investidura no cargo público exigidos no Edital de abertura nº01/2016; 2-Comprovante de escolaridade, compatível com o cargo, conforme Edital;3- Certidão de nascimento ou casamento; 4-Cópia Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo cartório eleitoral; 5-Certificado de reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino; 6-Cédula de identidade; 7-Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF; 8-Comprovante de residência; 9-CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social;10-Documento de Inscrição no PIS-PASEP, caso possua; 11-02(duas) fotos 3X4 recente, colorida (fundo branco); 12-Certidão de Antecedentes Criminais, expedidas pelos Foros das Justiças Federal e Estadual; 13-Atestado de Bons Antecedentes; 14-Registro no Orgão de Classe (caso seja pré-requisito para investidura no cargo); 15-Apresentar Atestado de saúde ocupacional emitido por médico do trabalho, no qual haja expressa indicação de que o candidato está apto para exercer as atribuições do cargo para o qual está sendo nomeado; 16-Apresentar Exames de Saúde Ocupacional, conforme relação abaixo descriminada: I - Hemograma com contagem de plaquetas; II - Sumário de urina; III - Glicemia de jejum; IV - Lipidograma completo; V - Creatinina; VI - Ureia; VII - Ácido úrico; VIII – TGO, TGP, GGT; IX – VDRL; X – Tipagem sanguínea (ABO e Rh); XI – T4 livre, TSH, FAN; XII – RX tórax PA e perfil, com laudo do médico radiologista (exceto para gestantes); XIII - RX coluna vertebral

total PA e perfil, com laudo do médico radiologista (exceto para gestantes); 17-Declaração de não Acumulação de Cargo; (modelo disponível Prefeitura); 18-Declaração de Bens Atualizada; (modelo disponível Prefeitura); 19-Declaração Negativa de Penalidades funcionais (modelo disponível Prefeitura). Santo Amaro do Maranhão, 24 de outubro de 2019. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa. Prefeita Municipal

#### **DECRETOS**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS **MARTÍRIOS - MA**

DECRETO Nº 037/2019 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019. "DIS-PÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPALAPOSENTADO POR INVALIDEZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". KARLA BATISTA CABRAL, a Prefeita Municipal de Vila Nova dos Martírios, no uso de suas atribuições legais; Considerando que o desligamento do servidor se dá por motivo de concessão de aposentadoria por invalidez junto ao INSS. DECRE-TA: Art. 1º - Fica exonerada a Servidora Sra. HOSANA CORDEIRO, do cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação no lugar de origem. Cumpra-se. Vila Nova dos Martírios 10 de SETEM-BRO de 2019. Karla Batista Cabral Souza - Prefeita Municipal.

DECRETO Nº 041/2019 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019. "EXO-NERAR A PEDIDO DO SERVIDOR CONFORME DISPÕE O ESTATUTO DOS SERVIDORES". KARLA BATISTA CABRAL, a Prefeita Municipal de Vila Nova dos Martírios, no uso de suas atribuições legais; Considerando que servidor solicitou sua exoneração por não ter mais interesse pelo concurso público. DECRETA: Art. 1º - Fica exonerado o Servidor Sr. ANTONIO MARCIO DA SILVA VIA-NA, do cargo em provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação no lugar de origem. Cumpra-se. Vila Nova dos Martírios 01 de Outubro de 2019. Karla Batista Cabral Souza - Prefeita Municipal.

DECRETO Nº 042/2019 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019. "DIS-PÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPALAPOSENTADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". KARLA BATISTA CABRAL, a Prefeita Municipal de Vila Nova dos Martírios, no uso de suas atribuições legais; Considerando que o desligamento do servidor se dá por motivo de ter auferido aposentadoria por idade (tempo de contribuição) junto ao INSS. DECRETA: Art. 1° - Fica exonerada a Servidora Sra. MARIA DA PAZ ALVES DE **SOUSA**, do cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação no lugar de origem. Cumpra-se. Vila Nova dos Martírios 15 de Outubro de 2019. Karla Batista Cabral Souza - Prefeita Municipal.

#### **ERRATAS**

#### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

ERRATA, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2019 - CA-EMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3449/2019. A COM-PANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO -CAEMA, por intermédio de sua Central de Licitação, torna público aos interessados que por motivo de alteração do Termo de Referência visando uma maior adesão pelas instituições financeiras, fica alterada a vigência do mesmo, passando a ser considerada do período de 14 de novembro de 2019 até 13 de novembro de 2020, para o CREDEN-CIAMENTO de Instituições Financeiras, prestadoras de serviços de



recebimento de faturas de água e esgotamento sanitário, através de sistema informatizado, bem como, o depósito dos valores arrecadados na conta bancária da CAEMA, pelo prazo de 12(doze) meses. A presente alteração e o respectivo Edital retificado estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico <a href="https://www.caema.ma.gov.br">www.caema.ma.gov.br</a>, onde poderão ser consultados gratuitamente, ou na sede da CAEMA na Rua Silva Jardim, nº 307, bairro Centro, São Luís, CEP: 65.020-906. Informações adicionais, no mesmo endereço, pelos telefones (98) 3219-5016/5017 e pelo e-mail <a href="mailto:centrallicitacao@caema.ma.gov.br">centrallicitacao@caema.ma.gov.br</a>. O presente Credenciamento reger-se-á nos termos da Lei nº 13.303 de 30/06/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA. São Luís/MA, 30 de outubro de 2019. Danilo César Guimarães Rios -Presidente da Central de Licitação

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ -MA

ERRATA. ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO, No EXTRATO DE CONTRATO. Espécie: Contrato nº 23/2019-SEAMO, publicado no jornal O Progresso, no dia 18 de junho DE 2019; O Estado do Maranhão, 15 e 16 de junho de 2019 e no Diário Oficial — no dia 18 de junho de 2019. O PERÍODO DE VIGÊNCIA VIGORARÁ A PARTIR DE 12/06/2019 até 31/12/2019. Imperatriz — MA, 12 de Junho de 2019. José Antonio Silva Pereira. Secretário de Administração e Modernização.

ERRATA. ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO, No EXTRATO DE CONTRATO. Espécie: Contrato nº 24/2019-SEAMO, publicado no jornal O Progresso, no dia 18 de junho DE 2019; O Estado do Maranhão, 15 e 16 de junho de 2019 e no Diário Oficial — no dia 18 de junho de 2019. O PERÍODO DE VIGÊNCIA VIGORARÁ A PARTIR DE 12/06/2019 até 31/12/2019. Imperatriz - MA, 12 de Junho de 2019. José Antonio Silva Pereira. Secretário de Administração e Modernização.

#### **LEIS**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-MA

LEI Nº 597, DE 09 DE ABRIL DE 2019, DISPÕE SOBRE A CRIA ÇAO DE CARGOS E VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, BEM COMO AUTORIZA A REALIZAÇAO DE CON-CURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DESSAS VAGAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. A PREFEITA DE SANTA INÊS, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1°- Ficam criados, no quadro de pessoal permanente da Prefeitura Municipal de Santa Inês, os cargos e vagas constantes do anexo único desta Lei. Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar Concurso Público para admissão de servidores para comporem o quadro de pessoal permanente do Município de Santa Inês, de acordo com as vagas existentes no quadro de que trata o anexo único desta Lei. Art. 3º - A nomeação dos aprovados no Concurso Público ficará condicionada às disposições emitidas no art. 169 da Constituição Federal e no art. 38 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, não podendo exceder os limites previstos no art. 18 e seguintes da Lei Complementar n. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Art. 4º - No ato de nomeação, o concorrente aprovado será enquadrado no nível inicial, e somente será promovido após conclusão do estágio probatório e de acordo com o estatuto do servidor. Art. 5 º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário. Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Inês, Estado do Maranhão, em 09 de abril de 2019. MARIA VIANEY PINHEIRO BRINGEL PREFEITA MUNICIPAL

#### ANEXO I-PROJETO DE LEI Nº 01/2019, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
PROFESSOR DA			
EDUCAÇÃO INFANTIL	170	40hs	R\$ 2.557,74
(CRECHE)			
PROFESSOR DE	45	40hs	R\$ 2.557,74
SÉRIES INICIAIS	43	40118	K\$ 2.337,74
PROFESSOR DE	44	40hs	R\$ 2.557,74
SÉRIES FINAIS	44	40118	K\$ 2.337,74
PROFESSOR SALAS			
MULTIFUNCIONAL-	08	40hs	R\$ 2.557,74
EDUCAÇÃO ESPECIAL			
PROFESSOR INTÉR-			
PRETE DE LIBRAS –	10	40hs	R\$ 2.557,74
EDUCAÇÃO ESPECIAL			
ASSISTENTE DE	30	40hs	R\$ 1.996,00
CUIDADOR ESCOLAR	30	40118	K\$ 1.990,00
NUTRICIONISTA	02	40hs	R\$ 2.000,00
AOSG	30	40hs	R\$ 998,00
VIGIA	20	40hs	R\$ 998,00
TOTAL DE VAGAS: 3	559		

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
AGENTE ADMINISTRATIVO	32	40hs	R\$ 1.000,00
VIGIA	70	40hs	R\$ 998,00
AOSG	53	40hs	R\$ 998,00
ARTESÃ	01	40hs	R\$ 998,00
ASSISTENTE SOCIAL	05	30hs	R\$ 2.500,00
AUX. DE CONSUL- TÓRIO DENTAL	09	40hs	R\$ 998,00
EDUCADOR FÍSICO	03	40hs	1.800,00
ENFERMEIRO	30	30hs	R\$ 2.500,00
FARMACÊUTICO	02	40hs	R\$ 1.800,00
FISIOTERAPEUTA	11	30hs	R\$ 1.800,00
FONOAUDIÓLOGO	05	40hs	R\$ 1.800,00
MAQUEIRO	05	40hs	R\$ 998,00
MÉDICO	07	40hs	R\$ 6.000,00
MOTORISTA	18	40hs	R\$ 998,00
NUTRICIONISTA	04	40hs	R\$ 1.800,00
ODONTÓLOGO	08	40hs	R\$ 2.500,00
PSICÓLOGO	03	40hs	R\$ 1.800,00
TÉC. DE ENFERMAGEM	88	40hs	R\$ 1.300,00
TÉC. DE LABORA- TÓRIO	06	40hs	R\$ 998,00
TÉC. DE RAIO X	04	40hs	R\$ 1.000,00
TÉC DE GESSO	03	40hs	R\$ 998,00
TÉC.EMMANUTENÇÃO	02	40hs	R\$ 998,00
TERAPEUTA OCUPACIONAL	02	30hs	R\$ 1.800,00
VETERINÁRIO	02	40hs	R\$ 2.000,00
TOTAL DE VAGAS : 4	101		

Maria Vianey Pinheiro Bringel-Prefeita Municipal

LEI Nº 616, 29 DE OUTUBRO de 2019. "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DADA AO ART. 1° DA LEI N° 088, DE 12 DE MARÇO DE 2015, QUE ALTEROU O INCISO I, DO ART. 10 DA



LEI Nº 078, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, CONFORME ESPECIFICA" A PREFEITA DE SANTA INÊS, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. O inciso I, do art. 1º, da Lei Municipal nº 088/2015, que alterou o inciso I, do art. 10 da Lei Municipal nº 078, de 29 de dezembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação: "I – Mototáxi 01(um) para cada 150 (cento e cinquenta) habitantes." Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITA MUNICI-PAL DE SANTA INÊS, Estado do Maranhão, 29 de outubro de 2019. MARIA VIANEY PINHEIRO BRINGEL Prefeita Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE **CAMPOS-MA**

LEI Nº 14 DE 11 DE OUTUBRO DE 2019Estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2020.JOSÉ RIBAMAR RIBEIRO FONSECA, Prefeito Municipal de Humberto de Campos (MA), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, inciso I da Lei Orgânica do Município Faz saber que a Câmara Municipal de Humberto de Campos aprovou e ele sanciona a seguinte lei: CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES Art. 1°. Esta Lei estima a Receita do Município para o exercício financeiro de 2020 no montante de R\$ 88.275.294,27 (oitenta e oito milhões, duzentos e setenta e cinco mil, duzentos e noventa e quatro reais e vinte e sete centavos) e fixa a Despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165,  $\S$   $5^0$ , da Constituição da República Federativa do Brasil, art. 173, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos e da Lei nº 07 de 21 de junho de 2019, que define as Diretrizes Orçamentárias do Município de Humberto de Campos para o ano de 2020: I - o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Municipal direta e indireta; II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades, fundos e órgãos da administração direta e indireta

a ele vinculados; CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SEÇÃO I DA ESTIMATIVA DA RECEITA Art. 2°. A Receita total foi estimada em R\$ 88.275.294,27 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, assim distribuída:

DESCRIÇÃO DA RECEITA	VALOR
RECEITAS CORRENTES	85.906.202,59
DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES	-3.794.556,39
RECEITAS DE CAPITAL	6.163.648,07
TOTAL GERAL	88.275.294,27

Parágrafo único: As receitas estimadas para o exercício 2020 estão previstas por fonte de origem de recurso, que se constituem de determinados agrupamentos de naturezas de receitas, atendendo as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e Normativos da Secretaria do Tesouro Nacional e servem para indicar como são financiadas as despesas orçamentárias, não havendo porém, vedação a substituição, inclusão ou alteração de fonte de recursos durante a execução orçamentária, que deverá ser processada através de Decreto do Executivo. SEÇÃO II DA FIXAÇÃO DA DESPESA Art. 3º. A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 88.275.294,27(oitenta e oito milhões, duzentos e setenta e cinco mil, duzentos e noventa e quatro reais e vinte e sete centavos), com o seguinte desdobramento: I - no Orçamento Fiscal, em R\$ 67.202.576,67 (sessenta e sete milhões, duzentos e dois mil, quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos); II - no Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 21.072.717,60 (vinte e um milhões, setenta e dois mil, setecentos e dezessete reais e sessenta centavos); SEÇÃO III DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO. **Art. 4°.** A Despesa fixada, à conta de recursos previstos neste Título, observada a programação constante do Detalhamento das Ações, em anexo, apresenta, por unidade orçamentária, o seguinte desdobramento de que trata o quadro a seguir, que integra esta Lei.

DESCRIÇÃO DO ORGÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
CAMARA MUNICIPAL	1.773.040,53	0,00	1.773.040,53
GABINETE DO PREFEITO	800.308,12	0,00	800.308,12
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	4.860.767,05	0,00	4.860.767,05
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	450.820,05	0,00	450.820,05
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5.671.167,78	0,00	5.671.167,78
SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	3.024.209,28	3.024.209,28
SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E MEIO AMBI.	696.045,14	0,00	696.045,14
SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	1.087.230,95	1.087.230,95
SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, SERV. PUBLICOS, SANEAMENTO E URBA.	5.063.139,17	0,00	5.063.139,17
SEC. MUNIIPAL DE CULTURA E TURISMO	1.138.505,52	0,00	1.138.505,52
FUNDEB	44.441.066,11	0,00	44.441.066,11
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	14.681.442,82	14.681.442,82
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	2.253.516,99	2.253.516,99
FUNDO MUNICIPAL ESPECIAL MEIO AMBIENTE	8.234,51	0,00	8.234,51
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLECENTE	0,00	26.317,56	
FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	36.386,06	0,00	36.386,06
SEC MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER	350.167,83	0,00	350.167,83
FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO-FUNDEMA	8.563,82	0,00	8.563,82
RESERVA DE CONTIGENCIA	1.904.364,98	0,00	1.904.364,98
TOTAL GERAL	67.202.576,67	21.072.717,60	88.275.294,27

SEÇÃO IVDA AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉ-DITOS SUPLEMENTARES Art. 5°. A inclusão ou alteração de categoria econômica e grupo de despesa em projeto, atividade ou operação especial, constantes da Lei Orçamentária e de seus créditos adicionais, será feita mediante abertura de crédito adicional suplementar, por Decreto do Poder Executivo. Art. 6°. Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares: I-até o limite de 80% (oitenta por cento) do total da Despesa fixada nesta Lei para os orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, com a finalidade de atender a insuficiências nas dotações orçamentárias consignadas aos grupos de despesas de cada categoria de programação, mediante a utilização de recursos provenientes: a) da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art.

43, § 1°, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; b) da Reserva de Contingência; II para a incorporação de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1°, inciso I, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964; III- para a incorporação de excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1°, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. Art. 7°. Não será contabilizado para efeitos do limite autorizado no art. 7º, inciso I, desta Lei, quando o crédito se destinar a: I atender à insuficiência de dotações do grupo Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesa consignada ao mesmo grupo; II atender ao pagamento de despesas decorrentes de sentenças judiciais, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações;III -atender às despesas financiadas com recursos vinculados a operações de crédito e convê-



nios;IV para a incorporação de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; V incorporar excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1<sup>o</sup>, inciso II, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964. CAPÍTULO IIIDA AUTORIZA-ÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO Art. 8°. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite previsto no inciso III do art. 167 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e observado o disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), podendo oferecer, em garantia, parcelas de Recursos do Tesouro Municipal. CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Art. 9°. Fica o Poder Executivo autorizado a contrair financiamentos com agências nacionais e internacionais oficiais de crédito, para aplicação em investimentos fixados nesta Lei, bem como a oferecer as contra garantias necessárias à obtenção de garantias do Tesouro Nacional para a realização desses financiamentos. Art. 10°. O Chefe do Poder Executivo poderá adotar parâmetros para a utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário, conforme o art. 35 da Lei nº 10.593, de 3 de julho de 2017. Art. 11°. Ficam incorporadas ao Plano Plurianual 2019-2021 as alterações dos títulos descritores dos Programas e Ações, assim como as novas Ações Orçamentárias criadas nesta Lei. Art. 12°. Integram esta Lei os seguintes Anexos: 01— Demonstrativo da receita e da Despesa segunda Categorias Econômicas; 02 a - Receitas segundo categorias econômicas ; 02 b - Consolidação geral por natureza da despesa; 02 c - Natureza da despesa; 02 d - Natureza da despesa por órgão e unidade; 06 - Programa de Trabalho; 07 - Programa de trabalho do governo; 08 - Programa de trabalho do governo conforme vínculos; 09 - Demonstração das despesas por órgãos e funções; 11 - Orçamento da Seguridade Social. Art. 13°. Esta Lei entra em vigor em 1° de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário. PREFEITURA MUNIC-IPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, EM 11 DE OUTUBRO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonseca-Prefeito Municipal

#### **PORTARIA**

#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA Nº1123-DPGE, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019 O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI e X da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando e-mail enviado pelo Defensor Público Rodrigo Casimiro Reis, no dia 25/10/2019, requerendo a revogação da Portaria nº 1011-DPGE, de 25 de setembro de 2019, bem como emissão de Portaria para abertura do PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO FO-RENSE DE GRADUAÇÃO EM DIREITO do Núcleo Regional de Balsas/MA; Considerando parecer da Supervisão de Estágio, o qual informa a necessidade de abertura do referido seletivo; Considerando a necessidade de composição de Comissão responsável pelo Processo Seletivo para Estágio Forense de Graduação em Direito do Núcleo Regional de Balsas/MA; Considerando que a Comissão será composta por um defensor Presidente, um Vice-Presidente e dois membros; RESOLVE: Art. 1º Designar para comporem a Comissão para realização do PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO FORENSE DE GRADUAÇÃO EM DIREITO do Núcleo Regional de Balsas/MA: I. RODRIGO CASIMIRO REIS, Defensor Público, 1ª Classe, Matrícula nº 00867821, na qualidade de presidente; II. GERMANO MARTINS COELHO, Defensor Público, 3ª Classe, Matrícula nº 00238741, na qualidade de Vice -Presidente; III. VITÓRIA MARTINS MOREIRA BOMFIM, Assessora, Matrícula nº 874512, na qualidade de Secretária. Art. 2º Esta Portaria revoga a Portaria nº 1011-DPGE, de 25 de setembro de 2019. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se.Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 25 de outubro de 2019. Alberto Pessoa Bastos Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão

## RESOLUÇÕES

#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESOLUÇÃO Nº 026- DPGE, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019 Abre a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, crédito suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). O Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 134, § 2º, da Constituição Federal em conformidade, ainda, com o disposto art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. RESOLVE: Art. 1º Fica aberto para Defensoria Pública do Estado do Maranhão crédito suplementar, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), relativo a anulações parcial de dotação orçamentária. Art. 2º Os recursos do presente crédito destinam-se a atender as necessidades de realocação de recursos no âmbito da Defensoria Pública do Estado, conforme nota orçamentária 2019NO00029/SIGEF, segundo Anexos I e II.Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado, em São Luís, 29 de outubro de 2019. Alberto Pessoa Bastos - *Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão* 

Ato Normativo: Resolução nº 026 /2019

Órgão: 08000 / DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Unidade Orçamentária: 08101 / DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

#### ANEXO I - Redução

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ECEEDA	ESFERA NATUREZA DA DESPESA		VALORES	EM R\$
СОВІСО	ESPECIFICAÇÃO ESPERA NATUREZA DA DESPESA		FONTE	DETALHADO	TOTAL	
03.092.0341.2656.000165	MANUTENÇÃO	F	339099	0101	50.000,00	50.000,00
TOTAL						

RECURSOS DO TESOURO- ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOURO- VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
50.0000,00			50.000,00			50.000,00



#### ANEXO II - Acréscimo

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ECEED V	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALORES	EM R\$
Сорідо	IGO ESPECIFICAÇÃO ESFERA NATUREZA DA DESPESA		FONTE	DETALHADO	TOTAL	
03.092.0341.2656.000160	AUXALIMENTO	F	339099	0101	50.000,00	50.000,00
	50.000,00	50.000,00				

RESOLUÇÃO Nº 027 - DPGE, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019 Regulamenta o Curso de Formação de Defensores Populares no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, estabelecendo parâmetros mínimos para sua replicação junto aos Núcleos do interior e região metropolitana. O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 17, inc. VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994; Considerando que o art. 134. da Constituição da República estabelece como função da Defensoria Pública a promoção dos direitos humanos, como expressão e instrumento do regime democrático; Considerando que os arts. 3º e 4º da Lei Complementar 80 de 1994 estabelecem como objetivos e função institucional da Defensoria Pública, respectivamente, a redução das desigualdades sociais, a prevalência e efetividade dos direitos humanos e a promoção da difusão e a conscientização dos direitos humanos, da cidadania e do ordenamento jurídico; Considerando o término da Primeira turma de Defensores Populares na capital (Turma Maria Firmina dos Reis), a grande procura pela realização de novas turmas na capital e no interior e a necessidade de regulamentação do Curso, a fim de estabelecer parâmetros mínimos para sua replicação junto aos Núcleos do interior e região metropolitana. RESOLVE: I. OBJETIVOS DO CURSO DE DEFENSORES POPULARESArt. 1º O curso tem por objetivo promover a difusão e a conscientização de direitos humanos, por meio de capacitação e formação de lideranças comunitárias, representantes de entidades da sociedade civil e movimentos sociais, permitindo-lhes identificar, problematizar e dar encaminhamento adequado a demandas sociais coletivas detectadas em suas respectivas áreas de atuação. Art. 2º Os alunos cursistas assumirão o compromisso de atuarem como agentes multiplicadores em suas organizações, associações e bairros respectivos, contribuindo para o fomento dos temas debatidos durante o curso, afetos às funções institucionais da Defensoria Pública, e para a busca pela redução de desigualdades sociais, mediação de conflitos comunitários, fortalecendo a conscientização e educação em direitos humanos. Parágrafo único: O curso será gravado em mídia e disponibilizado posteriormente a cada entidade participante, que se comprometerá a multiplicar o conteúdo debatido durante o curso, mantendo contato institucional com a Defensoria Pública, e a compor o Fórum Estadual de Defensores Populares. II. COOR-DENAÇÃO, EXECUÇÃO, ESTRUTURA, CARGA HORÁ-RIA E CONTEÚDO BÁSICO DO CURSO: Art. 3º O curso, ao ser replicado, na capital, região metropolitana e interior do estado, será supervisionado pela Diretoria da Escola Superior da Defensoria Pública, que indicará um ou mais Defensores Públicos responsáveis pela coordenação regional dos trabalhos junto ao respectivo Núcleo. Art. 4º Ao coordenador regional do curso de formação de defensores populares compete a organização local do curso, publicação dos respectivos editais, estabelecimento e manutenção de contato tanto com professores e facilitadores parceiros, bem como com representantes da sociedade civil, no que deverá ser auxiliado pela Ouvidoria Geral. Art. 5º O curso deverá ser ministrado preferencialmente nas instalações do respectivo Núcleo Regional da Defensoria Pública, ficando a critério do coordenador regional a escolha de melhor horário para a realização das atividades bem como quantidade de participantes. Art. 6º O curso deverá ter carga horária mínima de 10 encontros. Art. 7º O curso, ao ser replicado, deverá seguir a seguinte orientação de conteúdo básico: I - Auto-organização popular; II - Organização do Estado; III – Direitos e garantias fundamentais e seus instrumentos jurídicos e sociais de concretização; IV - Papel institucional da Defensoria Pública; V – Noções gerais sobre políticas públicas; VI – Direito à moradia, infraestrutura urbana e rede de serviços públicos; VII Segurança pública e procedimentos penais; VIII – Direito à saúde;

IX - Mediação de conflitos comunitários; X - Direitos da mulher e população LGBT; XI - Direito de família, criança e adolescente; XII - Direitos do consumidor; XIII - Diretos do idoso e ao envelhecimento; XIV - Direitos humanos. Parágrafo único. O conteúdo do curso poderá variar conforme a realidade de cada região onde for replicado, podendo-se agregar outros temas, de acordo com aspectos peculiares regionais. No entanto, deve-se observar o conteúdo básico acima estabelecido. Art. 8º Os professores e ministrantes do curso devem ser preferencialmente Defensores Públicos. Na impossibilidade de composição de quadro majoritário de facilitadores Defensores, devese priorizar o convite a professores universitários, agentes do Estado e representantes de instituições. III. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE ENTIDADES PARTICIPANTES DO CURSO, LIMITES DE FALTAS E CERTIFICAÇÃO Art. 9º A seleção de participantes será realizada por entidade e será composta por etapa única, com o preenchimento do formulário on-line, indicado no Anexo Único desta Resolução. §1º Cada entidade interessada na participação do curso deverá indicar dois de seus representantes como cursistas. §2º Os candidatos deverão atender, obrigatoriamente, aos seguintes critérios: I - Ser representante de organização da sociedade civil, liderança comunitária e/ou representante de movimentos sociais; II - Apresentar comprovação elaborada pela própria entidade de que o candidato dela participa; III - Ter disponibilidade para frequentar presencialmente o Curso; IV - Preencher, obrigatoriamente, a Carta de Motivação, apresentada ao final da ficha de inscrição, constante do anexo único desta Resolução. §3º O não atendimento de qualquer dos critérios previstos no parágrafo anterior acarretará no indeferimento, de plano, da inscrição. Art. 10. Uma vez iniciado o curso, os alunos não poderão se ausentar por mais de 15 dias. §1º Os alunos não poderão ter mais de 2 (duas) faltas, com apresentação de justificativa. §2º Ultrapassado o limite de faltas, a matrícula será cancelada. Art. 11. Os alunos que comparecerem a 75% das aulas e demostrarem efetiva participação no curso, receberão certificado emitido pela Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. IV. FÓRUM ESTADUAL DE DEFENSORES POPULARES Art. 12. Finalizado o curso, os alunos formados, por meio das entidades que representam, passarão a integrar o Fórum Estadual de Defensores Populares. Art. 13. O Fórum Estadual de Defensores Populares será composto por todas as entidades participantes de diferentes edições Curso de Defensores Populares e deverá manter contato institucional com a Defensoria Pública, auxiliando no encaminhamento de demandas coletivas e diálogo com respectivas comunidades e movimentos sociais. Art. 14º Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação. Alberto Pessoa Bastos Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão

#### ANEXO ÚNICO - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

# PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO EM CURSO DE FORMAÇÃO DE DEFENSORES POPULARES

EDITAL Nº//				
ENTIDADE: REPRESENTANTES:				
I-NOME:	CPF.:	R.G.:	UF:	
DATA DE NASCIMENTO: _		/	_/	
ENDEREÇO:		CEP:		
BAIRRO:		CIDADE:	:	
ΓELEFONE CELULAR:		EMAIL:		

			~		
$\mathbf{r}$	$\boldsymbol{\cap}$	DIIDI	AEC DE	TERCEIRO	0
		PIJKI	 JH NIDH		•



CPF.:	R.G.:	UF:
	/	
	CEP:	
	CIDADE	:
	EMAIL:_	
E MOTIVA	ĄÇÃO	
		CEP:CIDADE

#### TERMO DE APOSTILAMENTO

#### SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 36/2019. PROCESSO Nº 0010112/2019/SEMA - CONTRATO Nº 01/2016/ ASSJUR, celebrado entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Sema, CNPJ nº 05.023.045/0001-03, representada pelo Secretário Rafael Carvalho Ribeiro, CPF Nº 027.092.593-70 e a empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A, CNPJ n° 02.558.157/0001-62, por Carlota Braga de Assis Lima, CPF nº 613.174.201-44. **OBJETO:** O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato nº 01/2016/ASSJUR, por parte da Administração, visando à correção de Dotação Orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: REGIONAL: 99; AÇÃO: 4589; PROGRA-MA: 0562; SUBAÇÃO: 771/FORTALSEMA; SUBFUNÇÃO: 541; FUNÇÃO: 18; UG 200901/20901; FONTE: 107; ND: 339040. RE-GIONAL: 99; AÇÃO: 4269; PROGRAMA: 0562; SUBAÇÃO: 773/ APOIOGEUC; UG: 200902/20902; FUNÇÃO: 18; SUBFUNÇÃO: 541; FONTE: 107; ND: 339040. REGIONAL: 99; AÇÃO: 4450; PROGRAMA: 0562; SUBAÇÃO: 762/APOIOGESTÃO; SUBFUN-ÇÃO: 122; FUNÇÃO: 18; UG: 200101; FONTE: 101; ND: 339040. DATA DA ASSINATURA: 21.10.2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. FORO: Comarca de São Luís – MA. ASSINATURA: RAFAEL CARVALHO RIBEIRO, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais.

#### TERMOS DE CESSÃO

# SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESENHA DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 16/2019-SE-DES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48 e a Prefeitura Municipal de Apicum-Acu/MA, inscrita no CNPJ/MF nº 01.612.531/0001-06. OBJETO: Este presente Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel CRAS Tipo 2 é celebrado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, e a Prefeitura Municipal de Apicum -Açu/MA, para dar cumprimento a Cessão de Uso. PRAZO: O prazo da duração deste Termo será até 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado por igual período, conforme ajuste expresso das partes, firmado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data do seu vencimento. DATA DA ASSINATURA: São Luís (MA), 14 de outubro de 2019. ASSINATURAS: Pela SEDES: MÁRCIO JOSÉ HONAISER-Secretário de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES-CPF nº 278.487.793-00. Pela CESSIONÁRIA: CLAUDIO LUIZ LIMA CUNHA-Prefeito-CPF nº 290.217.313-04.

RESENHA DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 18/2019-SE-DES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48 e a Prefeitura Municipal de Mirinzal/MA, ins-

crita no CNPJ/MF nº 06.342.240/0001-50. **OBJETO:** Este presente Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel CRAS Tipo 2 é celebrado entre o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, e a Prefeitura Municipal de Mirinzal/MA, para dar cumprimento a Cessão de Uso. **PRAZO:** O prazo da duração deste Termo será até 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado por igual período, conforme ajuste expresso das partes, firmado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data do seu vencimento. **DATA DA ASSINATURA:** São Luís (MA), 14 de outubro de 2019. **ASSINATURAS:** Pela **SEDES: MÁRCIO JOSÉ HONAISER-**Secretário de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES-CPF nº 278.487.793-00. Pela **CESSIO-NÁRIA: JADILSON DOS SANTOS COELHO-**Prefeito-CPF nº 476.272.393-20. **FABÍOLA DE PAULA COSTA VERAS RAMOS** Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES Matrícula nº 306911-03

#### **TERMO DE COMPROMISSO**

# SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

#### EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 02/2019/SEMA,

celebrado entre o Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - Sema e o empreendedor MOACIR PAULO ROMAN. OBJETO: Cumprimento da obrigação de Compensação Ambiental referente ao empreendimento Projeto Agrossilvipastoril, Processo nº 14070004011/2014 -Licença Única Ambiental de Regularização - LUAR e o Processo nº 213960/2017 - Compensação Ambiental, conforme previsão do Artigo 36 da Lei Federal 9.985, de 18 de julho de 2000, Lei Estadual 9.412, de 13 de julho de 2011 e Decisão da 3ª Reunião Ordinária da Câmara Estadual de Compensação Ambiental – CECA, realizada em 06 de março de 2018. DOS RECURSOS: Repasse de recursos financeiros pelo empreendedor Moacir Paulo Roman, no valor total de R\$74.454,56 (setenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), no prazo de 30 (trinta) dias contatos da data da assinatura do presente Termo. O eventual atraso do valor implicará em aplicação de juros de 1% ao mês ou fração e multa de 2% ao mês ou fração, correspondente ao montante do débito até a data da sua efetiva liquidação, conforme determina a Resolução nº 01 da CECA, de 09 de janeiro de 2017. VIGÊNCIA: o presente Termo terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE/MA, ou até quando existir saldo na conta que trata a Cláusula Primeira, podendo ser prorrogado e/ou alterado através de Termos Aditivos, mediante expressa manifestação das partes com antecedência de 60 (sessenta) dias do término do prazo de vigência, que deverá ser encaminhada à CECA/SEMA para análise e julgamento. DATA DA ASSINATU-RA: 07 de março de 2019. BASE LEGAL: Artigo 36 da Lei Federal 9.985, de 18 de julho de 2000, Lei Estadual 9.412, de 13 de julho de 2011 e Decisão da 3ª Reunião Ordinária da Câmara Estadual de Compensação Ambiental - CECA realizada em 6 de Março de 2018 e demais disposições legais aplicáveis ao referido Termo de Compromisso. FORO: Comarca de São Luís - MA. ASSINATURAS: RAFAEL CARVALHO RIBEIRO - Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - MOACIR PAULO RAMON - Representante Legal da Fazenda Cachimbo - TESTEMUNHAS: Isabel Cristina A. A. Santos e Edina dos Santos Morais. São Luís (MA), 24 de outubro de 2019. RAFAEL CARVALHO RIBEIRO Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado Digitalmente

# DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

#### **CASA CIVIL**

#### Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - MA

E-mail: atendimento.diariooficial@gmail.com - Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA

**MARCELO TAVARES SILVA** 

Governador

Secretário-Chefe da Casa Cilvil

#### TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO

Diretora-Geral do Diário Oficial

# NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até
   30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- I) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 3222-5624

## TABELA DE PREÇOS

## 

## VALOR DO EXEMPLAR

Exemplar do diaR\$	0,80
Após 30 dias de circR\$	1,20
Por exerc. decorridoR\$	1,50

- 1 As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.
- 2 Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.